



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 22649

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6
GABINETE DO GOVERNADOR	7
Procuradoria-Geral do Estado.....	7
SECRETARIAS DE ESTADO	7
Administração.....	7
Agricultura e Pecuária.....	8
Assistência Social, Mulher e Família.....	8
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Educação.....	10
CEE – Conselho Estadual de Educação.....	11
Fazenda.....	11
Infraestrutura e Mobilidade.....	12
Justiça e Reintegração Social.....	18
Proteção e Defesa Civil.....	19
Saúde.....	20
Segurança Pública.....	23
Polícia Militar.....	23
Polícia Civil.....	24
Corpo de Bombeiros Militar.....	24
Turismo.....	25
AUTARQUIAS ESTADUAIS	25
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	25
IPREV – Instituto de Previdência.....	25
JUCESC – Junta Comercial.....	25
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	26
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	31
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	31
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	31
ECONOMIAS MISTAS	33
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	33
COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina em Liquidação.....	33
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	33
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.....	33
CONCURSOS	33
LICITAÇÕES	34
ALESC.....	34
Gabinete do Governador.....	34
Secretarias de Estado.....	34
Autarquias Estaduais.....	35
Fundações Estaduais.....	35
Economias Mistas.....	36

CONTRATOS E ADITIVOS 37

Gabinete do Governador.....	37
Secretarias de Estado.....	37
Autarquias Estaduais.....	44
Fundações Estaduais.....	45
Economias Mistas.....	45

PREFEITURAS MUNICIPAIS 46

Água Doce.....	46
Angelina.....	46
Araranguá.....	46
Balneário Arroio do Silva.....	46
Camboriú.....	46
Erval Velho.....	46
Ibiam.....	46
Içara.....	46
Ipuaçú.....	47
Irati.....	47
Irineópolis.....	47
Itapema.....	47
Joinville.....	47
Jupia.....	47
Lauro Muller.....	47
Maravilha.....	47
Nova Veneza.....	47
Ouro Verde.....	47
Petrolândia.....	48
Rio do Sul.....	48
Rio Negrinho.....	48
São Francisco do Sul.....	48
São Miguel da Boa Vista.....	48
Treviso.....	48
Tubarão.....	48

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 48

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.574, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Dia das Dirigentes do Círculo de Oração Feminino e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o Dia das Dirigentes do Círculo de Oração Feminino, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARÇO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
....
6	Dia das Dirigentes do Círculo de Oração Feminino	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1138196

LEI Nº 19.575, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o Dia do Círculo de Oração e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o Dia do Círculo de Oração, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARÇO

DIAS	LEI ORIGINAL Nº
6	Dia do Círculo de Oração

” (NR)

Cod. Mat.: 1138199

LEI Nº 19.576, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

§ 1º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração do jovem catarinense no processo eleitoral, buscando conscientizar sobre a influência da política em todas as áreas da vida em sociedade.

§ 2º A Semana também objetiva conscientizar os pais ou responsáveis pelos jovens acerca da necessidade de incentivo familiar na busca de conhecimento político-eleitoral.

Art. 2º Por ocasião da Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral, o Poder Público realizará, em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, a promoção de atividades correlatas ao tema.

Art. 3º A Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Adeliana Dal Pont

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AGOSTO

SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
Primeira semana	Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral

” (NR)

Cod. Mat.: 1138201

LEI Nº 19.577, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei nº 16.473, de 2014, que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias, para o fim de permitir a comercialização de produtos afetos à loja de conveniência e *drugstore*, desde que exista a previsão da atividade no contrato social do estabelecimento e sejam respeitadas as normas legais de separação física dos produtos farmacêuticos e não farmacêuticos.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 7º-A à Lei nº 16.473, de 23 de setembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A. Fica permitida às Farmácias e Drogarias, a comercialização dos produtos afetos a lojas de conveniência e *drugstores*, desde que exista a previsão da atividade no contrato social do estabelecimento, e sejam respeitadas as normas legais de separação física dos produtos farmacêuticos e não farmacêuticos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Silvio Dreveck
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1138205

LEI Nº 19.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Reconhece o Município de Balneário Gaivota como Cidade das Passarelas e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Balneário Gaivota como Cidade das Passarelas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Catiane dos Santos Monteiro Seif

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
Balneário Gaivota	Cidade das Passarelas	

” (NR)

Cod. Mat.: 1138206

LEI Nº 19.579, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para instituir a Semana da Literatura Catarinense.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Literatura Catarinense, no Estado de Santa Catarina, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de novembro.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o *caput* deste artigo tem por objetivo a divulgação de obras literárias de autores e personalidades catarinenses.



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador **Jorginho Mello**
Vice-Governadora **Marilisa Boehm**
Secretário de Estado da Administração **Vânio Boing**
Diretor do Arquivo Público **Rodrigo Fernando Beirão**
Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO

.....	SEMANTAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
.....	Semana da Literatura Catarinense Com os objetivos de: - difundir as personalidades e obras literárias catarinenses; - estimular a leitura na sociedade contemporânea; - conservar a identidade, cultura e história catarinense.
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1138207

LEI Nº 19.580, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Dia Estadual do Capelão Civil e Militar no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Capelão Civil e Militar, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º No Dia Estadual do Capelão Civil e Militar, os órgãos públicos poderão promover eventos comemorativos, tais como palestras, seminários, cultos, homenagens e outras atividades que visem ao reconhecimento e à divulgação do trabalho exercido por esses profissionais de apoio espiritual.

Art. 3º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Sinval Santos da Silveira Junior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNHO

DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
21	Dia Estadual do Capelão Civil e Militar
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1138217

LEI Nº 19.581, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina Rodovia Deputado Gervásio José Maciel o trecho da Rodovia SC-281, entre Ituporanga e Atalanta, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Gervásio José Maciel o trecho da Rodovia SC-281 entre Ituporanga e Atalanta.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Jerry Edson Comper

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

.....	ITUPORANGA - ATALANTA	LEI ORIGINAL Nº
.....	Denomina Rodovia Deputado Gervásio José Maciel o trecho da Rodovia SC-281.
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1138219

LEI Nº 19.582, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as regras de políticas públicas de prevenção, combate e conscientização à pedofilia e violência contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos da política pública de combate à pedofilia e violência contra crianças e adolescentes:

I – promover a articulação sistemática com organizações não governamentais e com os demais órgãos da administração pública, inclusive de outras esferas de governo, visando ao apoio e à inserção de programas e atividades relacionadas ao combate à pedofilia e violência contra crianças e adolescentes;

II – identificar ações informais de combate e a busca de ações integradas;

III – criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento das atividades de combate à pedofilia e violência contra crianças e adolescentes;

IV – prestar assistência aos Conselhos Tutelares, aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a outros órgãos com objetivos correlatos;

V – estabelecer incentivos para a constituição, manutenção, fomento e desenvolvimento de ações, programas e instrumentos que tenham como objetivo o combate à violência contra a criança e o adolescente;

VI – facilitar a comunicação entre seus programas, ações e instrumentos;

VII – apoiar técnica e operacionalmente o combate à pedofilia e violência contra crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina;

VIII – estimular a inclusão de palestras e meios de informação nas escolas;

IX – criar mecanismos para a capacitação e a manutenção de profissionais voltados ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;

X – atuar conjuntamente com os órgãos de segurança pública de todas as esferas dos Poderes, na cooperação de informações preventivas e esquematização de perfis de vítimas e de pedófilos.

Art. 3º (Vetado)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Adeliana Dal Pont
Sinval Santos da Silveira Júnior

MENSAGEM Nº 1438

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o art. 3º do autógrafo do Projeto de Lei nº 191/2023, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 442/2025, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Estabelece o dispositivo vetado:

Art. 3º

“Art. 3º Incumbe à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) realizar, a cada trimestre e de maneira regional, caminhadas integradas voltadas à prevenção e ao combate à pedofilia.”

Razões do veto

O art. 3º do PL nº 191/2023, ao pretender dispor sobre o modo de funcionamento de órgão do Poder Executivo, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, ofendendo, assim, o disposto no inciso IV do caput do art. 71 da Constituição do Estado.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar o aludido dispositivo, manifestando-se nos seguintes termos:

Relembra-se que durante o processo legislativo, a proposição foi submetida a esta Procuradoria-Geral do Estado mediante Diligência promovida pela Comissão de Constituição e Justiça da ALESC, nos termos do art. 71 do Regimento Interno daquela Casa Legislativa, ocasião em que foi emitido o Parecer nº 385/2023-PGE, da lavra do Dr. Zany Estael Leite Júnior, concluiu pela constitucionalidade da proposição, com ressalva quanto ao art. 3º, que apresenta vício de inconstitucionalidade formal subjetiva por interferência nas atribuições da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS).

De plano, antecipo que me filio integralmente ao entendimento desenvolvido do Parecer nº 385/2023-PGE, ratificando as suas conclusões.

Para que não parem dúvidas sobre os alicerces jurídicos desta conclusão, reproduzem-se integralmente os fundamentos que sustentaram o pronunciamento jurídico:

"[...]

Faz-se necessário advertir, no entanto, que o art. 3º da proposição, ao prever que cabe à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) realizar, a cada trimestre, caminhadas integradas voltadas ao combate e à prevenção contra a pedofilia, acaba interferindo na atribuição de um dos órgãos do Poder Executivo.

Nesse sentido, em que pese a nobreza da ideia veiculada no referido dispositivo, constata-se a invasão da competência do Chefe do Executivo Estadual para dispor sobre a 'organização e o funcionamento da administração estadual', nos termos do art. 71, IV, da CE/SC [...].

Portanto, apesar da competência do Estado, dos bons propósitos do Poder Legislativo, constata-se vício de inconstitucionalidade no art. 3º em relação à iniciativa. Isso porque dispor sobre atribuições dos órgãos da administração pública é de competência privativa do Governador do Estado. Nos demais dispositivos, o projeto de lei não contempla novas atribuições, tampouco rege sobre o funcionamento e a estruturação da Administração Pública, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou de ilegalidade.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, não se vislumbra vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade no Projeto de Lei nº 191/2023, com exceção do vício de iniciativa apontado no art. 3º, por interferência nas atribuições da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)".

Cumprido destacar que o parecer prévio consignou que o art. 3º do projeto de lei se apodera das atribuições do Chefe do Executivo, encartadas no art. 61, § 1º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e no art. 50, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CESC), confrontando a vontade do constituinte e do Supremo Tribunal Federal (Tema 917).

Fundamentação jurídica complementar

Em complemento aos fundamentos do Parecer nº 385/2023-PGE, cumpre tecer alguns aspectos jurídicos complementares que reforçam a conclusão alcançada no pronunciamento anterior desta Procuradoria-Geral do Estado.

"[...]

A Constituição do Estado de Santa Catarina, seguindo o modelo constitucional federal, estabeleceu com clareza as hipóteses de iniciativa legislativa privativa do Governador do Estado. Entre essas hipóteses, destaca-se a matéria relativa à organização e funcionamento da administração pública estadual (art. 50, § 2º, VI, e art. 71, IV, da CESC).

A *ratio* dessa reserva constitucional reside na preservação da autonomia administrativa de cada Poder. Permitir que o Poder Legislativo, mediante lei de sua iniciativa, estabeleça atribuições específicas a órgãos do Poder Executivo seria subverter a lógica da separação de poderes, criando situação de subordinação hierárquica incompatível com o sistema constitucional.

No caso do art. 3º do Projeto de Lei nº 191/2023, a norma não se limita a estabelecer diretrizes gerais de política pública, o que seria legítimo. Ela vai além, determinando à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família a realização de atividade específica (caminhadas integradas), com periodicidade definida (trimestralmente) e com características determinadas (de maneira regional).

Tal comando legislativo invade, inequivocamente, a esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo para organizar e definir as atribuições dos órgãos da administração estadual. Cabe ao Governador do Estado, e não ao Poder Legislativo, determinar como, quando e de que forma as Secretarias de Estado desenvolverão suas atividades para implementar as políticas públicas estabelecidas Estadual para dispor sobre a 'organização e o funcionamento da administração estadual', nos termos do art. 71, IV, da CE/SC [...].

Portanto, apesar da competência do Estado, dos bons propósitos do Poder Legislativo, constata-se vício de inconstitucionalidade no art. 3º em relação à iniciativa. Isso porque dispor sobre atribuições dos órgãos da administração pública é de competência privativa do Governador do Estado. Nos demais dispositivos, o projeto de lei não contempla novas atribuições, tampouco rege sobre o funcionamento e a estruturação da Administração Pública, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou de ilegalidade.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, não se vislumbra vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade no Projeto de Lei nº 191/2023, com exceção do vício de iniciativa apontado no art. 3º, por interferência nas atribuições da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)".

Cumprido destacar que o parecer prévio consignou que o art. 3º do projeto de lei se apodera das atribuições do Chefe do Executivo, encartadas no art. 61, § 1º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e no art. 50, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CESC), confrontando a vontade do constituinte e do Supremo Tribunal Federal (Tema 917).

Fundamentação jurídica complementar

Em complemento aos fundamentos do Parecer nº 385/2023-PGE, cumpre tecer alguns aspectos jurídicos complementares que reforçam a conclusão alcançada no pronunciamento anterior desta Procuradoria-Geral do Estado.

"[...]

A Constituição do Estado de Santa Catarina, seguindo o modelo constitucional federal, estabeleceu com clareza as hipóteses de iniciativa legislativa privativa do Governador do Estado. Entre essas hipóteses, destaca-se a matéria relativa à organização e funcionamento da administração pública estadual (art. 50, § 2º, VI, e art. 71, IV, da CESC).

A *ratio* dessa reserva constitucional reside na preservação da autonomia administrativa de cada Poder. Permitir que o Poder Legislativo, mediante lei de sua iniciativa, estabeleça atribuições específicas a órgãos do Poder Executivo seria subverter a lógica da separação de poderes, criando situação de subordinação hierárquica incompatível com o sistema constitucional.

No caso do art. 3º do Projeto de Lei nº 191/2023, a norma não se limita a estabelecer diretrizes gerais de política pública, o que seria legítimo. Ela vai além, determinando à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família a realização de atividade específica (caminhadas integradas), com periodicidade definida (trimestralmente) e com características determinadas (de maneira regional).

Tal comando legislativo invade, inequivocamente, a esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo para organizar e definir as atribuições dos órgãos da administração estadual. Cabe ao Governador do Estado, e não ao Poder Legislativo, determinar como, quando e de que forma as Secretarias de Estado desenvolverão suas atividades para implementar as políticas públicas estabelecidas

em lei.

"[...]

Não se pode olvidar que a teoria da separação dos poderes, fundamento basilar do constitucionalismo contemporâneo, estrutura-se mediante a distribuição orgânica das atribuições estatais fundamentais (legislativa, executiva e jurisdicional) entre distintos centros de poder, conferindo a cada um competência específica e estabelecendo arranjo institucional que assegure a colaboração harmônica e o equilíbrio entre os poderes constituídos.

Não há dúvidas de que o princípio constitucional da reserva de administração obsta a intromissão legislativa em matérias que integram o núcleo da competência administrativa privativa do Poder Executivo. A iniciativa reservada acaba por se constituir em matéria de direito estrito, o que impede a utilização de presunção ou mesmo interpretação ampliativa.

Assim, a manutenção do art. 3º no projeto de lei sancionado resultaria na promulgação de norma inconstitucional, sujeita a posterior declaração de inconstitucionalidade pelo Poder Judiciário, em controle concentrado ou difuso de constitucionalidade.

Dessa forma, em que pese os excelentes propósitos da legislação em referência, entende-se que o art. 3º do projeto de lei apresenta vício de inconstitucionalidade formal subjetiva.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Cod. Mat.: 1138222

LEI Nº 19.583, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Braço do Trombudo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder de forma não remunerada ao Município de Braço do Trombudo o uso compartilhado do Ginásio de Esportes Vereador Paulo Vermoehlen da Escola de Educação Básica Adolfo Böving, instalado sobre o imóvel com área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 1.188 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central e cadastrado sob o nº 4170 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas por parte do Município.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer o imóvel como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar do imóvel para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO

Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

MENSAGEM Nº 1439

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o parágrafo único do art. 2º do autógrafo do Projeto de Lei nº 459/2025, que “Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Braço do Trombudo”, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 454/2025, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Ofício nº 334/2025, da Gerência de Bens Imóveis da Diretoria de Gestão Patrimonial, órgão integrante da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Estabelece o dispositivo vetado:

Parágrafo único do art. 2º

“Art. 2º

Parágrafo único. Para atendimento ao público durante as atividades mencionadas no *caput*, fica autorizado ao Município de Braço do Trombudo realizar concessão, remunerada ou não remunerada, de uso do espaço interno do ginásio destinado à lanchonete ou bar, respeitados os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público,

devendo eventual receita obtida ser integralmente aplicada na manutenção e conservação do ginásio.”

Razões do veto

O parágrafo único do art. 2º do PL nº 459/2025, ao pretender autorizar o Município de Braço do Trombudo a realizar concessão de uso do espaço interno do ginásio destinado a lanchonete ou bar, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive sobre seus bens públicos, ofendendo, assim, o disposto nos incisos do § 2º do art. 50 da Constituição do Estado.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar o aludido dispositivo, manifestando-se nos seguintes termos:

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, a proposta não se insere nas hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado de Santa Catarina, prevista no artigo 50, § 2º, incisos I a VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 1989 [...].

Ocorre, porém, que tendo sido iniciado o processo legislativo por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, é dele a competência para estabelecer finalidade e encargo da cessão, bem como definir as condições em que se dará a cessão, principalmente no que se refere à utilização do bem cedido.

Não à toa, as condições de cessão, como as vedações, condições de retomada e responsabilidades, já constavam do projeto originário.

Inclusive, deve-se destacar que a emenda legislativa acaba por acarretar uma antinomia no texto legislativo: ao passo que a emenda autoriza o Município de Braço do Trombudo de realizar concessão de uso do espaço interno do ginásio, o art. 3º, inciso I, veda, sob pena de rescisão antecipada, a transferência, parcial ou totalmente, dos direitos adquiridos com a cessão de uso.

Não se deve olvidar também que o objeto da cessão é o uso compartilhado do Ginásio de Esportes Vereador Paulo Vermoehlen da Escola de Educação Básica Adolfo Böving. Ou seja, a gestão do espaço não sai da esfera de competências da administração estadual, de modo que qualquer disposição que limite a gestão do espaço pelo Estado de Santa Catarina configura invasão das atribuições do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Sendo a gestão dos bens públicos matéria essencialmente administrativa, que se insere no rol das competências reservadas ao Poder Executivo, inafastável a inconstitucionalidade formal do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 459/2025.

[...]

Ante o exposto, opina-se pela inconstitucionalidade formal do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 459/2025, recomendando-se o veto do dispositivo em questão.

Ademais, o parágrafo único do art. 2º do PL nº 459/2025, em que pese a boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme os seguintes fundamentos apontados pela SEA:

Esta autorização contraria frontalmente a diretriz fundamental das cessões de uso, que é a de destinar o bem público unicamente para o uso próprio do cessionário (neste caso, o Município, para atividades educacionais e esportivas), vedando-se a exploração comercial ou a transferência de uso a terceiros.

A permissão para que o Município realize uma “concessão” (remunerada ou não) a um particular (para operar uma lanchonete ou bar) desvirtua o instituto da cessão de uso, transformando-a em uma autorização para exploração comercial de um bem público estadual por um terceiro.

Nota-se, inclusive, uma flagrante contradição interna no texto da lei, pois o art. 3º, inciso I, veda expressamente ao cessionário “transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso”, exatamente o que o Parágrafo único do art. 2º autoriza a fazer por meio de uma concessão.

Diante do exposto, S.M.J., verifica-se que o

Autógrafo do Projeto de Lei nº 459/2025 apresenta:

[...]

d) Contrariedade ao Interesse Público: Desvio de finalidade do instituto da cessão de uso, permitindo a exploração comercial por terceiros e criando contradição normativa interna (art. 2º, § único vs. art. 3º, I).

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1138235

MENSAGEM Nº 1440

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 072/2025, que “Dispõe sobre os procedimentos diagnósticos prévios ao abate de equídeos suspeitos ou reagentes à Anemia Infecciosa Equina (AIE) ou ao Mormo, no Estado de Santa Catarina”, por ser contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 1094/2025, da Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE).

O PL nº 072/2025, apesar da boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme os seguintes apontamentos feitos pela SAPE:

A Portaria nº 747, de 23 de dezembro de 2024, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) revogou incisos da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, que Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - AIE, retirando a obrigatoriedade de realização de contraprova (nova análise com a mesma amostra) e possibilitando somente o reteste (nova colheita oficial - em SC realizada pela Cidasc, com envio da amostra para o Laboratório Federal Agropecuário - LFDA, do MAPA).

[...]

Portanto, o protocolo federal atual já possibilita ao proprietário solicitar diretamente o reteste (nova colheita oficial e análise em LFDA), sendo que a Superintendência do MAPA em Santa Catarina (SFA/SC) autoriza a CIDASC a realizar a nova colheita e envio da amostra.

Ademais, a publicação da Portaria nº 593, de 30 de junho de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) alterou a Instrução Normativa nº 6/2018 e atualizou as diretrizes gerais para prevenção, controle e erradicação do Mormo. A Portaria SAR nº 23/2016, de 05/05/2016, foi publicada com o objetivo de normatizar as medidas sanitárias para a prevenção e o controle do Mormo no Estado de Santa Catarina, em consonância com as normas expedidas pelo MAPA. Assim, por não mais apresentar coerência com a Portaria MAPA nº 593/2023, a Portaria SAR nº 23/2016 foi revogada pela Portaria SAR nº 45/2023. Logo, não existe mais a exigência da apresentação de exames negativos de Mormo para o trânsito de equídeos, tanto interno como para fora do estado de Santa Catarina.

A Portaria MAPA nº 593/2023 também modificou a forma de identificação da ocorrência do Mormo em território nacional, onde a notificação passa a ser por presença de sinais clínicos. Assim, nos casos em que são recebidas as notificações de sinais clínicos pela Cidasc, é realizada a colheita oficial de material do animal suspeito, com envio do material para um

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) do MAPA, onde serão realizados dois testes, de triagem e confirmatório como rotina. Nesse contexto, o resultado positivo é considerado inequívoco, uma vez que se trata de amostra colhida de animais que já apresentavam sinais clínicos compatíveis com a enfermidade.

Dessa forma, o referido PL pode interferir indevidamente em procedimentos técnicos de competência federal e não agrega benefícios adicionais à política sanitária vigente, podendo inclusive dificultar a aplicação uniforme das medidas de prevenção, controle e erradicação de enfermidades equinas em Santa Catarina. Isto posto e, em consonância com a manifestação da Cidasc, verifica-se que o Projeto de Lei nº 072/2025 apresenta contrariedade ao interesse público, uma vez que trata de matéria já disciplinada de forma abrangente e atualizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e executada pela Cidasc.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1138238

MENSAGEM Nº 1441

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 148/2024, que “Denomina Hidrovia Rio Itajaí-Açu o trecho que vai do Porto de Itajaí à ponte da BR-101, no Município de Itajaí, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 456/2025, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 148/2024, ao pretender denominar “Hidrovia Rio Itajaí-Açu” o trecho que vai do Porto de Itajaí à ponte da Rodovia BR-101, está evadido de inconstitucionalidade material, uma vez que invade competência exclusiva da União para dispor sobre bens a ela pertencentes e contraria o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 1º, no art. 18 e no inciso III do *caput* do art. 20 da Constituição da República.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

No tocante à constitucionalidade material, verifica-se que o conteúdo do Projeto de Lei n. 148/2024 incorre em inconstitucionalidade material por afrontar diretamente o disposto no art. 20, III, da Constituição Federal. Veja-se: “Art. 20. São bens da União:

[...]

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;”

Veja-se também o que dispõe o Decreto-Lei 9760/1946:

“Art. 1º Incluem-se entre os bens imóveis da União:

(...)

c) os terrenos marginais de rios e as ilhas nestes situadas na faixa da fronteira do território nacional e nas zonas onde se faça sentir a influência das marés;”

Tal previsão objetiva conferir à União a

titularidade e a competência exclusiva sobre determinadas categorias de recursos hídricos, sobretudo aqueles que apresentam relevância estratégica, geográfica ou econômica, ou que estejam sujeitos à influência das marés, compondo assim o patrimônio da União.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região formou entendimento de que o Rio Itajaí-Açu se enquadra na categoria de bens públicos federais. O fundamento central dessa decisão reside na constatação de que o rio sofre influência das marés, e as margens sujeitas a regime de terrenos de marinha, o que o caracteriza como bem integrante do patrimônio da União, sujeito ao regime jurídico dos bens públicos federais, com restrições expressas quanto à sua utilização e à competência para dispor sobre ele.

Sobre o tema, colacionam-se alguns julgados: “EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESASSOREAMENTO DO RIO ITAJAÍ-AÇU. COMPETÊNCIA PARA LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE. PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E CARÊNCIA DE AÇÃO. 1. A apelação do IBAMA não deve ser conhecida porquanto não apresenta de forma clara as razões pelas quais o decisum merece reforma, limitando-se à sinopse fática e à alegação de que teria competência supletiva para licenciar as atividades que levaram ao ajuizamento do feito. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa na espécie dos autos, em primeiro lugar porque não houve postulação específica, na contestação, pela produção de prova pericial, bem como porque, caso reconhecida a competência do IBAMA para o licenciamento, será automaticamente iniciado o processo de verificação da existência ou inexistência de perigo de dano ao meio ambiente decorrente da atividade de desassoreamento do rio Itajaí-Açu com a realização do EIA-RIMA. 3. Rejeitada a preliminar de carência de ação por impossibilidade jurídica do pedido, porquanto ao Judiciário cabe a correta hermenêutica da lei. 4. Afastada a preliminar de carência de ação em razão da matéria e do procedimento escolhido, uma vez que a ação civil pública tem como um de seus fins a defesa do meio ambiente. 5. O interesse da União se justifica porque rio Itajaí-Açu é rio federal, que sofre influência das marés e tem em sua foz uma formação estuarina que abriga vegetação típica de manguezal; a exploração da atividade portuária também é de competência exclusiva da União; e, se eventualmente viessem a ocorrer os alegados danos ambientais, eles se revelariam sobre o mar territorial, que é bem da União. 6. Apelação do IBAMA não conhecida. Apelações da Superintendência do Porto de Itajaí e do FATMA improvidas.” (TRF4, AC 1999.72.08.006723-4, 3ª Turma, Relator SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA, DJ 27/11/2002)

[...]

Dessa forma, ao pretender denominar aquele trecho de rio como “Hidrovia Rio Itajaí-Açu”, o Projeto de Lei n. 148/2024 acaba por dispor sobre bem público que não integra o patrimônio do Estado de Santa Catarina, mas sim da União, conforme estabelece o art. 20, III, da Constituição Federal e jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O ato de denominar um bem público envolve, ainda que indiretamente, o exercício de poder de disposição administrativa sobre o bem, o que pressupõe a titularidade dominial ou, ao menos, a competência legal para sua gestão.

Constata-se, portanto, inconstitucionalidade material da proposição, por violação ao pacto federativo (arts. 1º, *caput*, e 18 da CRFB/88), que assegura a autonomia e a repartição equilibrada de competências entre os entes federados, bem como por ofensa direta ao art. 20, III, da mesma Carta, ao dispor sobre bem pertencente à União.

Com efeito, a denominação de hidrovias ou de trechos navegáveis de domínio federal, especialmente aqueles vinculados a atividades portuárias, como o segmento compreendido entre o Porto de Itajaí e a ponte da BR-101, constitui matéria de competência exclusiva da União.

Assim, ainda que a proposição tenha finalidade

meramente de nomenclatura, seu conteúdo normativo incide sobre bem público federal, configurando vício material insanável.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei n. 148/2024 padece de vício de inconstitucionalidade material, por afrontar os arts. 1º, *caput*, 18 e 20, III, da CRFB/88.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1138241

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2569 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 187291/2025, resolve **DESIGNAR** os abaixo relacionados, para comporem a JARI REGIONAL DE CAPINZAL, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:

-DJWLLY KANAÃ MOROSINI, mat. 0930405-3-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-SIRLEI THEREZINHAANTUNES DE ALMEIDADA SILVEIRA;

-NOEMIA MARIA BONAMIGO PIZZAMIGLIO;

-RAFAELLA PETRY; e

-JHONY VAGNER.

* Membro julgador dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-ALINE CRISTINE PEREIRA, mat. 0658600-7-01, exercendo a Presidência da JARI.

* Membro julgador oriundo de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-AIRTON OLIVERIO DA COSTA.

ATO nº 2570 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 135609/2025, JARDIEL DEOLA, mat. 0641037-5-01, para exercer a função de chefe de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE CONCÓRDIA, da SEJURI, a contar de 02/12/2025.

ATO nº 2571 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 132593/2025, ÁLVARO CARLOS MORAES RODRIGUES, mat. 0634095-4-01, para exercer a função de chefe de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, da SEJURI.

ATO nº 2573 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 135256/2025, LUIS PAULO MULLER, mat. 0692398-4-01, para exercer a função de chefe de COORDENADOR DE SEGURANÇA, do CENTRO DE INTERNAÇÃO FEMININO DE CHAPECÓ, da SEJURI.

ATO nº 2574 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 126742/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, GUILHERME YURI OLIVO, mat. 0619404-4-01, da função de chefe de COORDENADOR DE SAÚDE, a contar de 20/10/2025.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, VICTOR HUGO VANELLI, mat. 0966959-0-02, DIRETOR, para responder, cumulativamente, pela função de chefe de COORDENADOR DE SAÚDE.

ATO nº 2575 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 1142/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ANDERSON ELENO VALE TRINDADE, mat. 0963122-4-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

* **CONCEDER DISPENSA**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, a GISELE GONÇALVES VILELA MARQUES PINTO, mat.0393258-3-01, do cargo de GERENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO, nível FG-2.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, CAROLINE LIBERALI GHEM, mat. 0963114-3-01, do cargo de DIRETOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, nível FG-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-CAROLINE LIBERALI GHEM, mat. 0963114-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO, nível FG-2; e -ANDERSON ELENO VALE TRINDADE, mat. 0963122-4-01, para exercer o cargo de DIRETOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, nível FG-1.

ATO nº 2576 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 5176/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 25/11/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINIÁK, mat. 0364343-3-01, do cargo de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINIÁK, mat. 0364343-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nível FG-2.

ATO nº 2577 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 5177/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 25/11/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, MARLISE NEUHAUS COMPER, mat. 0721326-3-01, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, MARLISE NEUHAUS COMPER, mat. 0721326-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, nível FG-2.

ATO nº 2578 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. JUCESC 937/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da JUCESC, a contar de 01/12/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ANA CARLA WEBER, mat. 0960717-0-01, do cargo de GERENTE DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, VERGILIO BURIN, mat. 0959981-9-01, para exercer o cargo de GERENTE DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1138350

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 160/2025

26.11.2025

Dispõe sobre a dispensa de apresentação de defesa e de interposição de recursos em ações judiciais que tratem da progressão funcional de servidores públicos estaduais no mesmo ano da conclusão do estágio probatório.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo §1º do artigo 103 da Constituição do Estado

de Santa Catarina e pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CONSUP), em reunião realizada em 16 de outubro de 2025, no processo administrativo PGE nº 4689/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de oferecimento de defesa, recurso, embargos ou impugnação nos processos judiciais que versem sobre:

I - o afastamento do óbice à progressão funcional (por tempo de serviço, qualificação ou desempenho) imposto por normas infralegais (Decreto nº 1.671/2008 ou Portaria nº 775/2013) que impedem a concessão da progressão no mesmo ano do término do estágio probatório;

II - a discussão sobre o termo inicial da progressão funcional, nos casos em que o pedido judicial requeira a fixação da data de início do benefício na data da conclusão do estágio probatório, em detrimento do mês de aniversário natalício do servidor, quando este ocorreu, naquele ano, em data anterior ao término do estágio probatório. Parágrafo único. O disposto no *caput* não dispensa a atuação processual da Procuradoria-Geral do Estado com o objetivo de resguardar o interesse público no que se refere à observação dos demais requisitos legais exigidos por lei para a concessão da progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1138055

PORTARIA GAB/PGE Nº 161/2025

26.11.2025

Dispõe sobre a dispensa de apresentação de defesa e de interposição de recursos em ações judiciais que tratem do adicional de permanência previsto no art. 19 da LCE nº 1.137/1992.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo § 1º do artigo 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CONSUP), em reunião realizada em 16 de outubro de 2025, no processo administrativo PGE nº 4710/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, a apresentação de defesa, recursos e impugnações nas ações judiciais cujo objeto verse exclusivamente sobre o direito ao adicional de permanência previsto no art. 19 da LCE nº 1.137/1992, desde que os únicos empecilhos para a concessão do direito na esfera administrativa seja a inexistência de requerimento do servidor e de deferimento do Secretário da Saúde. Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, os Procuradores do Estado poderão apresentar manifestação de ausência de resistência ao pedido, em qualquer fase do processo de conhecimento, bem como poderão, desde já, oficiar para a imediata implementação administrativa do direito.

Art. 2º A dispensa prevista nesta Portaria não se aplica aos casos em que a demanda veicule pedido de parcelas atrasadas que somem valor superior a 5% do que seria devido, já considerados eventuais valores de triênio a compensar, conforme cálculo realizado pela SES ou pela SECAP/PGE, sem prejuízo da aplicação de outras portarias de dispensa, conforme o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1138059

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): CAROLINE DIAS BONFANTE**, CPF: ***.478.91*-*; TCR 097/2025; **Início: 25/11/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **CRICIÚMA/SC**.

Cod. Mat.: 1137658

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): ANA JÚLIA DE C KLEIN**, CPF: ***.854.35*-*; TC 124/2025; **Início: 12/11/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**.

Cod. Mat.: 1137660

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): BRUNA HELOISA DOS SANTOS**, CPF: ***.213.98*-*; TC 126/2025; **Início: 18/11/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **DITEC**.

Cod. Mat.: 1137661

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1489 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 24051/2025, MARISTELA GARCIA ANDRADE, mat. 0362871-0-01, GERENTE DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE PENSÕES ESPECIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS, nível FG-2, da SEA, em substituição ao titular, ANDRE FORNEROLLI MACHADO, mat. 0998284-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/12/2025 a 19/12/2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1137986

PORTARIA nº 1480/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 222623/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5069092-84.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora CLARICE DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 962811-8-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na SES, que deverá ser: 15/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1138025

PORTARIA nº 1481/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 208967/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5035100-35.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora ELENICE MELO DA COSTA, matrícula nº 970234-2-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1138028

PORTARIA nº 1482/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 201575/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5062224-90.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora REGIANE BORGES, matrícula nº 379808-9-03, no cargo de Enfermeiro, lotada na SES, que deverá ser: 15/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1138029

PORTARIA nº 1483/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 182222/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5030018-23.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora REBECA SARTINI COIMBRA, matrícula nº 671741-1-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1138032

PORTARIA nº 1484/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 164151/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5052169-80.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do

Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor GILBERTO GIACOMINI, matrícula nº 650594-5-02, no cargo de Farmacêutico, lotado na SES, que deverá ser: 16/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1138045

PORTARIA nº 1486/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 138810/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5042717-46.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora ROBERTA CRISTINA CARDOSO AMARAL VIEIRA, matrícula nº 374064-1-03, no cargo de Enfermeiro, lotada na SES, que deverá ser: 16/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1138051

PORTARIA nº 1487/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 109790/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5030234-81.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora JANAINA BRITO LOPES GUERREIRO CANTAO, matrícula nº 956832-8-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1138052

PORTARIA nº 1488/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 128505/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5040236-13.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor DANIEL DA SILVA, matrícula nº 673295-0-01, no cargo de Técnico de Radiologia e Imagem, lotado na SES, que deverá ser: 12/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1138054

PORTARIA nº 1473/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOAO RAFAEL PEDRO REZENDE, CPF XXX463XXXX, residente no Município de Içara, representado por Samara José Pedro, conforme os autos do processo SEA 22219/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1137946

PORTARIA nº 1474/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a VINICIUS DA FONSECA, CPF XXX528XXXX, residente no Município de Canoinhas, representado por Célia Soares da Silva, conforme os autos do processo SEA 22390/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1137952

PORTARIA nº 1475/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOAO CARLOS SANDRINI, CPF XXX546XXXX, residente no Município de Tubarão, representado por Valdir Sandrini, conforme os autos do processo SEA 23855/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1137954

PORTARIA nº 1476/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MARIELI BURDELLA, CPF XXX468XXXX, residente no Município de Joinville, representada por Miguel Burdella, conforme os autos do processo SEA 23050/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1137958

PORTARIA nº 1478/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DAIANE RAQUEL MAI, CPF XXX030XXXX, residente no Município de Saudades, representada por Iris Teresinha Mai, conforme os autos do processo SEA 23973/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1137960

PORTARIA nº 1479/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOAO RICARDO COAN, CPF XXX491XXXX, residente no Município de Orleans, representado por Jucélia Dorigon Coan, conforme os autos do processo SEA 23689/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1137962

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 61/2025, de 30/10/2025.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **Considerando** o contido no Ofício 001/2025, da Diretoria de Administração e Finanças da SAPE; **Considerando** a necessidade de elaboração de novo Relatório de conclusão das diligências apontadas na conciliação entre os sistemas GECRED e SIGEF; **RESOLVE: Art. 1º Instuir no âmbito da SAPE a Comissão para realização dos atos e atividades necessárias para conciliação entre os sistemas GECRED e SIGEF. Art. 2º Designar como presidente desta comissão, a senhora Micheli Bitencourt, responsável pelo Controle Interno. Art. 3º Nomear os seguintes membros para compor a comissão: I - Audi Kamers, assistente administrativo; II - Emily Tiedt, gerente de Desenvolvimento Rural; III - Léio Teobaldo Kroth, diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural; IV - Marcelo Crivelatti, gerente de Tecnologia da Informação; V - Micheli Bitencourt, responsável pelo Controle Interno. Art. 3º O contador da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) lotado na SAPE procederá às orientações técnicas necessárias para o andamento dos trabalhos da comissão. Art. 4º Os membros da comissão não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, e o exercício de suas atividades é considerado de relevante interesse público. Art. 5º Fica revogada a Portaria**

SAR 45/2020, de 18/12/2020, Diário Oficial nº 21.421. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC. (Processo SAPE 213/2025) CARLOS ALBERTO CHIODINI SECRETÁRIO DE ESTADO PORTARIA RETIFICADA

Cod. Mat.: 1137978

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001771.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Implementação do primeiro ciclo de aprendizado AtivaMente Digital, que tem como objeto a levar inclusão digital voltado à população idosa, por meio da oferta de cursos de capacitação tecnológica, com foco no uso de dispositivos eletrônicos e acesso à internet. A iniciativa visa promover o acesso dos idosos ao universo digital, contribuindo para a autonomia, socialização, acesso à informação e participação ativa na sociedade em rede. Para além do empoderamento da população acima de 60 anos, o presente projeto visa a prevenção de riscos nos meios digitais, assim como golpes e crimes financeiros, informações falsas sobre saúde, direitos sociais e políticos, entre outros. Além da oferta do curso na área urbana do município, o presente projeto levará a mesma proposta de trabalho para área rural, onde está concentrada a maior fatia da população do município de Irineópolis. Acontecerão ciclos de aprendizagem em duas principais localidades do interior onde já são ofertados Serviços e projetos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município e um ciclo na área urbana, em território já indicado com maior incidência de pessoas idosas vulneráveis. O presente projeto foi aprovado e tem inscrição pelo conselho municipal de direitos da pessoa idosa. O projeto AtivaMente Digital visa proporcionar inclusão tecnológica e empoderamento para a população idosa, ao proporcionar acesso facilitado aos meios de comunicação, contato com familiares, a informações relevantes e à participação plena e consciente na sociedade digital contemporânea. Essa inclusão tecnológica será levada as pessoas idosas residentes da área urbana e rural do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 335.920,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Juliano Pozzi Pereira, pelo Município. **SAS 4139/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001817.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Abelardo Luz. **OBJETO:** Executar um projeto integrado de promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo para 400 pessoas idosas residentes no município de Abelardo Luz/SC, por meio de um conjunto articulado de ações interdisciplinares nos campos da saúde física, mental, emocional, social, cultural e espiritual. A iniciativa inclui oficinas temáticas, atendimentos psicossociais domiciliares, vivências intergeracionais, produção de histórias de vida e a requalificação do Centro do Idoso como espaço de convivência, cuidado e protagonismo. O projeto será executado ao longo de 12 meses, em consonância com os princípios do Estatuto do Idoso e do Eixo II – Promoção do Envelhecimento Ativo, do Edital FEI-SC 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Nerci Santin, pelo Município. **SAS 4176/2025.**

Cod. Mat.: 1138245

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001822.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ipuçu – OSC. **OBJETO:** Implementação de ações, atividades e estratégias voltadas à promoção do envelhecimento saudável, através da atividade física adaptada, com foco na melhoria da qualidade de vida dos idosos com deficiência. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 131.752,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Evandro Spada, pela OSC. **SAS 4119/2025.**

Cod. Mat.: 1138278

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001757.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lages – OSC. **OBJETO:** Realizar atendimento integral e especializado a pessoas idosas com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno do espectro autista através da criação do primeiro serviço de referência em envelhecimento digno para pessoas com deficiência da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.593,37 (quinhentos mil, quinhentos e noventa e três reais, trinta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Jorge Luiz Manfro, pela OSC. **SAS 4097/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001823.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Fundação Pró Rim – OSC. **OBJETO:** Executar o projeto 60+ AMIGO PRÓ-RIM - Multiações Integradas para a Melhor Idade, concedendo suporte à população idosa das comunidades de Joinville, garantindo um alcance amplo e um impacto significativo no bem-estar da melhor idade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 862.624,70 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Maycon Truppel Machado, pela OSC. **SAS 4152/2025.**
Cod. Mat.: 1138194

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001717.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Grão Pará. **OBJETO:** Desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo e saudável da população idosa por meio de práticas regulares de exercícios físicos adaptados, ações educativas sobre a saúde integral do corpo, o estímulo à socialização e ao fortalecimento dos vínculos comunitários, valorizando a interação, o bem-estar em um ambiente inclusivo, contando com apoio logístico viabilizado pela aquisição de meio de transporte específico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 434.572,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Hélio Alberton Júnior, pelo Município. **SAS 4138/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001770.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Itá. **OBJETO:** Desenvolver ações integradas para a população idosa de Itá/SC, por meio de exercícios físicos orientados com treinos individualizados, ações educativas e incentivo a hábitos alimentares saudáveis, visando promover saúde, autonomia funcional e qualidade de vida. As atividades serão conduzidas mediante ações multidisciplinares e humanizadas, fortalecendo o envelhecimento ativo e saudável. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 477.765,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Clemor Antônio Battisti, pelo Município. **SAS 4067/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001694

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Ipuacu. **OBJETO:** Execução do projeto "Cuidar e Viver: Promovendo Qualidade de Vida para a Terceira Idade de Ipuacu" com a finalidade de promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo de pessoas idosas com 60 anos ou mais, por meio de atividades integradas de saúde, educação física, nutrição, fisioterapia, artesanato e palestras educativas. O projeto será realizado mensalmente em três localidades estratégicas do município, oferecendo um dia completo de atividades (das 9h30 às 16h30), incluindo refeições e transporte especializado para os profissionais, visando à promoção da autonomia, prevenção de doenças, fortalecimento de vínculos sociais e melhoria da qualidade de vida da população idosa, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 401.748,36 (quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e oito reais, trinta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Nelson Brisola, pelo Município. **SAS 4198/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001769

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Florianópolis. **OBJETO:** Floripa 60+ empregos: inclusão, capacitação e trabalho ativo - implementar ações voltadas à empregabilidade da pessoa idosa por meio da estruturação de laboratório de informática e tecnologias digitais, ateliê de artesanato, espaço de saúde/beleza, fornecimento de transporte adaptado, capacitações com linguagem e metodologia adequada ao público 60+ de Florianópolis/SC, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 814.676,81 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais, oitenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Topázio Silveira Neto, pelo Município. **SAS 4197/2025.**
Cod. Mat.: 1138126

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001696.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Centro de Estudos do Instituto de Cardiologia – OSC. **OBJETO:** Promover a qualidade de vida de pessoas idosas acometidas por doenças cardiovasculares por meio da reabilitação, prevenindo internações e contribuindo para um envelhecimento mais saudável e ativo, ampliando ações voltadas ao envelhecimento saudável e com dignidade. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 725.212,24 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais, vinte e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/11/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 25/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Artur Haddad Herdy, pela OSC. **SAS 4083/2025.**
Cod. Mat.: 1137735

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001824.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Timbó. **OBJETO:** Projeto "Lugar de Idoso é no Palco", que propõe a valorização e o protagonismo da pessoa idosa através de vivências artísticas em diferentes linguagens: música, teatro, dança, literatura e artes visuais. Por meio de oficinas culturais voltadas exclusivamente para pessoas com mais de 60 anos, o projeto vai promover a inclusão cultural, o fortalecimento da autoestima, o convívio comunitário e o envelhecimento ativo, culminando em apresentações públicas, publicações e eventos culturais. Todas as atividades terão como resultado final uma apresentação, exposição ou publicação aberta ao público e com estrutura inclusiva e acessível. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 428.559,82 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, oitenta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Flávio Germano Buzzi, pelo Município. **SAS 4189/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001815.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Antônio Carlos. **OBJETO:** Adquirir um ônibus adaptado, destinado ao transporte seguro e acessível de pessoas idosas atendidas por programas sociais no município de Antônio Carlos, Estado de Santa Catarina. O objetivo da parceria é promover a mobilidade, a inclusão social e o acesso aos direitos fundamentais desse público, como saúde, cultura, lazer e convivência comunitária, por meio de deslocamentos organizados pelas equipes da Assistência Social e da Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Onélio Richartz, pelo Município. **SAS 4206/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001772.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Videira. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de ginástica e musculação adaptados para a prática de exercícios físicos para idosos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Wilmar Carelli, pelo Município. **SAS 4174/2025.**
Cod. Mat.: 1137787

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001767.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Forquilha. **OBJETO:** Realização de oficinas de música, cinema e atividades físicas, tem por finalidade estimular um envelhecimento ativo, saudável e com participação social, por meio de ações voltadas ao bem-estar físico, emocional e social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. A iniciativa inclui a realização de atividades físicas adaptadas (como pilates, alongamento e ginástica leve), sessões culturais com exibição de filmes em um espaço equipado como sala de cinema, além de oficinas voltadas à música como recreação, ao estímulo cognitivo e à integração social. Com foco na promoção da autonomia, do convívio social e na valorização da pessoa idosa, o projeto pretende prevenir o isolamento e o sedentarismo, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo significativamente para uma vida mais digna e com melhor qualidade durante o envelhecimento. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 422.677,24 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, vinte e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e José Cláudio Gonçalves, pelo Município. **SAS 3892/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001754.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Guaraciaba. **OBJETO:** Execução de atividades físicas, esportivas e recreativas voltadas às pessoas idosas do município de Guaraciaba/SC, promovendo saúde, integração social e envelhecimento ativo. Serão desenvolvidas oficinas e ações de mobilização que envolvem exercícios físicos adaptados, gincanas, caminhadas orientadas e eventos de convivência entre grupos. A iniciativa prioriza o atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou com dificuldades de acesso às atividades, especialmente aqueles residentes em comunidades do interior. Para garantir a participação ativa e contínua do público-alvo, o projeto prevê suporte logístico adequado, viabilizando o deslocamento dos participantes até os locais de realização das atividades, bem como o transporte dos materiais esportivos, recreativos e de apoio necessários ao bom andamento das oficinas e eventos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 759.714,02 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quatorze reais, dois centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Domingos Marcon, pelo Município. **SAS 4179/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001748.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** Promoção do envelhecimento ativo, atender aproximadamente 500 idosos ao longo de 12 meses; Oferecer aulas regulares de yoga, dança, hidroterapia, pilates, e vôlei adaptado; Melhorar o equilíbrio, a mobilidade e a força muscular dos participantes; Prevenir quedas e doenças crônicas associadas ao envelhecimento; Promover a socialização e a autoestima dos idosos; Reduzir dores e desconfortos musculoesqueléticos; Promover bem-estar físico e emocional, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 388.061,50 (trezentos e oitenta e oito mil, sessenta e um reais, cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Giovana Giacomoli, pelo Município. **SAS 4192/2025.**
Cod. Mat.: 1138066

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002118

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Instituto Arns – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002118. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de novembro de 2025, até 29 de maio de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Lilian Arns, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SCC 17007/2025**
Cod. Mat.: 1138039

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002676 -

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR002676, por 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de 01 de dezembro de 2025 até 30 de agosto de 2026. **RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Alessandro Beltrame, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SCC 17628/2025**

Cod. Mat.: 1138043

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2025 - SCTI/INVESTSC/BRDE O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SCTI – SC Cidades do Futuro, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 21/10/2025, que tem por objeto o credenciamento de iniciativas de projetos de concessão de serviços públicos e parcerias público-privadas de municípios catarinenses, no âmbito do Programa SC Cidades do Futuro, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Edital SC Cidades do Futuro, com a finalidade de conduzir, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, em conjunto com a InvestSC e o BRDE as atividades de análise técnica, acompanhamento, deliberação e julgamento das iniciativas apresentadas pelos municípios.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, InvestSC e do BRDE, nos termos das atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica SCTI nº 10/2025. Contendo os seguintes servidores a seguir designados:

Membro	Servidor	Instituição
Titular	Diego da Rocha Piazza	INVESTSC
Suplente	Paulo Ramos	INVESTSC
Titular	Larissa Roberta Borges	SCTI
Suplente	Murilo Mafra	SCTI
Titular	Tatiana Moskorz Munhoz	BRDE
Suplente	Rafael Andraschko	BRDE

Parágrafo Único. A COMISSÃO ESPECIAL poderá requerer a participação de técnicos especializados de outros órgãos ou entes do ESTADO, para auxiliá-la na análise dos documentos apresentados.

Art. 4º A presente Portaria terá vigência até a conclusão de todas as etapas do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SCTI – SC Cidades do Futuro, incluindo a homologação dos resultados e o encerramento formal do processo, podendo ser prorrogada por ato do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, caso haja necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis – SC, data da assinatura digital.
EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Diretor Presidente da InvestSC
JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING
Diretor Financeiro do BRDE
MAURO MARIANI
Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Crédito do BRDE
Cod. Mat.: 1137849

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3443 - de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 188536/2025**, para atuar na Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais da Diretoria de Ensino do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a **VALCELENE ZENITA CORDEIRO**, matrícula nº 297.013-9-02, cargo de Professor, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138065

PORTARIA Nº 3442 DE 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXCLUIR**, conforme o Processo **SED 2444/2022**, da Portaria de Lotar nº **2469 de 05/09/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.348 de 06/09/2024, a servidora **DAIANE GALLI**, matrícula nº 318.735-7-02, para regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1138050

PORTARIA Nº 3435 DE 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER**, conforme processo **SED 205825/2025**, **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº 656.165-9-09, cargo de Supervisor Escolar, para o CEDUP Renato Ramos da Silva, cód. 756000299630, município de Lages, de acordo com o Mandado Judicial nº 5083677-44.2025.8.24.00900, a partir de **25/11/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1137991

PORTARIA Nº 3436 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo SED 157954/2023, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, conforme o Processo **SED 207044/2025**, o Engenheiro **ALFONSO STRUCK NETO** mat. 657445905 para **FISCALIZAR** o **CONTRATOMN-00118/2024/SED**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CIVIL, HIDRÁULICA E DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - CRE 18 - FLORIANÓPOLIS, CONTEMPLANDO OS MUNICÍPIOS ANGELINA, ANTÔNIO CARLOS, BIGUAÇU, GOVERNADOR CELSO RAMOS, SÃO JOSÉ E SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (LOTE 2)**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

PORTARIA Nº 3437 - de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo SIE 12471/2025, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, e conforme o Processo **SED 207044/2025**, o Engenheiro **ALFONSO STRUCK NETO** matrícula nº 657.445-9-05, para **FISCALIZAR** o **CONTRATOCT-00809/2025/SED**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR OS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAR OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE REFORMA/REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA EEB JOSÉ BOITEUX -LOTE 4**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

PORTARIA Nº 3438 - de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo SED 129382/2022, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, conforme o Processo **SED 207044/2025**, o Engenheiro **NIOCLAUDIO BERKENBROCK**, matrícula nº 374.720-4-03, para **FISCALIZAR** o **CONTRATOCT-00036/2025/SED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA EEB DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, LOCALIZADA EM PALHOÇA**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138017

PORTARIA Nº 3429 de 25/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205903/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3154 de 24/10/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.628 de 27/10/2025, de **ANA FLÁVIA BECKHAUSER**, matrícula nº 756.608-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no **CEJA DE BRAÇO DO NORTE**, código 811007008000, na parte referente à data fim que deverá ser: **06/11/2025**.

PORTARIA Nº 3431 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 207785/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de **MARINA BEATRIZ PEREIRA CHAVES**, matrícula nº 993.451-0-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na **EEB PREF AGENOR PIOVEZAN**, código 758000472360, município de **ERVAL VELHO**, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/11/2025**.

PORTARIA Nº 3432 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 187381/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1172 de 25/04/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22499 de 25/04/2025, de **TAISI MACHADO DEMETRIO**, matrícula nº 624.101-8-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na **EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA**, código 764000784330, Município de **SOMBRIO**, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/12/2025**.

PORTARIA Nº 3439 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 208263/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de **FRANCIELA VAZ DE LIMA**, matrícula nº 741.805-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na **EEB ORESTES GUIMARAES**, código 757000982720, município de **SAO BENTO DO SUL**, na parte referente à data fim que deverá ser: **18/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1137988

PORTARIA Nº 3444 de 27/11/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso I, §2º da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme Processo SED 150047/2025, resolve retificar do Art. 5º da Portaria Nº 3163 de 27/10/205, publicada no Diário Oficial - SC - Nº 22628 de 24/10/2025:

ONDE SE LÊ

Art. 5º Para fins de atendimento ao Sistema Estadual de Avaliação do Estado de Santa Catarina (SEAESC), os alunos que se enquadram nas situações descritas a seguir serão dispensados de realização da avaliação:

- I - os centros de atendimento educacional especializados, pela sua especificidade;
- II - turmas de Educação de Jovens e adultos;
- III - turmas de correção de Fluxo;
- IV - Escolas indígenas que não ministram a língua portuguesa como primeira língua e quanto às particularidades de seus projetos Político Pedagógicos;
- V - turmas de Ensino Médio/Magistério;
- VI - alunos estrangeiros que comprovadamente não dominem a língua portuguesa

LEIA-SE:

Art. 5º Para fins de atendimento ao Sistema Estadual de Avaliação do Estado de Santa Catarina (SEAESC), os alunos que se enquadram nas situações descritas a seguir serão dispensados de realização da avaliação:

- I - os centros de atendimento educacional especializados, pela sua especificidade;
- II - turmas de Educação de Jovens e adultos;
- III - turmas de correção de Fluxo;
- IV - Escolas indígenas que não ministram a língua portuguesa como primeira língua e quanto às particularidades de seus projetos político pedagógicos;
- V - turmas de Ensino Médio/Magistério;
- VI - alunos estrangeiros que comprovadamente não dominem a língua portuguesa.

VII - Turmas Multisseriadas

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138169

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3440 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica a Sra. **EDUARDA POLIANA DEMORI**, matrícula nº 751.344-5-01, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 142427/2025**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138040

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3430 de 25/11/2025

O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria nº 1627 de 17/06/2024, DOE nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 154474/2024**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **K.V.G.**, CPF: .. 6.662...-9 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido Processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

Maria Aparecida Francisco
Comissão Permanente de Apoio e
Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138035

PORTARIA Nº 3441 de 26/11/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0601. CONCEDEENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENENTE:** Município de Ilhota/SC. **OBJETO:** Reforma e ampliação da Escola José Elias de Oliveira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). No presente instrumento o CONCEDEENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais) em 04 parcelas, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE14809 de 14/11/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/SC até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **Data:** Florianópolis, 25/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Joel José Soares, pelo município. **Processo SED 76780/2024.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO Nº 3434 de 26/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2025TR0321. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2025TR0321 até o dia 15/12/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **Data:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e João Eduardo Della Justina, pelo CISAMA. **Processo SCC 18117/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138021

EXTRATO Nº 3433 de 26/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2025TR0177. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2025TR0177 até o dia 15/12/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **Data:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e João Eduardo Della Justina, pelo CISAMA. **Processo SCC 18136/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1138026

CEE – Conselho Estadual de Educação**PORTARIA CEE/SC Nº 70/2025**

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE). A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 25 da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:

I - Parecer CEDP/CEE/SC nº 118, de 10/11/2025, pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico em Recursos Naturais, na forma Concomitante ao Ensino Médio, modalidade presencial, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional (CEDUPs): CEDUP Vidal Ramos, Município de Canoinhas, CEDUP Prof. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Município de Água Doce, CEDUP Caetano Costa, Município de São José do Cerrito, CEDUP Campo Erê, Município de Campo Erê e CEDUP Getúlio Vargas, Município de São Miguel do Oeste, mantidos pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri – Florianópolis - SC;

II - Parecer CEDP/CEE/SC nº 119, de 10/11/2025, pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, pertencente à rede pública de ensino, localizada na Rua das Tulipas, s/n, Bairro Bela Vista, no Município de São José, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – Florianópolis;

III - Parecer CEDP/CEE/SC nº 120, de 10/11/2025, pela Atualização do Projeto Pedagógico (Plano de Curso) do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, a ser ofertado pela EEB São José, localizada à Rua Prudente Cândido da Silva Filho, s/n, Bairro Três Pedrinhas, Município de São Joaquim, rede pública estadual de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), município de Florianópolis;

IV - Parecer CLN/CEE/SC nº 121, de 11/11/2025, pelo encaminhamento desse parecer à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, à Coordenadoria Regional de Educação de Campos Novos e ao Colégio Lírios do Campo;

V - Parecer CLN/CEE/SC nº 122, de 11/11/2025, favorável a aplicação das sanções conforme as alíneas b e c do art. 12 da Resolução CEE/SC nº 018/2018, ao Centro Educacional Expressão, município de Lages/SC; e

VI - Parecer CEE/SC nº 326, de 23/09/2025, pela manutenção do Parecer CEE/SC nº 253, aprovado em 16/07/2024, homologado pelo Decreto nº 1.114, publicado no DOE/SC nº 22573-A, de 11/08/2025, que desativou compulsória, total e definitivamente o Centro de Estudos Pré-Universitários (CEPU), com sede no Município de Florianópolis, garantido aos estudantes o direito de transferência para outra instituição de educação e o envio de toda a documentação escolar à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), para efeitos de arquivamento, comprovação documental e expedição de cópias quando necessário;

VII - Parecer CEE/SC nº 418, de 11/11/2025, em resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tubarão, recomenda-se a utilização de banheiros escolares por alunos e alunas transgêneros de modo a obdecer ao critério objetivo e consolidado do sexo do nascimento no Sistema Estadual de Educação. No entanto, não há impedimento pela opção, além dos banheiros femininos e masculinos, do uso de banheiro unissex em local exclusivo e seguro, assim identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Patrícia Lueders

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 1137890

FAZENDA**PORTARIA Nº 431/2025**

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.000.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000643, de novembro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 21612/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), às dotações específicas,

de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 21612/2025 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000643			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)			
	12.122.0850.0949.000878			
	1.540.131.000		31.90.04	22.000,00
	1.540.131.000		31.90.11	340.000,00
	1.540.131.000		31.91.13	100.000,00
	12.367.0850.0949.008661			
	1.540.131.000		31.90.04	390.000,00
	1.540.131.000		31.90.11	1.928.000,00
	1.540.131.000		31.91.13	220.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2025AN000643			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.361.0625.0949.001172			
	1.540.131.000		33.90.46	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00

Subação

000878 Administração de pessoal e encargos sociais FCEE
001172 Administração de pessoal e encargos sociais ensino fundamental SED
008661 Administração de pessoal e encargos sociais educação especial FCEE

***Fonte Recurso**

1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.46 AuxílioAlimentação

Cod. Mat.: 1137994

PORTARIA Nº 428 SEF, 25/11/2025. O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** o servidor Daniel Santos Rodrigues (titular), matrícula 617.150-8, e o servidor Omar Roberto Afif Alemans, matrícula 198.015-7 ((suplente), para acompanhar e fiscalizar e o servidor Netanias Dormundo Dias, matrícula 0950375-7-01, como gestor, todos do Contrato PROFISCO SEF/ÂNGELA FREITAG BRODBECK Nº 132/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Senhora Ângela Freitag Brodbeck, conforme o processo SEF 8363/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1137754

PORTARIA Nº 430/SEF – 26/11/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Isabel Farias Szajman**, Matrícula 645.515-8, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de materiais diversos para manutenção predial, necessários aos reparos e às instalações dos prédios desta Secretaria – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **TECNOVERSO COMERCIO DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SUPRIMENTOS LTDA**, conforme o processo SEF 15.948/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1137944

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**P O R T A R I A N.º 1571 de 25/11/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00596/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 02 – EEB Dr. Jorge Lacerda.

Processo: SED 50061/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1573 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00598/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 04 – EEB Dr. Georg Keller.

Processo: SED 50061/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1575 de 25/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00664/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 - EEB Olavo Bilac – Joinville.

Processo: SED 23364/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1577 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00676/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – CEJA JOINVILLE - Joinville.

Processo: SED 80921/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1579 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores,

GIOVANI DEVITTE, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00680/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 - EEB Prof. Maria Amin Ghanem

Processo: SED 108404/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1581 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º 0711546-6-01 e **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º 0686118-0-04, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: MN-00118/2024/SED

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 18 – Florianópolis, contemplando os municípios de Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São Jose e São Pedro de Alcântara (Lote 2).

Processo: SED 00157954/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1582 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00769/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 – EEB Paulo Schieffler.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1583 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00770/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 – EEB Frei Caneca.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1584 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00771/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – EEB Irmão Leo.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1585 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00772/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 – EEB Wanda Krieger Gomes.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1586 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00773/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – EEB Santos Anjos.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1587 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00774/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 07 – EEB Solon Rosa.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1588 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º 0627739-0-01, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00775/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 10 – EEB Prof. Antonio Francisco de Campos.

Processo: SED 71124/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1589 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º 0617528-7-01, **GUI-LHERME FRANCISCO COMASSETTO**, matrícula n.º 0964448-2-04 e **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula n.º 0752911-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00776/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – EEB Profª. Maura de senna Pereira.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1590 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00777/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 12 – EEB Frei Rogério.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1591 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00778/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 19 – EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1592 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00779/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 09 – EEB Almirante Boiteux.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1593 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores,

THOMAZ GREGORY BORDIGNON, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00780/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 13 – EEB Machado de Assis.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1594 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00781/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 14 – EEB Santa Terezinha.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1595 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00782/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 15 – EEB Thomaz Padilha.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1596 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00783/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 16 – EEB Domingos da Costa Franco.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1597 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00784/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 17 – EEB Dante Mosconi.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1598 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º 0982.667-0-04 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00785/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 18 – EEB Dom Daniel Hostin.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1599 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **ROSIMERI FATIMA SPAZINI**, matrícula n.º 0721514-2-01 e **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula n.º 0752911-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00786/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Joaquim D'Ágostin.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1600 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **ROSIMERI FATIMA SPAZINI**, matrícula n.º 0721514-2-01 e **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula n.º 0752911-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00787/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 08 – EEB Padre Nobrega.
Processo: SED 71124/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1601 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 0740660-6-01, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0609468-3-02, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01 e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00796/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – EEB Leovegildo Esmerio da Silva.
Processo: SIE 8731/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1602 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 0740660-6-01, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0609468-3-02, **JOSE EDU-**

ARDO MARTINS PAIVA, matrícula n.º 0751355-0-01 e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00797/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Emiliano Ramos.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1603 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 0740660-6-01, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0609468-3-02, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01 e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00798/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – EEB Fazenda Olinkraft.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1604 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 0740660-6-01, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0609468-3-02, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01 e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00799/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 07 – EEB Prof Mauro Gonçalves Farias.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1605 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 0740660-6-01, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0609468-3-02, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01 e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00800/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 – EEB Nossa Senhora de Fatima.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1606 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00801/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 – EEB Irmã Gertrudes.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1607 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º 0609732-4-01, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º 0694977-0-02 e **FERNANDO DREIFKE**, matrícula n.º 0718611-8-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00802/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 09 – EEB Prof Dalilo Quintino Pereira.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1608 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 0740660-6-01, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0609468-3-02, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01 e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º 0752472-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00803/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 10 – EEB Serafim Bertaso.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1609 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º 0694977-0-02, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00804/2025/SED

Objeto: Execução de obras comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – EEB Santo Antônio.

Processo: SIE 8731/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1610 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00812/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – EEB Marli Maria de Souza, localizada em Joinville.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1611 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00813/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – EEB Juracy Maria Brosig, localizada em Joinville.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1612 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00814/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 12 – EEB Germano Timm, localizada em Joinville.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1613 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º 0980029-8-02, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01 e **RICHARDELL CRISTIANO TANSINI**, matrícula n.º 0754582-7-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00815/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 – EEB Apolônio Ireneo Cardoso, localizada em Balneário Arroio do Silva.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1614 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º 0630492-3-01, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01 e **RICHARDELL CRISTIANO TANSINI**, matrícula n.º 0754582-7-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00816/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – EEB Humberto Campos, localizada em Criciúma.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1615 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,

de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **KATIANE MONTEIRO MACHADO**, matrícula n.º 0335120-3-03, **EDENIR VIEIRA**, matrícula n.º 0978835-2-05, **EDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0751377-1-01, **RICHARDELL CRISTIANO TANSINI**, matrícula n.º 0754582-7-01, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 0752288-6-01 e **ISRAEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 0756246-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00817/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 09 – EEF Fabio Silva, localizada em Tubarão.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1616 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **FERNANDO DREIFKE**, matrícula n.º 0718611-8-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00818/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 – EEB Cardeal Arcoverde, localizada em São Carlos.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1617 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º 0971764-1-04, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º 0627886-8-01 e **GUSTAVO JUNIOR MICHELON**, matrícula n.º 0751898-6-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00819/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 – EEB Candido Ramos, localizada em Caxambu do Sul.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1618 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º 0645660-0-01 e **ALLAN ROGER KOUSON**, matrícula n.º 0753938-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00820/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 10 – EEF Maria Konder Bornhausen, localizada em Massaranduba.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1619 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **ROBERTO ANDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º 0627739-0-01 e **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula n.º

0752911-2-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00821/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 08 – EEF Rafael Dal Pai, localizada em Campos Novos.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1620 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **MAYTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º 0630356-0-01, **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, e **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00822/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Maria da Gloria Pereira, localizada em Balneário Camboriú.

Processo: SED 89961/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1621 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00488/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contratação de estudo, projetos e elaboração de perícia técnica de engenharia para avaliação da estrutura do Auditório do CEDUP – Dario Geraldo Salles, localizado em Joinville.

Processo: SIE 6164/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1622 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00739/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de tratamento de efluente doméstico no CEDUP Professor Lycurcio Aleixo Nora, localizado em Mafra/SC.

Processo: SIE 30459/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1624 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: MN-00037/2024/SED

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 37 – Mafra.

Processo: SED 198126/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1626 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, a servidora, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º 0630292-0-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00448/2021/SED

Objeto: Reforma e ampliação na EEB Ildelfonso Linhares, localizada no município de Florianópolis/SC.

Processo: SED 00057971/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5-01

P O R T A R I A N.º 1628 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **WELINGTON DA SILVA DESTEFANI**, matrícula n.º 0633681-7-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00131/2023/SED

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB. Wanderley Junior, localizada em São José/SC.

Processo: SED 125400/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1630 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00129/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEB Nereu Ramos, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 17.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1632 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º 0630492-3-01, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 0752288-6-01, **ISRAEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 0756246-2-01 e **RICHARDELL CRISTIANO TANSINI**, matrícula n.º 0754582-7-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ME-00008/2025/SED - ARP 125/2025 - LOTE 08

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 08 – CRE Criciúma.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1633 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º 0609732-4-01, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00736/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 – EEB Cedrense, localizada no município de São Jose do Cedro/SC, Regional Extremo Oeste.
Processo: SED 13455/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1634 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00737/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 – EEB Melchades Bonifácio Espindola, localizada no município de Balneário Rincão/SC, Regional Sul.
Processo: SED 13455/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1635 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 206162/2025, os servidores, **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula n.º **0629073-6-01**, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627686-5-01**, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971764-1-04** e **LUIS EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627886-8-01**, para, a partir de 17/11/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00738/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – EEB Bom Pastor, localizada no município de Chapecó/SC, Regional Oeste.
Processo: SED 13455/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1137906

P O R T A R I A N.º 1636 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 45701/2025, o servidor, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629132-5-01**, para a partir de 17/11/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-077/2025

Objeto: Remanescente do contrato CT-102/2022 – Serviços de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC-414, trecho: Luiz Alves – Entroncamento com a SC-108 (p/Massaranduba), com extensão aproximada de 12,79km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137908

P O R T A R I A N.º 1637 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 45701/2025, os servidores, **LUIS GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629132-5-01**, para, a partir de 17/11/2025, constituírem a comissão de desapropriação do contrato:
Contrato: CT-077/2025

Objeto: Remanescente do contrato CT-102/2022 – Serviços de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC-414, trecho: Luiz Alves – Entroncamento com a SC-108 (p/Massaranduba), com extensão aproximada de 12,79km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137910

P O R T A R I A N.º 1638 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 45722/2025, o servidor, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01**, para a partir de 12/11/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-070/2025

Objeto: Continuidade do gerenciamento ambiental, supervisão ambiental, execução de programas ambientais, e de mais exigências do licenciamento ambiental relativas às obras de pavimentação da SC-370, na travessia da Serra do Corvo Branco em SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137911

P O R T A R I A N.º 1639 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 45725/2025, o servidor, **LUIS ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6-01**, para a partir de 17/11/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-079/2025

Objeto: Elaboração da revisão do projeto de engenharia rodoviária para as obras de duplicação e restauração com aumento de capacidade da Rua Dona Francisca – Rua Edmundo Dowbrawa, em Joinville/SC, com extensão aproximada de 5,8km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137913

P O R T A R I A N.º 1641 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 43006/2022, o servidor, **NELSON SOCOLOSKI**, matrícula n.º **0314011-3-03**, para, a partir de 21/08/2025, fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR001612

Objeto: Execução da Avenida das Universidades (Ligação da Rodovia SC-281 com a Rua Afonso Pena, até a Avenida Pedra Branca, ligando ao Loteamento Altos da Pedra, Bairro Pedra Branca), no município de Palhoça.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137917

P O R T A R I A N.º 1643 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 17481/2025, o servidor, **NELSON SOCOLOSKI**, matrícula n.º **0314011-3-03**, para, a partir de 21/08/2025, fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Convênio: 2024TR001727

Objeto: Execução de drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e passeios da Av. Altos da Jaqueira, avenida de ligação do Loteamento Jardins com a Rodovia VR-282, no município de Palhoça/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137920

P O R T A R I A N.º 1644 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo FCC 1787/2023, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, para fiscalizar o serviço, contrato/convênio e objeto:
Contrato: 259/2025 - FCC
Objeto: Elaboração dos projetos executivos de engenharia para

contenção de margem do Museu Nacional do Mar, localizado no município de São Francisco do Sul.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137922

P O R T A R I A N.º 1645 de 27/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, conforme o processo SIE 46075/2025, os servidores, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995741-3-03**, **GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE**, matrícula n.º **0722768-0-01**, e **GABRIELA DE SOUZA ZANINI**, matrícula n.º **0358201-9-04**, para constituírem comissão para julgar em primeira instância, a defesa de multas da Faixa de Domínio, notificando o interessado sobre a decisão através da Coordenadoria Regional de Infraestrutura responsável pela autuação.

Art 2º CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 403 de 11/04/2025.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1138141

P O R T A R I A N.º 1569 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 562 de 13/05/2025, que designou, o servidor, **LUIS MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720369-1-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00036/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da EEB Dom Jaime de Barros Câmara, localizada em Palhoça/SC.
Processo: SED 00129382/2022
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1570 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1498 de 30/10/2025, que designou, os servidores, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º **0715362-7-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 16/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00596/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 02 – EEB Dr. Jorge Lacerda.
Processo: SED 50061/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1572 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1500 de 30/10/2025, que designou, os servidores, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º **0715362-7-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 16/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00598/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 04 – EEB Dr. Georg Keller.
Processo: SED 50061/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1574 de 25/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1443 de 24/10/2025, que designou, os servidores, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01 para, a partir de 14/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00664/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 - EEB Olavo Bilac – Joinville.

Processo: SED 23364/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1576 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1435 de 24/10/2025, que designou, os servidores, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01 e **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03, para, a partir de 14/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00676/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – CEJA JOINVILLE - Joinville.

Processo: SED 80921/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1578 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1410 de 24/10/2025, que designou, os servidores, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01 para, a partir de 14/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00680/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 - EEB Prof Maria Amin Ghanem

Processo: SED 108404/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1580 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 503 de 12/05/2025, que designou, os servidores, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º 0720369-1-01, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º 0711546-6-01 e **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º 0686118-0-04, para, a partir de 05/05/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: MN-00118/2024/SED – ARP 427/2024

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 18 – Florianópolis, contemplando os municípios de Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São Jose de São Pedro de Alcântara (Lote 2).

Processo: SED 00157954/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1623 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1516 de 05/11/2025, que designou, a servidora, **SUELENE VOGT WEIRICH**, matrícula n.º 0626218-0-02, para, a partir de 27/10/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: MN-00037/2024/SED

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 37 – Mafra.

Processo: SED 198126/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1625 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 519 de 12/05/2025, que designou, o servidor, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º 0720369-1-01, para, a partir de 05/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00448/2021/SED

Objeto: Reforma e ampliação na EEB Ildefonso Linhares, localizada no município de Florianópolis/SC.

Processo: SED 00057971/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5-01

P O R T A R I A N.º 1627 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 523 de 12/05/2025, que designou, o servidor, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º 0720369-1-01, para, a partir de 05/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00131/2023/SED

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB. Wanderley Junior, localizada em São José/SC.

Processo: SED 125400/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1629 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 621 de 03/06/2025, que designou, o servidor, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º 0714054-1-01, para, a partir de 27/05/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00129/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEB Nereu Ramos, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 17.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1631 de 25/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 206162/2025, os efeitos da Portaria n.º 1533 de 05/11/2025, que designou, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º 0630492-3-01, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 0752288-6-01 e **ISRAEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 0756246-2-01, para, a partir de 27/10/2025,

fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – LOTE 08 - ME-00008/2025/SED
Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 08 – CRE Criciúma.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1137875

P O R T A R I A N.º 1640 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 43006/2022, os efeitos da Portaria n.º 1078 de 19/07/2024, que designou, o servidor, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8-01, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001612

Objeto: Execução da Avenida das Universidades (Ligação da Rodovia SC-281 com a Rua Afonso Pena, até a Avenida Pedra Branca, ligando ao Loteamento Altos da Pedra, Bairro Pedra Branca).

Processo: SEF 5714/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137915

P O R T A R I A N.º 1642 de 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 17481/2025, os efeitos da Portaria n.º 599 de 23/05/2025, que designou, o servidor, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609730-8-01, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Convênio: 2024TR001727

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução da ligação do Loteamento Jardins com a Rodovia BR-282. (Execução da Avenida Altos da Jaqueira, Bairro Bela Vista, no município de Palhoça).

Processo: SEF 2067/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1137919

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0002359.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Apoio financeiro para revitalização da Av. Mal Castelo Branco, bairro Universitário, Lages/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Lages, Carmen Emília Bonfá Zanotto. Processo **SCC 7610/2025.**

Cod. Mat.: 1137608

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000775.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Apoio Financeiro destinado à Pavimentação Asfáltica estrada de acesso à comunidade da Linha Pinheirinho, interior do Município de São Miguel do Oeste. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.338.246,30 (seis milhões e trezentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.438.246,30 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Vardelídio Edenilson Zanardi. Processo **SCC 5581/2024.**

Cod. Mat.: 1137617

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001721.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE. **CONVENIENTE:** Município de Chapecó. **OBJETO:** Implantação do Autódromo Internacional de Chapecó/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 34.665.665,73 (trinta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 14.665.665,73 (quatorze milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e João Rodrigues, pelo Município. **SCC 10892/2025.**

Cod. Mat.: 1137618

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001195.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO:** Aquisição de 01 Caminhão compactador de Coleta de Lixo para a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Lauro Muller/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. Processo **SCC 5885/2025.**

Cod. Mat.: 1137781

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002591.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Capivari de Baixo. **OBJETO:** Recuperação Asfáltica de vias no município de Capivari de Baixo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Claudir Antonio de Bitencourt. Processo **SCC 12718/2025.**

Cod. Mat.: 1137811

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001076.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Otacílio Costa. **OBJETO:** Aquisição de combustível para manutenção da Secretaria de Obras do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 599.996,24 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Otacílio Costa, Fabiano Baldessar de Souza. Processo **SCC 8469/2025.**

Cod. Mat.: 1137865

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2023CS000089 (Processo: SCC 00009761/2023).** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BRUNÓPOLIS.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2023CS000089**, até o dia **31/01/2026.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato

no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Tânia Conceição Bortolini, pelo município.

Cod. Mat.: 1137967

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 093/2025.**

Permissora: SIE. **Permissionária:** CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Entr. R. Bruno Furbringer (Distrito Jd. Maluche) – Entr. Rua Beira Rio (Distrito Dom Joaquim), entre o km 33+620 e o km 33+741, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de drenagem pluvial. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 26.11.2025.** **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José Luiz Cunha, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1138000

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 018/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-183/2021

EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-108, TRECHO: JACINTO MACHADO – PRAIA GRANDE, COM EXTENSÃO DE 31,13 KM

EDITAL: PE 145/2025

MOTIVO: Devido a ordem administrativa

DATA DE REINÍCIO: 24 de novembro de 2025

Cod. Mat.: 1138034

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE **ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 266/2025. DESTINATÁRIO JOTUR AUTO ÔNIBUS JOSEFENSE LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 45790/2025** Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento da linha 1130-0 São José/Barra do Ariirú. **MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

Cod. Mat.: 1137623

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**PORTARIA nº 2764/GABS/SEJURI/2025 de 25/11/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00135312/2025, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, ao servidor **MAICON DOUGLAS CASTRO BEZERRA**, matrícula 0722434601, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ CASE DE CHAPECO, a contar de 10/11/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1137607

PORTARIA nº 2766/GABS/SEJURI/2025 de 25/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00135117/2025, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, à servidora **JULIA MENDES BETT**, matrícula 0757513001, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada no PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, a contar de 27/11/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1137609

PORTARIA nº 2775/GABS/SEJURI/2025 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00001185/2025, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, à servidora **LARISSA CRISTINI ELLER LUZ**, matrícula 0633477602, do cargo de provimento efetivo de

TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORA (LC 741/2019), a contar de 27/11/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1138012

PORTARIA Nº 2765/GABS/SEJURI/2025 de 25/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00047346/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **KLEBER AMERICO**, matrícula 0959168001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Penitenciária Sul (PE03), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional Sul (NOT02), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 11/11/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1137604

PORTARIA Nº 2756/GABS/SEJURI/2025 de 25/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00087993/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **BRUNO HENRIQUE CARDOSO**, matrícula 0998524701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Colônia Agroindustrial de Palhoça (COGRI), para desempenhar suas atividades junto à Divisão de Operações com Cães (DOC), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1137820

PORTARIA Nº 2774/GABS/SEJURI/2025 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00130888/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o servidor **FABIO BASTOS**, matrícula 0334424003, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José (CASER01), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Segurança Institucional do DEASE (NSI), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1138008

PORTARIA Nº 2761/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00129731/2025, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Rotativo do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário do Estado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/09/2025.

Membros Titulares

* GUILHERME FELIPE MIGUEL, matrícula 0397236-4-03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

* MAICON ANTONIO SILVA OSCAR, matrícula 0634092-0-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

* VINICIUS FRANCA CARVALHO, matrícula 0643556-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1137756

PORTARIA nº 2768/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136630/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 0972211401,

ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EBERSON ALESSANDRO CARNEIRO**, matrícula 0619364101, durante o usufruto de férias, no período de **10/12/2025 a 19/12/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137605

PORTARIA Nº 2777/GABS/SEJURI/2025 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00000014/2025, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para comporem a **COMISSÃO** responsável pela apuração dos fatos da Prestação de Contas dos recursos antecipados do TR 2023/1757, firmado com a Casa de Recuperação Vida Jovem Renascer, nos termos do Decreto nº 127/2011, conforme procedimento adotado no processo SAP 114711/2024.

Membros Titulares

* SIMONE ROCHA DA SILVA, matrícula 0373127801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.
* EVELISE CONCEICAO MACHADO, matrícula 0963062701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137995

PORTARIA Nº 2776/GABS/SEJURI/2025 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00142310/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor **ALAN GONCALVES MARTINS**, matrícula: 0644866601, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, com efeitos a contar de **01/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137998

PORTARIA Nº 2772/GABS/SEJURI/2025 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00137970/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **JESSICA CRISTINA DUMES**, matrícula: 0645185301, admitida em caráter temporário no cargo de PSICÓLOGO do PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE, com efeitos a contar de **20/11/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1138016

PORTARIA Nº 2769/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00125569/2025, resolve:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, a servidora FLAVIA LAURINDO DA ROSA, matrícula 0983135-5-03, pelo servidor JEFERSON DA ROSA FERREIRA, matrícula 0978385-7-02, como membro titular, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo Rotativo da Superintendência Regional Sul, designada pela Portaria nº 2107/GABS/SAP/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22575, de 13/08/2025, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137815

PORTARIA Nº 2767/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00138122/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDUARDO PEDRO ILDEFONSO**, matrícula 0393292301, ocupante da Função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA COGRI DE PALHOÇA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CRISTINA LUIZ GAMA**, matrícula 0639950901, durante o usufruto de férias, no período de **01/12/2025 a 18/12/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137700

PORTARIA Nº 2763/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00138820/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOEL ANDRÉ LANG**, matrícula 0330674701, ocupante da Função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDUARDO PUHL**, matrícula 0963214001, durante o usufruto de férias, no período de **24/11/2025 a 03/12/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137702

PORTARIA Nº 2762/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00139244/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANA PAULA PADILHA KNOLL**, matrícula 0955101801, ocupante da Função de COORDENADORA DE SAÚDE DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de Coordenadora de Ensino e Promoção Social do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **TATIANA APARECIDA FALCADE**, matrícula 0381149201, durante o usufruto de férias, no período de **10/12/2025 a 19/12/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137713

PORTARIA Nº 2760/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00139279/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 0972519901, ocupante da Função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TUBARÃO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DEVIDE SOUZA DE FREITAS**, matrícula 0627469201, durante o usufruto de férias, no período de **24/11/2025 a 03/12/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1137719

PORTARIA Nº 2779/GABS/SEJURI/2025 de 26/11/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00121558/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2596/GABSA/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22635, de 05/11/2025, referente à substituição do servidor GUILHERME MARCON MANTELLI, matrícula 0639406002, na Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Fundo Rotativo da Superintendência Regional Oeste.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1138010

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 192, de 27/11/2025.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Gabriel Eller Wilpert, matrícula 691.465-9, para atuar como FISCAL da Ata de Registro de Preços nº 082-01/SSP/2024, e o servidor Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 9194241, para atuar como GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 082-01/SSP/2024, que tem por objeto a aquisição de casaco anoracaque cáqui - modelo PMSC. Processo SGP-e SDC - 3853/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1138277

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Ipira. Objeto: utilização exclusiva e gratuita pela CESSIONÁRIA, de área para a instalação de estação hidrológica, localizada junto a ETA CASAN, localizado na linha Madureira.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura.

Assinaturas: André Espezim, pela SDC, e Marcelo Baldissera, por Ipira.

Processo: SDC 3354/2025.

Cod. Mat.: 1137862

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Presidente Castelo Branco/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Linha Taquara. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Neiva Kleemann Toniolo da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 3428/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 308/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Luiz Alves/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Rua Roberto Hess. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4160/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 334/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Botuverá/SC. Objeto: 03 Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Rua Vereador Isidoro Dalcegio. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Victor José Wietcowsky da Prefeitura Municipal de Botuverá/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Blumenau. SGPE: SDC 3187/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 304/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Rio das Antas/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Linha Retiro Saudoso (ponte2). Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e XXX da Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 3606/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Seara/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Linha D. Pedro I. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Gilberto de Moraes Gonçalves da Prefeitura Municipal de Seara/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 4762/2025.

Cod. Mat.: 1137900

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, TATIANA BEZ BATTI TITERICZ, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS DE SC/SES, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 131/2025

DESIGNAR: LEONARDO CECCATO DE LIMA Matr.751358-5-01, CREA/SC 174908-9/SC, Engenheiro Eletricista, Lotado na unidade Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos/HTR/SES, para fiscalização do contrato 103/2025, referente "Execução de Obras para Implantação de Sistemas de Chamadas da enfermagem, Sonorização de Controle de acesso para ala nova do HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS/HTR., e de acordo com as especificações SES 16571/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0244/2024 firmado com a empresa MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA.

Cod. Mat.: 1137714

Portaria Nº 1632, de 25/11/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 274231/2025, **ANDREIA LOPES**, matrícula nº 0372527-8-01, Gerente Regional de Saúde de São Miguel do Oeste, para responder, cumulativamente, pela GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, nível DGS-2, da SES, em substituição ao titular, **ELIEZE COMACHIO**, matrícula nº 0377848-7-03, durante o usufruto de férias, no período de **10/12/2025 à 19/12/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137992

Portaria Nº 1633, de 25/11/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 28067/2025, **RODRIGO STIGGER DUTRA**, matrícula nº 0389733-8-01, Superintendente de Aquisições e Contratos, para responder, cumulativamente, pela SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO, nível DGE, da SES, em substituição ao titular, **JAMIR BRITO**, matrícula nº 0354335-8-02, durante o usufruto de férias, no período de **1º/12/2025 à 4/12/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137997

PORTARIA N.º 1653, DE 26/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei n.º 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES n.º 818, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira

complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 8.935, de 24 de novembro de 2025, publicada no DOU em 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025, sobre o complemento para o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de novembro de 2025, correspondente à assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de novembro de 2025.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, com desconto nas competências setembro de 2023 até outubro de 2025. E que, os valores da competência de novembro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas, nas próximas competências, definidas pelo sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Portaria SES/SC n.º 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento desses repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	Estabelecimento	Município	Valor Novembro 2025 (R\$)
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	129.298,63
0019445	CEPON/SC	FLORIANÓPOLIS	16.757,88
0061271	HEMOSER CLÍNICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	6.612,25
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TIMBÉ DO SUL	36.946,05
2299836	HOSPITAL SÃO ROQUE	JACINTO MACHADO	11.226,50
2300184	HOSPITAL SÃO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	60.288,83
2300435	HOSPITAL FREI ROGÉRIO	ANITA GARBALDI	49.151,20
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	32.688,87
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	50.028,92
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	19.917,09
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	232.259,42
2302101	HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	87.085,20
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	146.792,86
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	7.275,81

2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA	46.239,02
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	ARROIO TRINTA	10.786,90
2305097	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TURVO	24.268,72
2305534	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	MELEIRO	24.289,60
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	33.751,25
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	14.115,97
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	7.983,72
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	27.094,27
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETÚLIO	23.096,26
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	23.095,96
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	RIO DO CAMPO	14.138,85
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	35.125,91
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	16.391,29
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	88.268,95
2378108	HOSPITAL MONDAÍ	MONDAÍ	29.700,53
2378116	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO LUCAS	GUARACIABA	25.952,51
2378140	HOSPITAL DE TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS	20.642,36
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	22.225,98
2378175	HOSPITAL GUARUJÁ	GUARUJÁ DO SUL	17.774,94
2378183	HOSPITAL DE IPORÃ	IPORÃ DO OESTE	35.360,75
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	19.589,05
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	20.758,15
2378876	FUNDAÇÃO MÉDICA	DESCANSO	29.512,93
2379163	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	PAPANDUVA	55.222,48
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAI DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	12.209,48
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MAFRA	383.721,99
2379430	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	RIO DO SUL	16.534,07
2379767	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	10.695,76
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS	TANGARÁ	19.750,58
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	12.817,20
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	37.709,15
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO	IMBITUBA	233.605,26
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	11.988,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	25.596,45
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSÉ BAGGIO	PONTE SERRADA	61.236,52
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	21.989,51

2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA	XANXERÊ	2.412,63
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC	XANXERÊ	224.379,58
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	34.412,06
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANGELINA	25.445,76
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	25.792,61
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	19.070,74
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	117.333,18
2491524	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE	TUBARÃO	7.028,28
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	208.160,34
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	78.068,97
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	16.564,78
2522322	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BLUMENAU	22.368,68
2522616	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA ITAJAÍ	ITAJAÍ	35.986,82
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	465.938,97
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	361.633,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	433.330,78
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	39.618,15
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	11.722,30
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	16.315,92
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	15.928,22
2538180	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA	MARAVILHA	93.697,16
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	16.440,76
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	49.273,57
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	1.184,61
2543044	HOSPITAL SÃO BRAZ	PORTO UNIÃO	146.344,45
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	4.615,68
2550881	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	20.976,38
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	ARMAZÉM	44.056,45
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	16.248,56
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	26.325,47
2553155	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	24.657,49
2553163	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	21.588,87
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	19.692,37

2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	265.529,42
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	216.152,57
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	9.041,13
2600250	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	SÃO BENTO DO SUL	3.240,11
2626659	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS	TIJUCAS	38.989,43
2626667	HOSPITAL CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	36.662,86
2652099	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	FAXINAL DOS GUEDES	20.600,00
2660857	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BRUSQUE	22.844,46
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	43.101,88
2664992	HOSPITAL SÃO LUIZ	CAMPO ALEGRE	33.182,22
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	48.014,96
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	125.838,08
2666138	HOSPITAL SÃO LUCAS	XAVANTINA	14.216,58
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM	SOMBRIO	192.907,98
2689863	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	11.459,58
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	45.463,80
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	CAMPO BELO DO SUL	29.978,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	26.173,67
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	6.985,67
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	220.777,70
2691531	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	IMARUÍ	40.195,00
2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	NOVA VENEZA	56.343,87
2691566	HOSPITAL SÃO PEDRO	ITÁ	17.496,99
2691574	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	ANITÁPOLIS	12.245,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	LEBON RÉGIS	13.933,06
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	62.878,00
2692864	CLÍNICA HEMODIÁLISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	770,52
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	499.284,00
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	9.604,78
3039250	HOSPITAL SÃO MIGUEL	JOAÇABA	126.988,85
3201694	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12.847,01
3689603	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA TIMBÓ	TIMBÓ	10.656,52
4058976	CLÍNICA HEMODIÁLISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	241,74
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	13.649,66
4623207	HOSPITAL ANA SCHMIDT	FLORIANÓPOLIS	63.013,82
5749018	HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	ITAPIRANGA	39.806,02

6249604	HOSPITAL SÃO CAMILO	IPUMIRIM	13.012,24
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO	RIO DOS CEDROS	38.301,46
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	101.452,08
7274351	AFSC	FRAIBURGO	53.421,45
7286082	HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECÓ	115.705,25
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	324.746,13
TOTAL			8.087.150,36

ANEXO II			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPTÊNCIAS
9438653	CLÍNICA DO RIM E HIPERTENSÃO	LAGES	2.610,08
TOTAL			2.610,08

Cod. Mat.: 1138195

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna pública a Lista de Credenciados do Edital de Chamada Pública de Credenciamento nº 876/2025, conforme segue:

Lista de Credenciados – TRS – 25/11/2025

Edital de Credenciamento nº 876/2025 – SES 202362/2025

Objeto: Seleção e possível contratação de estabelecimentos de saúde para realização de Procedimentos Ambulatoriais Especializados em Doença Renal Crônica, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.

Data de lançamento: 25/09/2025

Data de fechamento: em aberto

ORDEM	CLÍNICA DE TRS CREDENCIADA	MUNICÍPIO	CNES	CNPJ
9	Associação Renal Vida	Brusque	2660857	05.748.642/0010-88
10	Associação Renal Vida	Blumenau	2522322	05.748.642/0001-97

ROSIMERI PEREIRA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 923, de 4/07/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137903

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001765.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária São Judas Tadeu De Meleiro, com sede no município de Meleiro. **OBJETO:** Custeio e a manutenção dos serviços da saúde do Hospital São Judas Tadeu. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Dorval Franzner, pela Associação. Processo **SCC 13687/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001768.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Dom Joaquim – IMAS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato,

no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 15812/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001813.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, com sede no município de Ituporanga. **OBJETO:** Custeio e a manutenção dos serviços da saúde da Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital Bom Jesus. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.105,00 (trezentos mil, cento e cinco reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Processo **SCC 17489/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001741.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no município de Bom Retiro. **OBJETO:** Custeio e a manutenção dos serviços da saúde do Hospital em Bom Retiro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14 de outubro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Alfredo Martinho Rosar, pelo Hospital. Processo **SCC 17151/2025**.

Cod. Mat.: 1137614

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001761.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Regional do Oeste – Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.425.799,99 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mauro Damo, pela Associação. Processo **SES 234330/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001689.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Trombudo Central, com sede no município de Trombudo Central. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Glaucio Gessner, pelo Hospital. Processo **SCC 17564/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001826.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no município de Pouso Redondo. **OBJETO:** Custeio e a manutenção dos serviços da saúde da Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke - Hospital de Pouso Redondo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Djonathan Noll, pela Sociedade. Processo **SCC 17936/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001827.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para Hospital Ana Schmitt – IMAS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SES 230201/2025**.

Cod. Mat.: 1138018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000497.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do FTD. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.756.963,98 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 56.963,98 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Criciúma, Deivid de Freitas Floriano. Processo **SCC 5404/2025**.

Cod. Mat.: 1138068

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000131.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000131, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Valdete Volpato de Matos Aguiar, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000015.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000015, até o dia 28 de fevereiro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lauri Guillante, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000059.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde, mantenedora do Hospital Rogacionista Evangélico, com sede no município de Abelardo Luz. **CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000059, até o dia 30 de abril de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gilberto Dias de Freitas, pela Associação. Cod. Mat.: 1138013

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000279.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação da Redeh Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no município de Taió. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000279, até o dia 31 de março de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchpiess, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001737.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001737, até o dia 31 de julho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000401.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000401, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000007.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000007, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA**

SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000282.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000282, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000319.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000319, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.

Cod. Mat.: 1138046

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000473. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Barra do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2025TE000473 até o dia 29/05/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento lastreia-se na impossibilidade de execução do Convênio no prazo estipulado, uma vez que após a assinatura do referido instrumento é necessário, ainda, trâmites administrativos para a disponibilização financeira por parte do Concedente. Em sequência, é necessário o procedimento de aquisição do objeto por parte da Conveniente, conforme justificativa detalhada no Ofício nº 381/2025, expedido pela Conveniente (fls. 382-383). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Júnior, e o Prefeito Municipal Balneário Barra do Sul, Ademar Henrique Borges. **PROCESSO:** SCC 4918/2025.

Cod. Mat.: 1138064

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1171/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 241/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de

30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Ten. Cel. PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 241/PMSC/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº 170/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como fiscal técnico do Contrato nº 241/PMSC/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº 170/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sgt. PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como fiscal administrativo do Contrato nº 241/PMSC/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº 170/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 27 de novembro de 2025.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1137798

Portaria nº 1168/PMSC de 25/11/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **GERSON ALVES DE SOUZA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925437-4, à contar de 19/11/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1138070

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00027456-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 14-7ºBPM-11ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 7ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 928490-7 Gustavo da Silva, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6468 - Operacional de placas RXM-6J66 CHEV / TRACKER T ALT BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 17/05/2025, na cidade de São José/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo identificado como responsável o Cabo PM Mat. 990883-8 Leandro Bonetti Virrissimo, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1137626

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00024346-2023

Trata-se do Inquérito Técnico nº 11-4ºBPM-1ºCRPM-2023, instaurado pelo Comandante do 4ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 998451-8 Gabriel dos Anjos Kretzer, a fim de apurar os

danos causados à viatura Prefixo PM 6396 - Operacional de placas RXY-2G74 CHEV / TRACKER T ALT BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 07/03/2023, na cidade de Florianópolis/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 620117-2 Alex Gomes Magalhães, ao qual não foi atribuído dolo, nem mesmo culpa, por não ter agido com imprudência, imperícia ou negligência, sendo que em deslocamento prioritário, uma somatória de eventos fortuitos culminou no evento danoso;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1137627

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00003493-2023

Trata-se do Inquérito Técnico nº 11-1ºBPM-3ºCRPM-2022, instaurado pelo Comandante do 1ºBPM, tendo como encarregado o 2º Tenente PM Mat. 960042-6 João Vítor Lisboa Garcia, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5263 - Operacional de placas QJS-6347 FORD / ECOSPORT TITNAT 2.0 BRANCA 2018/2019, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 25/08/2022, na cidade de Itajaí/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 7.721,71 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Rodrigo Martins, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1137633

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC43152/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Criciúma e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 200.700,00 destinados à aquisição de fuzis e miras holográficas para utilização pelo 9º Batalhão de Polícia Militar com sede em Criciúma/SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vagner Espíndola Rodrigues, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1137703

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC64038/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Campos Novos e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de radiopatrulhamento aéreo, por intermédio das guarnições de aeronave Águia da 5ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dirceu José Kaiper, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1138031

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC51140/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Videira e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Ford/KA, ano 2019 e modelo 2020, chassi 9BFZH54S7L8408936, RENAVAL nº 1206244590, placa RAF9335. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Wilmar Carelli, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1138044

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00063314-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 04-15ºBPM-10ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 15ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 928222-0 Marcos Evandro Tarniovicz, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6613 - Operacional de placas RYB-0H18 HYUNDAI / CRETA ACTION BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 21/04/2025, na cidade de Videira/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 22.528,52 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Cabo PM Mat. 931519-5 Pedro Henrique Scariot Corrêa, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, somente a culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - Publicar o presente despacho final em DOE;
 - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1137624

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00053664-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-26ºBPM-10ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 26ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1045 - Operacional de placas RXR-5F66 CHEV / SPIN 18L AT PREMIER BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 01/07/2025, na cidade de Campos Novos/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 1.486,83 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo identificado como responsável o Soldado PM Mat. 733757-4 Arthur Fagundes, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - Publicar o presente despacho final em DOE;
 - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1137809

Extrato nº 1891 – 3ºGP/1ºPEL/2ªCIA/2ºBPMA - Curitibaanos do Termo de Embargo nº 21455-E, Auto de Infração Ambiental nº 16444-E, aplicado em 19/11/2025, situado no município de Correia Pinto, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.000, Registro de Imóveis de Lages - SC, abrangendo 3,233 ha (três vírgula duzentos e trinta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 511274 | 6948910; Pt02 571345 | 6948988; Pt03 571475 | 6949098; Pt04 571648 | 6949117), Processo GAIA 21423.2025.88866 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00065203/2025.

Cod. Mat.: 1137615

Extrato nº. 1806 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202585195, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Alvilino da Silva, CPF:927.XXX.XXX-49, em 24/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1137868

Extrato nº. 1807 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202585641, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Severino Valentin Biazzi, CPF:533.XXX.XXX-34, em 17/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1137869

Extrato nº. 1808 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202585505, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Kuskoski, CPF:024.XXX.XXX-41, em 24/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1137870

Extrato nº. 1809 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202272556, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Marema, CNPJ:78.509.072/0001-56, em 17/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 3 meses.

Cod. Mat.: 1137871

Extrato nº. 1810 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202165777, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adriana Marchiori, CPF:004.XXX.XXX-10, em 18/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1137872

Extrato nº. 1813 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202586133, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CETRIC S.A., CNPJ:04.647.090/0001-68, em 19/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 2 (dois) Projetos de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e IX do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1137873

Polícia Civil**PORTARIA Nº755/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/11/2025**

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº619.157-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 658/SECOA/PCSC/2025, processo SGP/PCSC 98534/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1137610

PORTARIA Nº 756/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/11/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ERICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 655.353-2-02 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula nº 655.751-1-01 como Fiscal Suplente em substituição a Psicóloga Policial **INDIANE BERTUOL WERLING DE OLIVEIRA**, matrícula nº953.601-9-01 designada Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente, designadas por meio da Portaria nº 735/DIAF/DGPC/PCSC de 14/11/2025 publicada no DOE/SC nº22643 de 17/11/2025 referente a Autorização de Fornecimento nº599/SECOA/PCSC/2025, processo SGP/PCSC 90105/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1138003

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN001783. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e a Neti Soluções Tecnológicas LTDA (OITI). **OBJETO:** Cooperação técnica entre a OITI e a PCSC como intuito de identificação de potenciais criminosos, através do emprego de soluções tecnológicas avançadas e cruzamento de bases de dados, destinadas exclusivamente às atividades de segurança pública no Estado de Santa Catarina, através da Gerência de Inteligência Cibernética (GECYBER) da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DINT). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, data de sua publicação no DOE. **DATA:** 26 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Carlos Norimichi Honda, pela Neti Soluções Tecnológicas LTDA (OITI).

Cod. Mat.: 1137942

Corpo de Bombeiros Militar**PORTARIA Nº 637/2025/CBMS, de 18/11/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI**, para atuar em função operacional no 1º/1º/9º BBM, Canoinhas-SC, no período de 12/12/2025 a 11/12/2027, conforme processo nº CBMS 24219/2025. **Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA** Subcomandante-Geral do CBMS respondendo pelo Comando-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1137822

PORTARIA Nº 638/2025/CBMS, de 18/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 916207-0 ROSENEY CARDOSO VELHO**, para atuar em função administrativa na 2º/3º BBM, Timbó-SC, no período de 26/11/2025 a 25/11/2027, conforme processo nº CBMS 26733/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMS respondendo pelo Comando-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1137823

PORTARIA Nº 631/2025/CBMS, de 17/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional no Município de Blumenau, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o **ST BM Mtlc 927169-4 ALAN MOHR WELTER**, com ônus para origem, a contar de 17 de novembro de 2025. (Processo CBMS 26204/2025)

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMS respondendo pelo Comando-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1137819

PORTARIA Nº 640/2025/CBMSC, de 24/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 24229/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 5º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (5º/2º/2º/3º BBM), com sede em Rodeio – SC, **2º Sgt BM Mtlc 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA**, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2025. **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 5º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (5º/2º/2º/3º BBM), com sede em Rodeio – SC, **3º Sgt BM Mtlc 933611-7 DANIEL BERGER FILHO**, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1137826

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária **LARA VITORIA MACHADO**; Termo de Compromisso nº 4-2025; Início: 17/11/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Bombinhas/SC. Cod. Mat.: 1137827

TURISMO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001042.**

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE**: Município de Ipuçu. **OBJETO**: Construção de palco na Rua Coberta, com instalação de plataforma de apoio. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 472.799,99 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Ipuçu, Nelson Brisola. Processo: **SCC 5608/2025**.

Cod. Mat.: 1137606

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, por intermédio do presente, faz saber aos autuados abaixo citados, que se encontram em local incerto e não sabido, que foi tomada decisão no processo administrativo relativo ao Auto de Infração Ambiental, aplicando a penalidade imposta. Ficam INTIMADOS os autuados para que, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresentem recurso junto ao CONSEMA, devendo protocolá-lo até o último dia do prazo no Portal de Serviços – Protocolo Digital (www.sc.gov.br), endereçando a petição à Autoridade Ambiental Fiscalizadora de JOAÇABA, ou pagar a multa, quando aplicada.

MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO HUK EIRELI (CNPJ 18.XXX.513/0001-XX) – AIA n. 16109-D – Despacho n. 163/2023

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1137814

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a JACI DE ABREU, inscrito sob o CPF 379.xxx.xxx-72, residente à Estrada Geral Siriú sn -Siriú/ Garopaba/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 4928-B. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do Ofício nº 14453/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPe processo IMA 00021234/2025.

Tubarão, 25 de novembro de 2025.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1137951

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a GABRIEL GONÇALVES JOCKEN, inscrito sob o CPF 102.xxx.xxx-52, residente à Estrada Geral Bom retiro sn -Bom retiro/ São Ludgero/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental

nº 31733-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do Ofício nº 13884/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00016877/2025.

Tubarão, 25 de novembro de 2025.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1137961

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a JOÃO BATISTA BERNARDINI, inscrito sob o CPF 560.xxx.xxx-34, domiciliado à Rodovia Arno Napoli SC 442 sn km 01-Encruzo/ Jaguaruna/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 6855-B TEIS 8498. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 15961/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00037988/2024.

Tubarão, 17 de novembro de 2025.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1137965

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4196 - 24/11/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 210841/2022 a JUREMA BROETTO VALCARIN-GHI matrícula 234165-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof Clelia Seganfredo Bodanese, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 4202 - 25/11/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do 67, §5º, Inciso II da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/2025, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 104615/2025 a SANDRA ROSE BOHM, matrícula nº 0383878-1-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Presídio Masculino Regional de Florianópolis, município de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 4203 - 25/11/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 149271/2024 a RENATO MELLO TIVES, matrícula nº 0216635-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Vidal Ramos Junior, município de Lages - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1137912

PORTARIA Nº 4190 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 175321/2024 de ANA PAULA RAMOS, matrícula 0395398-0-09, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4188 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 127988/2025 de LILIAM WIEST, matrícula 0000147-3-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 4189 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 78486/2025 de RICARDO ALEXANDRE GOES, matrícula 0959771-9-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 4194 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 107413/2025 de SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER, matrícula 0741773-0-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 4192 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 5186/2021 de JANAINA FREDERICO DITTRICH, matrícula 0306716-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4193 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR05 4355/2021 de JESSICA DALLA CORTE, matrícula 0666845-3-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4191 - 24/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 140118/2021 de LUCILENE DUARTE DE SOUZA, matrícula 0373950-3-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 4201 - 25/11/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 020059/2024 de MAIRA RUBENICH DA SILVA, matrícula 0956712-7-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 4197 - 24/11/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ISABEL CRISTINA MOCCELINI, matrícula 0262146-0-04, pois houve aproveitamento dos referidos registros vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID, conforme processo SED 160022/2025. Períodos: 01/10/1991 a 19/12/1991; 17/02/1992 a 31/12/1992; 11/02/1993 a 31/12/1993; 10/02/1994 a 31/12/1994; 13/02/1995 a 30/12/1995; 03/02/1997 a 30/12/1997; 02/02/1998 a 30/12/1998; e 05/02/1999 a 30/12/1999.

PORTARIA Nº 4198 - 24/11/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a LEANE APARECIDA CARLESSO, matrícula 0290218-4-03, a pedido da própria servidora por não haver impedimento legal, conforme processo SDR 047449/2010.

Períodos: 25/08/1994 a 03/10/1994. Tempo de contribuição oriundo do INSS, prestado conforme processo SDR04 00047449/2010. (Relatório N.º 44/11 - DOE nº 19.079 de 03/05/2011).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1137813

PORTARIA Nº 4199 - 24/11/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 8565/2025 e Relatório DAP 2344/2025 do Tribunal de Contas do Estado, a Portaria nº 22/ IPESC de 14/01/2008, publicada no DOE nº 18.281 de 15/01/2008 da servidora BERNARDETE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0176324-5-01, no tocante ao nível e à referência, que deve ser “Nível 09, Referência J”, e não como constou.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1137914

JUCESC – JUNTA COMERCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a **empresa PEDRI-TA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº ** 533.076/0001-**, a **Sra. GISELLE ALVES**, inscrita no CPF nº *** 629.949-**, e a **Sra. ADRIANA ALVES**, inscrita no CPF nº *** 546.909-**, para que apresente contrarrazões, caso julgue necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao Recurso

ao Plenário nº 25/436163-3. As contrarrazões deverão ser encaminhadas ao e-mail secretariageral@jucesc.sc.gov.br, conforme disposto na Lei nº 8.934/94, no Decreto nº 1.800/96 e na IN DREI 81/2020. Informamos, ainda, que a íntegra do processo poderá ser solicitada por meio do mesmo endereço eletrônico. Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1137717

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1554/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84935/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa AUTO ESCOLA NOVA ERECHIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.264.421/0001-83, estabelecida no município de NOVA ERECHIM/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137723

PORTARIA N.º 1555/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86260/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES POSITIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.611.718/0001-26, estabelecida no município de PONTE SER-RADA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137727

PORTARIA N.º 1556/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 117480/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.675.797/0001-00, estabelecida no município de TREZE TILIAS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137731

PORTARIA N.º 1557/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84841/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa AUTOESCOLA ATHENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.165.258/0001-02, estabelecida no município de ITAPEMA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137739

PORTARIA N.º 1558/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84798/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CORDILHEIRA ALTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.843.193/0001-04, estabelecida no município de CORDILHEIRA ALTA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137742

PORTARIA N.º 1559/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85114/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CANAA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.375.240/0001-02, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137750

PORTARIA N.º 1561/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 115038/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES CAIBI LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.448/0001-90, estabelecida no município de CAIBI/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137768

PORTARIA N.º 1562/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91153/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.705.881/0001-95, estabelecida no município de PRESIDENTE GETULIO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137794

PORTARIA N.º 1563/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 22914/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.548.706/0001-55, estabelecida no município de ORLEANS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137806

PORTARIA N.º 1565/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 108382/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa WITMARSUM VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.686.607/0001-

45, estabelecida no município de WITMARSUM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137828

PORTARIA N.º 1566/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 124864/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa ÁGUA DOCE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.275/0001-22, estabelecida no município de ÁGUA DOCE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137858

PORTARIA N.º 1567/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 113058/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica ILHA MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.503/0001-46, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1137866

PORTARIA N.º 1549/DETRAN/2025, de 26/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 123690/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa ANTONIO QUIRINO BIANCHEZZI LTDA, CNPJ nº 01.775.985/0001-90, estabelecida na RUA PEDRO STEFFEN, nº 60, Bairro: STEFFEN, Município: BRUSQUE/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

*Repblicado por incorreção

Cod. Mat.: 1138014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6615/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIVALDO SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 08009734229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39280/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REVAL PIREZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05382069344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35411/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCINNY GOMES, portador(a) da CNH nº 05098160249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39278/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6845/2025 DIEGO

PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO SANCHIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04671936026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30808/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICYUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07562974159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33551/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA SCHIESTL PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02832234370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32504/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIANO ANDRADA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02403990123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34900/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALIA DA SILVA ALPOIM, portador(a) da CNH nº 04834524392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30803/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MURILO REGIS, portador(a) da CNH nº 06184027221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33550/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02795024159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31166/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02405653928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31350/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LILIAN REGINA MULLER RAUBER, portador(a) da CNH nº 07636496914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32500/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INDIARA PEREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 05277206201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32495/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01446699169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30819/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HINGRID MARA SARDANHA HAMAD CABRAL, portador(a) da CNH nº 03138462395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33535/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRA FARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06637161356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33537/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERSON DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03963155570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32505/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE FREITAS DE MELO, portador(a) da CNH nº 06817370020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30826/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN AMADEU ROSA, portador(a) da CNH nº 04397264992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30806/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DA SILVA PADULA BICCA, portador(a) da CNH nº 03788694993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31348/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DE PAULA CABRAL, portador(a) da CNH nº 07094691404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30890/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05331776462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31353/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL CAVALCANTI LOPES, portador(a) da CNH nº 06757075061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32498/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DO NASCIMENTO LUIZ, portador(a) da CNH nº 07750095182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30825/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE ALMEIDA AMARAL, portador(a) da CNH nº 07596399232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33534/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR FRAGA BORGES, portador(a) da CNH nº 07635502113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31138/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE ALVES FARIA, portador(a) da CNH nº 07678138663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30814/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA DULCE RAMOS, portador(a) da CNH nº 07716471371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30812/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIKA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07440122897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30799/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CORREIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01839481603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31101/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUGO SAGAS DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04405528394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33536/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL D ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 02980769040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICAEL RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08175592909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33546/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR FRAGA BORGES, portador(a) da CNH nº 07635502113, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 31100/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04393069703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33544/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI PADIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06046667602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30802/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL D ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 02980769040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO CESAR DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00967609882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30822/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA SANDER STUPP, portador(a) da CNH nº 05428045763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30800/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02795024159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31347/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6583/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EGLO FERRI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01420015504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40063/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANI APARECIDA STOROCZ MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 05771162744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40060/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL VENOTTI BAILO, portador(a) da CNH nº 07697534040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40066/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6881/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO NUNES BARRETO, portador(a) da CNH nº 05415093665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30834/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTO CORREA DOS SANTOS NESELLO, portador(a) da CNH nº 06778072729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32513/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO ROGERIO LEITE, portador(a) da CNH nº 04660414053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32517/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03539723850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30830/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON CORREIA, portador(a) da CNH nº 00853943561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31150/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENILSON DE OLIVEIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07445471408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32516/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUSAN DE SOUZA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06669036496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31316/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RIAN MENDES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07710183132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32509/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ANDERSON GUEVARA, portador(a) da CNH nº 07783523460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30838/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KEVERTON DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05775523343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32520/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06435690505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30801/2025 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03970741391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31345/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAONY DE MORAES MATZENBACHER, portador(a) da CNH nº 04693252931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31152/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSENI BASILIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01085707807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30835/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO MARCELO TAVARES PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 03993656101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32514/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILLIARDE DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 03714819641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30832/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE MOREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 06935774130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30841/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL SABINO HARRISON FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 04144923764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30833/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL ARTISMO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02009991491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31339/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06302373630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32518/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE RIOS DE MENEZES BALDUINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02976216750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32507/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6769/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: YGOR RAMOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 08191497448, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17823/2025; JAMES DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07614727514, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19931/2025; JOAO VITOR PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07154632295, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15636/2025; JOAO BATISTA GODOI, portador(a) da CNH nº 01286798284, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15664/2025; FABRICIO CASTILHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02985628447, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18510/2025; LUIZ FABIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 00780058844, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15655/2025; GILSON PAIXAO DOS PRAZERES, portador(a) da CNH nº 07158302729, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15672/2025; JEDERSON CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06026112790, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11959/2025; PABLO WASHINGTON SILVA, portador(a) da CNH nº 04890078143, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17817/2025; RAMONN COMBAT VELOZO, portador(a) da CNH nº 02522832630, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13377/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento

da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6806/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO RODRIGUES SCHELL, portador(a) da CNH nº 04698698709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14439/2025; ADRIANO OADI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03844710782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17699/2025; SUZANAAGUIAR MORAES, portador(a) da CNH nº 04791193019, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18512/2025; BRUNO AMORIM, portador(a) da CNH nº 04143348638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14393/2025; JEAN LUCAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04806050127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14402/2025; SEVER DE GUAR TANAKA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05271610182, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13325/2025; RENATO KLECHOVICZ PROCHMANN, portador(a) da CNH nº 05949994231, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13336/2025; GILSON PAIXAO DOS PRAZERES, portador(a) da CNH nº 07158302729, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17815/2025; MARCOS VINICIUS DE AQUINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08192381633, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15647/2025; MARCOS VINICIUS DE AQUINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08192381633, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20137/2025; ROBERT CANFIELD PARODI, portador(a) da CNH nº 02048141001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13339/2025; GABRIEL JOSUE AGUILERA FAJARDO, portador(a) da CNH nº 08251013120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16488/2025; NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00817140804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14451/2025; DANIEL WICKBOLDT LIMA, portador(a) da CNH nº 07998861891, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15648/2025; LUCAS BERNARDES, portador(a) da CNH nº 05827532552, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19792/2025; LUCAS MARCELINO KULL, portador(a) da CNH nº 07178224904, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16346/2025; PABLO WASHINGTON SILVA, portador(a) da CNH nº 04890078143, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17694/2025; HADYSON JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07705107051, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14395/2025; GABRIEL JOSUE AGUILERA FAJARDO, portador(a) da CNH nº 08251013120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16487/2025; CRISTOFER DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07583095927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18919/2025; EURIDES JOUGLAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03047326800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14417/2025; SERGIO LOCH, portador(a) da CNH nº 00761871572, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14459/2025; MAURO SERGIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05464602647, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15640/2025; MARILEIDI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06329098927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13330/2025; RODRIGO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07393879857, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16484/2025; LETICIA NEVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06964700633, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17684/2025; EDUARDO DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06839520173, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13344/2025; LEONARDO CRESCENCIO, portador(a) da CNH nº 08142459778, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14401/2025; FABIO LUIZ SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06118986637, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14449/2025; JOAO FELIPE MOURA, portador(a) da CNH nº 05216912675, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14457/2025; GABRIEL DE CAMPOS COLOMBELLI, portador(a) da CNH nº 08550246626, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16489/2025; FELIPE DE SOUZA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07455643271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18914/2025; ALEXANDRE VALDECI MARTINS, portador(a) da CNH nº 05226876847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13342/2025; EDUARDO DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06839520173, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13345/2025; MARCOS VINICIUS DE AQUINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08192381633, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15646/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7019/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICHARD CANFIELD PARODI, portador(a) da CNH nº 07724452309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13352/2025; JOSE FERNANDO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04659744004, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14411/2025; VIVIANE ROSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04622987278, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14727/2025; CRISTIAN PEREIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06277426415, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15651/2025; CRISTIAN PEREIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06277426415, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15652/2025; ARLETE NOGUEIRA DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04397257477, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16482/2025; ARLETE NOGUEIRA DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04397257477, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16483/2025; ERIC DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 07350353639, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17695/2025; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17696/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7055/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 03677835510, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15670/2025; VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04551539407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17821/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6705/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) KARINA TEREZINHA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04134148982, processo administrativo nº 72160/2021; JORGINO ODAIL FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04690144538, processo administrativo nº 86374/2021; ROSI MARIZE MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01735381727, processo administrativo nº 87065/2021; ALMIR JOSE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02400712024, processo administrativo nº 88827/2021; LUIZ CARLOS PRESTES DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03137389172, processo administrativo nº 89579/2021; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01738702041, processo administrativo nº 100044/2021; CARLI KOCH, portador(a) da CNH nº 01448136926, processo administrativo nº 114060/2021; LUCIANO FRANCISCO KULBA, portador(a) da CNH nº 03014288430, processo administrativo nº 114233/2021; MARISTELA ROZANIA BRANGER HEIDERSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 06716183020, processo administrativo nº 118096/2021; CRISTOFER PUEBLO CIDADE, portador(a) da CNH nº 04815769294, processo administrativo nº 119900/2021; LUCIANO FRANCISCO KULBA, portador(a) da CNH nº 03014288430, processo administrativo nº 121141/2021; JULIANO KIRCHNER COELHO, portador(a) da CNH nº 01545253008, processo administrativo nº 125322/2021; DANIEL DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02977832476, processo administrativo nº 134107/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6737/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAUDECIR CHAVES, portador(a) da CNH nº 05187312728, processo administrativo nº 101593/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6955/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRUNA OLIVEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 03260267927, processo administrativo nº 91989/2022; MARLON URBANO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04422430743, processo administrativo nº 74703/2022; LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05532007840, processo administrativo nº 77461/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6985/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANO DINIZ ALVES, portador(a) da CNH nº 03004078371, processo administrativo nº 87141/2021; SERGIO DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 02588281966, processo administrativo nº 87273/2021; ED ONER PAES SA, portador(a) da CNH nº 02507673508, processo administrativo nº 88665/2021; EVERSON SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01124672523, processo administrativo nº 89536/2021; GEISON FRANK DEZIDERIO, portador(a) da CNH nº 00880753652, processo administrativo nº 88672/2021; AGEMIR VALMOR SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 00849652588, processo administrativo nº 88842/2021; JAIR NELSON ZANLUCA, portador(a) da CNH nº 00826876205, processo administrativo nº 99955/2021; VALDETE SOUZA BEZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 02027072445, processo administrativo nº 71010/2021; EVERARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03698532720, processo administrativo nº 100003/2021; INA FABRETTI COELHO GRASSI, portador(a) da CNH nº 00357045423, processo administrativo nº 86376/2021; AGEMIR VALMOR SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 00849652588, processo administrativo nº 87556/2021; ZULMA SOARES, portador(a) da CNH nº 01023707996, processo administrativo nº 121127/2021; EDILIO ORLANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229390278, processo administrativo nº 118005/2021; JONAS DE LIMA CHIBIAQUI, portador(a) da CNH nº 01909114107, processo administrativo nº 87307/2021; EVERSON SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01124672523, processo administrativo nº 87445/2021; EVERSON SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01124672523, processo administrativo nº 99727/2021; DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03589184674, processo administrativo nº 86838/2021; VALDECI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02720609313, processo administrativo nº 99983/2021; JAIR NELSON ZANLUCA,

portador(a) da CNH nº 00826876205, processo administrativo nº 100117/2021; JAIR NELSON ZANLUCA, portador(a) da CNH nº 00826876205, processo administrativo nº 100285/2021; RONALDO COUTINHO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06811059508, processo administrativo nº 89601/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 6688/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDECIR MESSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01577516902, processo administrativo nº 90916/2021; IVO MANOEL BASTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 00723608396, processo administrativo nº 120004/2021; VANTUIR ANTONIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03244973462, processo administrativo nº 120086/2021; MATHEUS IAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05364145221, processo administrativo nº 125299/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6646/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE LUIZ ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 02373635933, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 26925/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS OURIQUES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05774559067, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 32284/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05175750581, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31788/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31356/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA GARCIA COELHO, portador(a) da CNH nº 06749931817, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31902/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31659/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 38048/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO MONTEIRO BELARDINELLI, portador(a) da CNH nº 03911681492, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 33941/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 38045/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERS HENRIK VESTERGAARD NETO, portador(a) da CNH nº 02381035326, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 35990/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo

administrativo 31357/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05175750581, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31894/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO MONTEIRO BELARDINELLI, portador(a) da CNH nº 03911681492, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 38607/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 40359/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31375/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00723659670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 33939/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAPHAEL RONELI PEREIRA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06551527706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31710/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEMIR ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06284818052, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31682/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 33932/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDGAR ANTUNES WALTER, portador(a) da CNH nº 06425052884, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31448/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31447/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS MORAES, portador(a) da CNH nº 01175133903, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31778/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31752/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 29526/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON AVILA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05175750581, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31719/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 26940/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31370/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 35470/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVALDINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01070348352, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34074/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL MANOEL LINO, portador(a) da CNH nº 00841568840, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31476/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 38049/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA GARCIA COELHO, portador(a) da CNH nº 06749931817, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31917/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31376/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERS HENRIK VESTERGAARD NETO, portador(a) da CNH nº 02381035326, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 35991/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO JOAO DE MORAIS, portador(a) da

CNH nº 04588608088, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 40073/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ARINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04881814082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 38046/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DE BORBA SOBRAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04554884827, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 40360/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTON WARNK DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00659665043, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31770/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 31358/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6921/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SANDRO MONTEIRO BELARDINELLI, portador(a) da CNH nº 03911681492, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 39434/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 27 de novembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do requerimento autotutela interposto perante ao CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSANO WALDY ROSAR, portador(a) da CNH nº 03248692702, processo administrativo nº 95674/2021; referente o(a) TALEZ IRELIO DE ALMEIDA IZAGUIRRES, portador(a) da CNH nº 02912281748, processo administrativo nº 95686/2021. Fica o(a) recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO(A) para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 27 de novembro de 2025. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 1137693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NADIR NEVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00789580214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32949/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONEIDES FATIMA CARUBIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03119462873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32982/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02603720850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40962/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUAMIR HAIDUK GUIZZO, portador(a) da CNH nº 02169895852, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 31199/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELICA KREIBICH ZARDO, portador(a) da CNH nº 05057019160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32988/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. JOAO ANILTON SUTIL, portador(a) da CNH nº 01887971300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32946/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUENSLY SAIMBERT, portador(a) da CNH nº 07360792622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40969/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 27 de novembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1137741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7086/2025 VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEITON ALVES DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 05532013572, processo administrativo nº 53035/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 27 de novembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1137744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CEZAR LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00905453819, processo administrativo nº 152776/2023; MARCOS FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02252356540, processo administrativo nº 206860/2023; MAURICIO VICENTE ALVES, portador(a) da CNH nº 01141221939, processo administrativo nº 220045/2023; JALDINO DAL BEM, portador(a) da CNH nº 01385618797, processo administrativo nº 222319/2023; RODINEI ZANCHET, portador(a) da CNH nº 03002680491, processo administrativo nº 245233/2023; VICTOR JUNIOR ZANCHET, portador(a) da CNH nº 03505316019, processo administrativo nº 232079/2023; ONELIO CERBARO, portador(a) da CNH nº 01843609798, processo administrativo nº 108/2024; OSORIO AMARAL PAIVA, portador(a) da CNH nº 06787023056, processo administrativo nº 144911/2022; VILMAR RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03082352702, processo administrativo nº 246006/2023; ANIBELO BARBOSA LEMOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03931469749, processo administrativo nº 134595/2022; SADI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03732114507, processo administrativo nº 137589/2022; JOAO PEDRO MAZZOCHI MATELLO, portador(a) da CNH nº 05924721509, processo administrativo nº 238611/2023; GILMAR TONIAZZO, portador(a) da CNH nº 00951413901, processo administrativo nº 1400/2024; ALEXSANDRO MACHADO DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06047026152, processo administrativo nº 265125/2023; ANDRE BAMPPI, portador(a) da CNH nº 03229347780, processo administrativo nº 15312/2024; JOSE CIRTON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02482519996, processo administrativo nº 138030/2022; LUIZ FOGACA, portador(a) da CNH nº 01326514703, processo administrativo nº 241948/2023; MARCOS ANTUNES FORMENTAO, portador(a) da CNH nº 07550511479, processo administrativo nº 246645/2023; ROZECLEIA GASPERINI, portador(a) da CNH nº 04257881810, processo administrativo nº 1421/2024; JUCELEI CAMARA SANTIN, portador(a) da CNH nº 03305598895, processo administrativo nº 218329/2023; PEDRO HENRIQUE ROSA, portador(a) da CNH nº 07000916307, processo administrativo nº 15162/2024; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) SERGIO DALBEN, portador(a) da CNH nº 00776525698, processo admi-

nistrativo nº 222324/2023; JEVERSON DA SILVA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 05266281770, processo administrativo nº 223451/2023; DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, portador(a) da CNH nº 04587996279, processo administrativo nº 136192/2022; EDSON AGILMAR ARTUZI, portador(a) da CNH nº 03816526002, processo administrativo nº 228452/2023; MAICON WILLIAN IMBES, portador(a) da CNH nº 03046064820, processo administrativo nº 228047/2023; VALMIR LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 02944281806, processo administrativo nº 235267/2023; ANA CECILIA SIRINO, portador(a) da CNH nº 00796851397, processo administrativo nº 238625/2023; JACIR HENRIQUE BESEN, portador(a) da CNH nº 02379603889, processo administrativo nº 253371/2023; ADRIANA MACIEL CHAVES, portador(a) da CNH nº 03853688799, processo administrativo nº 232665/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 27 de novembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1137745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR -VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO SOTIL, portador(a) da CNH nº 06605077076, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14019/2025; THOMAS HENRIQUE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07450283861, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14046/2025; CLEUMAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 06341595895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14039/2025; GUSTAVO SOTIL, portador(a) da CNH nº 06605077076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14018/2025; LUAN PAGNONCELLI, portador(a) da CNH nº 06922531104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19340/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 27 de novembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1137746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIO RAFAEL MAIA, portador(a) da CNH nº 03636894718, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 32971/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06375225725, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 32963/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELITO LUIZ REGINATO, portador(a) da CNH nº 00772803296, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 32969/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELITO LUIZ REGINATO, portador(a) da CNH nº 00772803296, que tramita nesta CIRETRAN de

Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ o processo administrativo 32968/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 27 de novembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1137753

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 176/2025 - FESPORTE, 27 de novembro de 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, item e, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o servidor, LEONARDO DE LUCCA, CNH 26xxxxxxxxx27, Categoria "B" para dirigir veículos oficiais desta Fundação, a partir desta data.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 1137874

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 175/2025-FESPORTE, 27 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IURI RIBEIRO DA ROCHA, Mat 0757032-5-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestor do Termo de Fomento, processo referência SCC 678/2025, proponente Associação Ginástica Rítmica Desportiva Joinville.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente

Cod. Mat.: 1137842

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 178/2025 - FESPORTE, 27 de novembro de 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no Art 4º, inciso II do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: Art. 1º DESIGNAR, as servidoras DEBORA BOTTEGA, matrícula 0608377-3-03 e DANIELI APARECIDA MONTES SCHMITT, matrícula 0373.857-4-01, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da FESPORTE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeferson Ramos Batista

Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 1137891

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000457.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Schroeder. **OBJETO:** Construção de área de lazer com cancha de bocha - Ginásio de Esportes dos Imigrantes - Bairro Schroeder I. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 17/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Schroeder, Jair Bridaroli. Processo **SCC 4534/2025**.

Cod. Mat.: 1137616

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003121.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FEPORTE. **CONVENENTE:** Município de Siderópolis. **OBJETO:** Aquisição de um veículo com capacidade para até 21 passageiros para a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Siderópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 22/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Siderópolis, Angelo Franqui Salvaro. Processo **SCC 13337/2025**.

Cod. Mat.: 1137743

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1854.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Love For Refugees Brasil. **OBJETO:** Apoio aos projetos esportivos desenvolvidos pela entidade Love For Refugees Brasil, localizada em Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 26/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Guilherme Naspolini Santana, pela Love For Refugees Brasil. Processo **SCC 917/2025**.

Cod. Mat.: 1137956

RESOLUÇÃO Nº 32/CED/2025

Autoriza a reabertura de prazo para juntada de documentos das cidades candidatas a sediar eventos para o ano calendário de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE, de acordo com suas atribuições legais, especialmente o art. 44 do Decreto nº 1.601, de 03 de maio de 2018 e nos exatos termos da deliberação plenária havida em 20 de novembro de 2025; Considerando a necessidade urgente de definir e escolher as cidades sedes dos eventos do calendário esportivo do Estado; Considerando a retomada das atividades do CED a partir da posse ocorrida em 20/11/2025;

Considerando ainda a necessidade de padronizar os procedimentos e analisar em igualdade de condições as cidades candidatas habilitadas TEMPESTIVAMENTE na forma da Resolução 24/CED/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para juntada de documentos que os Municípios candidatos entenderem necessários para o processo de escolha das cidades sede dos eventos esportivos do ano/calendário de 2026.

Art. 2º Somente aqueles já habilitados TEMPESTIVAMENTE, na forma da Resolução 24/CED/2022, poderão acrescentar documentos aos processos já existentes, sendo vedadas expressamente o protocolo de NOVAS candidaturas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do CED e deverá ser encaminhada para cada município candidato de forma direta através do contato eletrônico fornecido por ocasião da habilitação, sendo contado o prazo do art. 1º do envio da mensagem eletrônica.

Florianópolis, data da assinatura digital

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT

Presidente do Conselho Estadual de Esporte

Cod. Mat.: 1137824

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1783, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, de acordo com Processo UDESC 46542/2025, conforme segue:

0965792-4-05 DANIEL SCHMITT

De 19 horas/ativ. para 15 horas/ativ.

A partir de 02/11/2025

0966125-5-12 DOUGLAS ALEXANDRE

De 10 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

A partir de 22/09/2025

Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 46542/2025, a Portaria 1521/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, quanto as Professoras Substitutas abaixo relacionadas, que o correto é:

0966072-0-07 LAIS MUNIZ ARRUDA PEREIRA

De 08 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

De 04/08/2025 a 01/11/2025

De 19 horas/ativ. para 10 horas/ativ.

A partir de 02/11/2025

0606442-6-03 LUCIA PADILHA CURY THOMAZ DE AQUINO

De 17 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

De 28/07/2025 a 03/08/2025

De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.

De 04/08/2025 a 02/09/2025

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

De 03/09/2025 a 22/10/2025

De 20 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

De 23/10/2025 a 29/11/2025

De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 30/11/2025

Art. 3º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 46542/2025, a Portaria 1659/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, quanto aos Professores Substitutos abaixo relacionados, que o correto é:

0696461-3-03 LEONARDO MORTARI MACHADO

De 07 horas/ativ. para 10 horas/ativ.

De 22/09/2025 a 05/11/2025

De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

De 06/11/2025 a 18/02/2026

De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

De 19/02/2026 a 04/05/2026

De 19 horas/ativ. para 09 horas/ativ.

A partir de 05/05/2026

0719588-5-02 NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA

De 09 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

De 04/08/2025 a 21/09/2025

De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

A partir de 22/09/2025

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1784, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a carga horária de MICHELA STELUTI POLETI FARIA, matrícula 0648373-9-02, Professor Substituto da UDESC/CCT, de 20 horas/ativ. para 15 horas/ativ., a partir de 21/11/2025, conforme processo UDESC 46542/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1785, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, de acordo com Processo UDESC 46542/2025, conforme segue:

0964183-1-08 FRANCIELLE CONCEICAO NASCIMENTO

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

De 22/10/2025 a 11/11/2025

0689961-7-03 THAIS CRISTINA SIQUEIRA

De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ.

De 22/10/2025 a 11/11/2025

0993360-3-03 THAIS MARTINS ALBANAZ DA CONCEICAO

De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

De 13/11/2025 a 17/11/2025

Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 46542/2025, a Portaria 1526/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, quanto aos Professores Substitutos abaixo relacionados, que o correto é:

0976557-3-10 ALINE FAQUIN

De 13 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 08/08/2025

0735580-7-02 JOSIEL GOMES RIBEIRO

De 08 horas/ativ. para 13 horas/ativ.

A partir de 04/08/2025

0608138-0-03 VINICIUS ZEILMANN BRASIL

De 13 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 04/08/2025

Art. 3º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 46542/2025, o Artigo 1º da Portaria 1664/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter

temporário na UDESC/CEFID, quanto aos Professores Substitutos abaixo relacionados, que o correto é:
0632744-3-03 FELIPE DOMINGOS LISBOA
De 09 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
De 04/08/2025 a 07/08/2025
De 13 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 08/08/2025
0695660-2-04 HELTON PEREIRA DE CARVALHO
De 12 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
De 04/08/2025 a 07/08/2025
De 11 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 08/08/2025
Art. 4º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 46542/2025, o Artigo 2º e o Artigo 3º da Portaria 1664/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID.
Art. 5º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 46542/2025, a Portaria 1370/2025 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, quanto a Professora Substituta NICOLLE PLATT DOS SANTOS, matrícula 0690129-8-02, que o correto é:
De 09 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1786, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, a partir de 21/11/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI, de acordo com Processo UDESC 46542/2025, conforme segue:

0753633-0-02 ALESSANDRA KNOLL
De 12 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0723555-0-01 PATRICIA TOLEDO DE CAMPOS CICHOCKI
De 08 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1787, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, de acordo com Processo UDESC 46542/2025, conforme segue:
0753988-6-01 ANA LUIZE CORREA BERTONCINI
De 04 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
De 21/10/2025 a 19/11/2025
De 10 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 20/11/2025
0629835-4-03 JEAN ROBERT SOARES
De 09 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
De 21/10/2025 a 19/11/2025
De 13 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 20/11/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1788, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária de ANDRE PROCOPIO GOMES, matrícula 0668476-9-03, Professor Substituto da UDESC/FAED, de 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ., a partir de 06/12/2025, conforme processo UDESC 46542/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1137881

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1793, de 26/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JULIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 0659847-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, a se ausentar do país entre 03/12/2025 e 14/12/2025, para participar e acompanhar o Reitor na Conferência Inaugural do Canal-city University Cooperation Mechanism (CUCM), na Universidade de Yangzhou, na China, de 07 a 10 de dezembro de

programação complementar na própria Universidade, nos dias 11 e 12 de dezembro, conforme processo UDESC 44264/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens de ida e volta e 4 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1137955

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1782, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a MARCIA BAR SCHUSTER, matrícula 0656522-0-01, Professor Universitário da UDESC/CEO, de Adjunto 7 para Associado 7, a contar de 30/04/2025, conforme processo UDESC 2921/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1137880

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1791, de 25/11/2025.
Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 47849/2025:
UDESC/CEO
0667201-9-01 ANDREIA ZILIO DINON, Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/04/2025;
0306769-6-07 ARNILDO KORB, Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/04/2025;
0955133-6-01 LUCINEIA FERRAZ, Assistente 6 para Assistente 7, a contar de 27/08/2024;
0301473-8-04 EDIR OLIVEIRA DA FONSECA, Adjunto 9 para Adjunto 10, a contar de 11/04/2024;
0375915-6-01 LIZIANE SCHITTLER MORONI, Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/04/2025;
0972143-6-01 DIOGO LUIZ DE ALCANTARA LOPES, Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 09/09/2025;
0955111-5-01 ANDREA NOEREMBERG GUIMARAES, Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 10/07/2025;
0651508-8-01 IVETE MAROSO KRAUZER, Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 09/05/2025;
UDESC/CEFID
0310153-3-02 FRANCISCO ROSA NETO, Titular 9 para Titular 10, a contar de 30/10/2025;
UDESC/CCT
0664923-8-01 PEDRO CARLOS ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 12/05/2023;
UDESC/CEART
0318604-0-02 SANDRA MARIA CORREIA FAVERO, Associado 10 para Associado 11, a contar de 30/04/2024;
UDESC/CCT
0370579-0-02 ELIANE BIHUNA DE AZEVEDO, Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 03/12/2024;
UDESC/CAV
0365085-5-02 SANDRA DAVI TRAVERSO, Titular 9 para Titular 10, a contar de 02/09/2025;
UDESC/CEPLAN
0368337-0-02 ALEXANDRE BORGES FAGUNDES, Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 16/11/2025;
UDESC/CEAVI
0656298-1-01 MARINO LUIZ EYERKAUFER, Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/10/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1137979

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1789, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Complementar 491/2010, combinado com os incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, conforme o artigo 36, incisos I, II, III e IV, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da

Lei Complementar nº 491/2010, e tendo em vista do que consta no PROCESSO UDESC 18732/2025, resolve designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou do mesmo nível na categoria funcional do(s) acusado(s)/sindicado(s), cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo administrativo: UDESC 18732/2025.

Membro 1: (Presidente): FABIO ULLMANN FURTADO DE LIMA, matrícula 0959219-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CESFI

Membro 2: KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI, matrícula 0317337-2-04, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CEO.

Membro 3: CAROLINA STOLF SILVEIRA, matrícula 0699726-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada na UDESC/CERES.

Provável servidor responsável: M.G.G.F., matrícula 0353242-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CEART.

Resumo dos fatos: a fim de apurar eventual danos ao erário praticado pelo docente M.G.G.F., conforme relatado nos autos do SGPE n. 18732/2025.

Capitulação legal: em restando caracterizada falta disciplinar, poderão os(as) investigados(as) sofrer a sanção estatutária, cuja penalidade está prevista no art. 137, inciso I, item 1, da Lei Estadual nº 6.745/1985.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1796, de 26/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR THAIS ANGELA LAUX, matrícula 0715568-9-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, no período de 21/11/2025 a 31/03/2029, conforme processo UDESC 47564/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1137982

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1794, de 26/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK, matrícula 0662166-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, a contar de 21/11/2025, conforme processo UDESC 47564/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1795, de 26/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR THAIS ANGELA LAUX, matrícula 0715568-9-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral, FC-01, a contar de 21/11/2025, conforme processo UDESC 47564/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1137980

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1792, de 25/11/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, a Portaria 1639/2025, que autoriza o afastamento com ônus limitado, a SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 0332240-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para participar de Congresso Internacional em Portugal, conforme processo UDESC 35530/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1137883

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CEPLAN.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 165/2025. Objeto Pagamento de licenciamento anual do veículo do CEPLAN: Nissan FRONTIER ATK X4I, placa RYX6E60, RENAVAM 01421169360. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina. **Valor:** R\$149,37. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE/UDESC:** 47304/2025. São Bento do Sul, 25 de novembro de 2025. Delcio Pereira - Diretor Geral CEPLAN.

Cod. Mat.: 1137698

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 31525 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, com os seguintes membros: Maykon Cechinel Nunes (Presidente) e Ana Paula Vigolo (membro efetivo), com a finalidade de apurar responsabilidade referente a multas por não identificação de condutor (infrações de trânsito (NIC) nº 54723412N, do veículo de placa QHV0697 e infração (NIC) nº 0024329, do veículo de placa QJM9166) e buscar o ressarcimento ao erário. Esta portaria tem vigência de 60 dias a contar da data de sua publicação. Processo Cidasc 1257/2025. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1137975

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC (EM LIQUIDAÇÃO)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de **forma semipresencial**, conforme **observações** abaixo, em 04 de dezembro de 2025, às 14:30 horas, na Rua Felipe Schmidt, 249, 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva (ARS), Centro, na cidade de Florianópolis/SC, para tratarmos da seguinte Ordem do Dia:

1. prestação de Contas do Plano de Ação de Liquidação da Empresa;

2. destituição da atual Liquidante da COHAB/SC;
3. eleição de novo Liquidante da Companhia;
4. outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

ROSILENE ELLER

Liquidante COHAB-SC

Observações – Assembleia Geral Semipresencial

a) Conforme disposições da Lei Federal 14030/2020, da Lei Federal 6404/1976, da Lei 10406/2002, da Lei 5764/1971 e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, a Assembleia será realizada de forma semipresencial, podendo contar com a participação e votação dos acionistas presencialmente na Sede da COHAB/SC ou à distância por meio eletrônico, modalidade na qual o acionista poderá participar e votar, cadastrando-se previamente até 30 (trinta) minutos antes do horário e data estipulados para a realização da AGE;

b) O cadastro prévio dos acionistas deverá ser requerido através de envio de requerimento/mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br, com o título ACIONISTA - ASSEMBLEIA GERAL 04 DE DEZEMBRO DE 2025 e contendo cópia digitalizada e legível da Carteira de Identidade e CPF do acionista. Quando do cadastramento, o acionista receberá todas as instruções necessárias para participação e votação à distância;

c) Para participação e votação à distância por meio eletrônico, os acionistas deverão se utilizar de computador/notebook ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, acesso à internet e ter instalado previamente o aplicativo gratuito de videoconferência GOOGLE MEET (download no endereço eletrônico <https://meet.google.com/>);

Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia AGE estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados e cadastrados através de envio de mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1137812

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Relatório de Diárias Epagri 10/2025

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 25,5 (vinte e cinco e meia) diárias no mês de Outubro/2025, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot.
50458	Andréia Meira	1.870,00	5,5	AT
55590	Dirceu Leite	1.530,00	4,5	AT
47988	Gustavo G. S. Claudino	2.380,00	7,0	AT
50954	Jurandi Teodoro Gugel	680,00	2,0	AT
42374	Reney Dorow	2.210,00	6,5	AT
TOTAL		8.670,00	25,5	

Legenda de motivos: AT-Trabalhos Administrativos / Técnicos; CS – Curso, Seminário, Evento, Congresso / RE – Representação da Empresa.

Dirceu Leite – Presidente

Cod. Mat.: 1137963

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 010/2025 de 24/11/2025A Diretoria Executiva da INVESTSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da compa-

nhia decide: EXONERAR o empregado em comissão LEONARDO MARCIANO ALEXANDRE, registrado no CPF sob nº ***418.399*** para o cargo de Consultor I. Florianópolis, 24 de novembro de 2025. RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA Diretor Presidente Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. Cod. Mat.: 1137685

CONCURSOS

COMUNICADO ALTERAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL CONCURSO DE PROJETOS 002/2025

REFERÊNCIA: Processo SES nº 305179/2024 – Concurso de Projetos nº 002/2025

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC) .

A Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor, comunica aos interessados do processo supracitado a alteração no cronograma das etapas, a seguir: (...)

- 4.10.2. Análise dos recursos: 21/11/2025 a 03/12/2025
- 4.10.3. Publicação da análise da Proposta após recurso: 08/12/2025;
- 4.11. Homologação do Concurso de Projetos: até 12/12/2025;
- 4.12. Assinatura do Contrato de Gestão: 15/12/2025.

Comunicamos, ainda, que as etapas do Edital 002/2025 estão disponibilizadas no site da SES link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/component/content/article/edital-n-02-2025-hospital-da-crianca-de-chapeco?catid=102&Itemid=101>

Janine Silveira dos Santos Siqueira

Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor Cod. Mat.: 1137938

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RETIFICAÇÃO Nº 10 AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I - EXCLUIR do Edital 05/2025 de Concurso Público o item 15.3.

II - Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

Reitor

Cod. Mat.: 1138007

PORTARIA nº1655 de 27/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 063/2025/SES/LAGES, para incluir no item 2.1.1 o cargo de Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1138191

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução integral da obra de construção da nova subestação elétrica no Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 12/12/2025 - HORA: 10h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão.

O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Código de registro TCE: B4F028CCAF36334BA260148B2C4CC17B7F6A8B53.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1137710

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados a republicação do edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, da seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - 2ª REP.

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na área de apoio administrativo e operacional, asseio, manutenção, conservação, copeiragem, garçonagem e outras atividades correlatas, incluindo despesas eventuais decorrentes de viagens dos profissionais disponibilizados pela CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 15/12/2025 - HORA: 10h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até o dia 15 de dezembro de 2025 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Código de registro TCE: 1AF875A2186881BC0D73A91B58C170ECF65EBB57

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1137851

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025-PGE.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reparelhamento – FUNJURE.

CONTRATADA: MTB Holding Ltda, CNPJ nº 31.803.204/0001-94.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Procuradoria Regional de Curitiba. **PREÇO:** O valor mensal é de R\$4.307,00 (quatro mil, trezentos e sete reais) e o valor total é de R\$258.420,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.10, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 2.501.180, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2025AS022702. **PROCESSO:** PGE 6159/2025.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Ligia Janke

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1137904

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 843/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de caixas d'água nas dependências de blocos localizados no Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner e demais unidades de responsabilidade da

Secretaria de Estado da Administração (SEA), na Grande Florianópolis, conforme Termo de Referência. Lote(s): DEDETIZADORA CASAGRANDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.110,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.110,00. Processo SGP-e: SEA 00022414/2025. Cod. Mat.: 1137709

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0856/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para horta hidropônica (Sementes, mudas de verduras, fertilizantes, embalagens e sacolas) para a Secretaria de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/11/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/12/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/12/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/12/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00107832/2025. GGG: 2025AS021439.

E-Sfinge: 80F2B6B4C1872CBCC37DB10C025E68AB69491B20

Cod. Mat.: 1137855

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0857/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando elétrica, civil, hidráulica, sistema preventivo contra incêndio na Regional 11 de Curitiba da Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 28/11/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 12/12/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 12/12/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 12/12/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00138755/2025. GGG: 2025AS019758.

E-Sfinge: AFB12EF2A34CC214B9721F28A26AA0BBCC48353F

Cod. Mat.: 1137856

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0826/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 5, 6, 24, 32, 38 e 39 - Deserto, Item(ns): 7, 9, 12, 13, 21, 34, 44, 45 e 50 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 208989/2025.

Cod. Mat.: 1137857

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0610/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha para a Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XXXVI - MC DOS SANTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.357.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.357.000,00. Processo SGP-e: SED 00117379/2025.

Cod. Mat.: 1137859

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0026/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios de equipamentos hospitalares, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 14, 18 - Frustrado, Item(ns): 19 - SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.100,00. Processo SGP-e: SES 11253/2024.

Cod. Mat.: 1137969

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

A Diretoria de Gestão de licitações e contratos comunica a Retificação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 0610/2025. Publicado no dia 26/11/2025 – DOE 22648 PG: 104.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha para a secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a ata de registro de preços.

Onde – se lê: Lote XXXII – SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Valor adjudicado: R\$ 3.689.000,00

LEIA – SE: Lote XIII – SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Valor adjudicado: R\$ 3.689.000,00

SED 00117379/2025.

Cod. Mat.: 1138056

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0724/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIP HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 102.630,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 102.630,00. Processo SGP-e: SES 58889/2025.

Cod. Mat.: 1138061

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0788/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal), incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em um elevador e uma plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais e todos seus componentes/acessórios para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2 - TFI ELEVADORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 48.000,00. Processo SGP-e: SES 25058/2024.

Cod. Mat.: 1138062

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0108/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de mobiliário, em razão da mudança de sede da Gerência Regional da Fazenda Estadual de Curitiba. Item(ns): 1 - 60.452.021 CLEITON ASSIS BATISTA, Valor Adjudicado: R\$ 1.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.800,00. Processo SGP-e: SEF 00019911/2025.

Cod. Mat.: 1137757

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TC DO BRASIL, CNPJ: 37.161.122/0001-70.

Objeto: Contratação da participação de 24 servidores no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado em Florianópolis/SC, entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2025, conforme os elementos constantes do Processo SEF 19308/2025. Fundamento Legal: Art. 74, III, 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Conforme autos do processo SEF 19308/2025.

Valor da Contratação: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.39.31, Subação: 011357 e Fonte: 1.500.100.000.

Itamar Bezerra de Mello – Diretor de Administração e Finanças. Portaria SEF 33/2023. Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Processo: SEF 19308/2025 – GGG: 2025AS022753 e 2025AS022752. Cod. Mat.: 1138002

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0251/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de obras de reforma das clínicas médicas 04, 06 e 09 do Hospital Santa Tereza (HST), localizado na Rua Antônio José Raulino, S/N – São Pedro de Alcântara – SC, 88125-000. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 16:45 horas do dia 30/01/2026. **Abertura:** 30/01/2026, a partir das

17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0251/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 26 de novembro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO014286.

Cod. Mat.: 1137771

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0252/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação de 04 unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação/SC, 4 Lotes. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 22/01/2026. **Abertura:** 22/01/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0252/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 26 de novembro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO012882.

Cod. Mat.: 1138075

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Serrano FR-05 comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0357/2025. Objeto: Aquisição de materiais de construção civil (ferragens, madeiramento, artefatos de concreto, serralheria) para reforma e adequação de alojamento coletivo no Presídio Regional de Lages. Lote(s): I - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.037,12, Lote(s): II - TRATTAR MADEIRAS, MOVEIS E DECORACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.392,00, Lote(s): III - JZAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.719,96, Lote(s): IV - Revogado, Lote(s): V - SANDRA PEREIRA PIRAMIDE, Valor Adjudicado: R\$ 3.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.599,08. Processo SGP-e: SAP 00095759/2025.

Cod. Mat.: 1137989

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0343/2025. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Superintendência Regional do Médio Vale e suas unidades prisionais vinculadas. Item: 8 - Deserto, Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 15, 18 - Frustrado, Item: 21 - Revogado, Item: 9, 17 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 389,50, Itens: 3, 4, 13, 14, 22 - 59.019.560 GABRIEL MALINVERNO VOLTOLINI, Valor Adjudicado: R\$ 14.706,78, Itens: 16, 19 - 63.281.569 MARIA DE LOURDES SOARES MARTINS, Valor Adjudicado: R\$ 431,00, Item: 20 - PEDRO ALBERTO MOZZER JUNIOR, Valor Adjudicado: R\$ 363,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.891,02. Processo SGP-e: SAP 00130564/2025.

Cod. Mat.: 1137926

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

RESULTADO DA COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0366/2025.

Objeto: Contratação de serviço para comunicação visual e identificação institucional das edificações das unidades vinculadas a Superintendência Regional do Planalto Norte. Lote(s): 1 - GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, valor cotado: R\$ 52.500,00.

Lote(s): 2 - POPCOM UTILIDADES LTDA, valor cotado: R\$ 13.500,00.

Valor total cotado: R\$ 66.000,00.

Processo SGP-e: SAP 00130575/2025.

ND 33.90.39.24 .ND 33.90.39.16

Cod. Mat.: 1137905

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0349/2025. Objeto: Aquisição e instalação de Kit Porteiro Eletrônico para as instalações do Conselho Penitenciário, objetivando o reconhecimento antecipado do visitante bem como a abertura remota da porta para acesso ao recinto; a fim de aumentar a segurança do local. Item: 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.128,26. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.128,26. Processo SGP-e: SAP 00125758/2025.

Cod. Mat.: 1137611

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1070/2025. Processo SES 240278/2025. Aprovação GGG 2025AS022915. **Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o planejamento realizado para o ano corrente, para atendimento de 180 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER** - Natureza da despesa: 33.90.30.09 referente OF. 390/2025. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.** Valor total da dispensa de licitação: R\$ 4.587,00.

Cod. Mat.: 1138022

POLÍCIA CIVIL - PC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0203/2025. Objeto: Serviço de locação de 02 (duas) aeronaves, ano de fabricação a partir de 2000, tipo helicóptero, monoturbina, sem tripulação, homologado para voos (VFR), com propulsão a reação, com potência mínima de 700 SHP na turbina, para as bases do Serviço Aeropolicial - SAER Criciúma e Chapecó. Item(ns): 1, 2 - DS AIR TAXI AÉREO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.350.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.350.960,00. Processo SGP-e: PCSC 00058387/2025.

Cod. Mat.: 1137947

POLÍCIA CIVIL - PC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0224/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual do Serviço Aeropolicial – SAER, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Lote(s): I - DOCTOR EQUIPO COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 433.234,95, Lote(s): II - FOLLOW TACTICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.399,85, Lote(s): III - NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS, Valor Adjudicado: R\$ 88.999,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 560.634,00. Processo SGP-e: PCSC 00062513/2024.

Cod. Mat.: 1137990

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024/DIREN-ANP/PF**

Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP/PF **Aderente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. **Objeto:** aquisição de simulacro BLUE GUNS para a Polícia Científica De Santa Catarina. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015020 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.30.14 **Fiscal:** Lucas Morais Melo **Suplente:** Matheus Alves Angelos **SGP-e: PCI 8105/2025.**

Cod. Mat.: 1138058

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0191/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para as atividades cotidianas do Programa de Balneabilidade de Santa Catarina.

Item(ns): 9 - Deserto, Item(ns): 1, 10 - 63.281.569 MARIA DE LOURDES SOARES MARTINS, Valor Adjudicado: R\$ 1.351,00, Item(ns): 4, 7 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.747,20, Item(ns): 2, 3, 8, 12 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 750,24, Item(ns): 6 - AM Marques Produtos para Laboratórios Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 545,40, Item(ns): 11 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 356,00, Item(ns): 13 - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.780,00, Item(ns): 5 - Prontolab Equipamentos e Produtos Científicos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 185,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.715,59.

Processos SGP-e: IMA 35068/2025, IMA 48453/2025, IMA 48454/2025, 48455/2025, IMA 48456/2025, IMA 48457/2025, IMA 48458/2025.. Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1137930

IPREV 9708/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025. Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** GOEDERT LTDA, CNPJ nº 79.846.465/0001-18. **Valor:** R\$ 295,40 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de dispenser de papel toalha para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a

partir de 26/11/2025. Assinada em 26/11/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2025AS022919.** Cod. Mat.: 1137981

IPREV - Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 0037/2025

(Processo IPREV 7394/2025). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM. CNPJ: 29.184.280/0001-17. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o evento "13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS", promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado na cidade de Recife – PE, no período de 10 a 12 de dezembro de 2025. **Fundamento Legal:** Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, § 3º, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. **Valor Total:** A presente Inexigibilidade de Licitação implicará em uma despesa de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 - Subação: 2297 - Fonte: 1.802.250.000 - Item Orçamentário: 33.90.39.22. Assinada em, 26 de novembro de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Abelardo Osni Rocha Júnior, Diretor de Administração e Finanças do IPREV. **Aprovação GGG: 2025AS021194.**

Cod. Mat.: 1138069

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0044/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e desratização. Lote(s): I - DEDETIZADORA CASAGRANDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 790,00, Lote(s): - ECOSERV AMBIENTAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LM INOVAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ROSIANE ALCIDES DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SOBERANA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 790,00. Processo SGP-e: DETRAN 00118543/2025.

Cod. Mat.: 1137701

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº005/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0623/2025 – UDESC

ORIGEM: Ata de registro de preços – pregão Eletrônico Nº 0623/2025 – UDESC. OBJETO: aquisição de materiais de rede – toda a UDESC, UNIDADE GERENCIADORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC ÓRGÃO ADERENTE: Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, CNPJ Nº 83.900.522/0001-77. EMPRESA CONTRATADA E VALOR ADJUDICADO: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.387.558/0001-59. item(ns): 41, 42, 43, 44, 48, 49, 56 e 57. Valor adjudicado: R\$ 2.952,45. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.952,45. Vigência: O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** UG: 450021 – Subação: 5246 – Fonte: 1.500.100.000 – Natureza da Despesa: 33.90.30.Fiscal do Aderente: Victor Martins Maeberg. Processo SGP-e: FCEE 5789/2025.

Cod. Mat.: 1137733

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº004/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0623/2025 – UDESC

ORIGEM: Ata de registro de preços – pregão Eletrônico Nº 0623/2025 – UDESC. OBJETO: aquisição de materiais de rede – toda a UDESC, UNIDADE GERENCIADORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC ÓRGÃO ADERENTE: Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, CNPJ Nº 83.900.522/0001-77. EMPRESA CONTRATADA E VALOR ADJUDICADO: NILTO JAIME MACHADO-ME, CNPJ nº 07.131.781/0001-00. item(ns): 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 27 e 28. Valor adjudicado: R\$ 61.487,07. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 61.487,07. Vigência: O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** UG: 450021 – Subação: 5246 – Fonte: 1.500.100.000 – Natureza da Despesa: 33.90.30. Fiscal do Aderente: Victor Martins Maeberg. Processo SGP-e: FCEE 5789/2025.

Cod. Mat.: 1137734

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº006/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0623/2025 – UDESC

ORIGEM: Ata de registro de preços – pregão Eletrônico Nº 0623/2025 – UDESC. OBJETO: aquisição de materiais de rede – toda a UDESC, UNIDADE GERENCIADORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC ÓRGÃO ADERENTE: Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, CNPJ Nº 83.900.522/0001-77. EMPRESA CONTRATADA E VALOR ADJUDICADO: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.202.695/0001-00. Item(ns): 51, 53 e 54. Valor adjudicado: R\$ 3.582,15. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.582,15. Vigência: O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Dotação orçamentária: UG: 450021 – Subação: 5246 – Fonte: 1.500.100.000 – Natureza da Despesa: 33.90.30. Fiscal do Aderente: Victor Martins Maeberg. Processo SGP-e: FCEE 5789/2025.

Cod. Mat.: 1137738

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0085/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para contratar seguro de responsabilidade civil obrigatório com vigência de um ano – RCO (GRUPO CLASSE 0501), tendo em vista o fim da vigência do seguro atual em 06/12/2025. Lote(s): - ESSOR SEGUROS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MOREIRA-SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SOMBRERO SEGUROS S/A, Valor unitário: R\$ 883,10, Valor Adjudicado: R\$ 4.415,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.415,50. Processo SGP-e: FCEE 00005676/2025.

Cod. Mat.: 1137948

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1776/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (especificamente água mineral e açúcar) para a Udesc Oeste - Chapecó-SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/11/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/12/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/12/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/12/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00039459/2025.

Cod. Mat.: 1137808

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1635/2025. Objeto: Serviço de primeira revisão do Trator NEW HOLLAND TL5.80, pertencente ao CAV/ UDESC, com fornecimento de peças. Item(ns): 1, 2 - AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS, Valor Adjudicado: R\$ 1.308,43. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.308,43. Processo SGP-e: UDESC 00046083/2025.

Cod. Mat.: 1137663

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1954/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar a palestra “Ações artísticas e educativas no Museu Bispo do Rosário” para o projeto Fim de Tarde no MESC -PROCULT, em 27/11/2025, no Museu da Escola Catarinense. Público alvo estudantes e profissionais de cursos de licenciatura, outros. Item(ns): 1 - Diana Kolker Carneiro da Cunha, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00041957/2025

Cod. Mat.: 1137689

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1388/2025. Objeto: Contratação de profissionais artistas modelo: para serviço de modelo vivo para as disciplinas de desenho e pintura do DAV/ CEART: Linguagem e Expressão do Desenho e Processos Pictóricos, para os meses de outubro e novembro de 2025 (R\$ 150,00 reais a sessão). Item(ns): 1 - **ANDRESSA SAMPAIO ALVES DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 450,00**, Item(ns): 2 - FELIPE JOSE LORETO QUERETTE, Valor Adjudicado: R\$ 450,00, Item(ns): 3 - KAUÊ DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 150,00, Item(ns): 4 - MAIRA REGINA POLTOSI, Valor Adjudicado: R\$ 450,00, Item(ns): 5 - MARCELLE MONTEIRO DE ANDRADE, Valor Adjudicado: R\$ 450,00, Item(ns): 6 - **NATASCHA ZACHEO GUIMARÃES, Valor Adjudicado: R\$ 150,00**, Valor Total Adjudicado: R\$ 2.100,00. Processo SGP-e: UDESC 00036257/2025

Cod. Mat.: 1137732

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1698/2025. Objeto: Contratação de profissional para oferecimento de Curso de modelagem em torno cerâmico de nível intermediário, com 17h30min, de 02 a 10/12/2025 no DAV/CEART, dirigido à comunidade interna e externa. Projeto de Cultura, Anuências: quebrando barreiras com Arte 2025 –PROCULT. Item(ns): 1 - DANIELA DOS ANJOS, Valor Adjudicado: R\$ 7.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.300,00. Processo SGP-e: UDESC 00042094/2025

Cod. Mat.: 1137909

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1889/2025. Objeto: Pagamento de Pró-labore para Docentes Doutores membros de banca de concurso público a ser realizado de 01 a 05/12/2025 Concurso Público-Edital05/2025 na área de Cerâmica, Linguística, Letras e Artes/ Desenho para o DAV/ CEART UDESC conforme RESOLUÇÃO Nº 030/2009 –CONSEPE e RESOLUÇÃO Nº 044/2017 –CONSEPE. Item(ns): 3 - Edson Rodrigues Macalini, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,73, Item(ns): 2 - Flavia Leme de Almeida, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,73, Item(ns): 1 - Viviane Diehl, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,73. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.703,19. Processo SGP-e: UDESC 00041956/2025

Cod. Mat.: 1137916

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1918/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (graduado) Cássia Katarine Sant' Anna da Silva para realização da palestra “Justiça e Resistência: Ser Advogada Negra em Santa Catarina” dia 01/12, em Joinville/SC, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito. Item(ns): 1 - Cássia Katarine Sant'Anna, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00043514/2025.

Cod. Mat.: 1137925

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1919/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (graduado) Rosângela de Castro para realização do curso “Formação de professores para contação de histórias: Práticas possíveis para a Educação das Relações Étnico-Raciais”, dias 2 e 3/12, 12 horas e as palestras “Feira Afro Laguna: ação afirmativa de resistência, identidade e fortalecimento comunitário da população negra” e “Diálogos por uma Educação Antirracista: Perspectivas e práticas sobre Diversidade Étnico-Racial”, de 4 a 12/12, em Laguna/SC, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito. Item(ns): 1, 2 - Rosângela de Castro, Valor Adjudicado: R\$ 9.243,87. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.243,87. Processo SGP-e: UDESC 00043710/2025.

Cod. Mat.: 1137928

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1920/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (graduado) Carina Fonseca Motta para realização da consultoria “Consultoria em Monitoramento de Resultados e Integração de Dados sobre Ações da Frente Única pelo Cuidado-SC”, de 02 a 08/12, carga horária de 62 horas, na Udesc, Florianópolis. Valores previstos na Resolução 052/2024 - CAP. Recursos Emenda Parlamentar Dep. Marquito Nº 2323/2025 – Cead Tec. Univ. Maria Helena Tomaz. Item(ns): 1 - Carina Fonseca Motta, Valor Adjudicado: R\$ 6.633,38. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.633,38. Processo SGP-e: UDESC 00047121/2025.

Cod. Mat.: 1137929

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1921/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (graduado) Lunna Andrade da Silva para realização da palestra “Ações Afirmativas: Impactos no Acesso à Educação e ss Dificuldades Enfrentadas para Manutenção do Acadêmico na Universidade” dia 03/12 na cidade de Lages, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito. Item(ns): 1 - Lunna Andrade da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00043704/2025.

Cod. Mat.: 1137931

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 2022/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (mestre) Janine Soares da Rosa para realização da consultoria, “Programa de extensão LabEduSex – Ciclo de Palestras sobre violências, interseccionalidades e educação sexual”, 40 horas, de 05 a 15/12 no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024-CAP. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão Permanente LabEduSex. Item(ns): 1 - Janine Soares da Rosa, Valor Adjudicado: R\$ 6.847,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.847,20. Processo SGP-e: UDESC 00032628/2025.

Cod. Mat.: 1137932

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 2015/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (mestre) Nanci Alves da Rosa para realização da palestra “Incentivando práticas escolares para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08” dia 03/12 na cidade de Lages, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito. Item(ns): 1 - Nanci Alves da Rosa, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00043705/2025.

Cod. Mat.: 1138019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 2016/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Emanuela da Silva para realização da palestra “Mulheres Negras na base da pirâmide e a conquista de espaço” dia 03/12 na cidade de Tubarão, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito. Item(ns): 1 - Emanuela da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00043707/2025.

Cod. Mat.: 1138024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1014/2025. Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo “Comparative Evaluation of Ionophores on the In Vitro Fermentation Dynamics of Wheat Silage Using a Gas Production System” na revista Fermentation (MDPI). Cont Bionexus nº Int 34/2021 e nº Ext 01.2021. IL 1014/2025. SGPE 44039/2025. Item(ns): 1 - MDPI AG, Valor Adjudicado: R\$ 6.146,26. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.146,26. Processo SGP-e: UDESC 00044039/2025.

Cod. Mat.: 1138036

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 2017/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (notória especialização) Rodrigo Lauffer para realização da palestra “O ativismo da Central Única das Favelas de Laguna (Santa Catarina) nos territórios negros lagunenses” dia 03/12 na cidade de Laguna, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito. Item(ns): 1 - Rodrigo Lauffer, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00043711/2025.

Cod. Mat.: 1138037

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 165/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMPN. Abertura das Propostas prorrogado dia 19/12/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 19/12/2025 às 9h30m . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F66EDF87085F433E6BF85C182D4DDA270A8D268F

Cod. Mat.: 1138083

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 177/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIOS PARA OS MUNICÍPIOS DE RIO DO SUL, ITUPORANGA, INDAIAL, ASCURRA, APIÚNA, RODEIO, CURITIBANOS, CANOINHAS E MAFRA. Abertura das Propostas dia 19/12/2025 às 14h e Sessão de Disputa dia 19/12/2025 às 15h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. AE50DD2BF0835E220F102EEE3C2F-3C4099A926E5

Cod. Mat.: 1138084

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 190/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO SISTEMA DE DECANTAÇÃO EM LAMINADOS DE PVC FLEXÍVEIS PARA ETA DE ITUPORANGA. Abertura das Propostas dia 04/02/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/02/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A26EDF6F1253A-44DB21CE23B73E3E98B8FF97ADA

Cod. Mat.: 1138085

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 198/2025 Objeto: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) PRÉ-FABRICADA COMPLETA, COM SERVIÇOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES REQUERIDOS INCLUSOS, PARA O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO. Abertura das Propostas prorrogada sine die. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 9561450A682D39B348B4DAFE-B7BAFEC9F1BA3FC3

Cod. Mat.: 1138086

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 201/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA. Abertura das Propostas dia 08/12/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 08/12/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1138087

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025. Processo PIMB nº 3725/2025. Cód. TCE - D8A3E-7366A24CEE6E1C7B14CC04C94FFE993970. Objeto: Contratação de empresa para realização de auditoria ambiental de conformidade legal e avaliação do desempenho da gestão ambiental, em atendimento à Resolução CONAMA nº 306/2002, alterada pela Resolução CONAMA nº 381/2006. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: PROMANAGEMENT ANALYSIS ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 02.088.293/0001-3. Valor total: **R\$10.764,49 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Fundamentação legal: artigo 29 inciso II da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 19 de novembro de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente; ALEXANDRE PINTER - Diretor de Gestão e Finanças; JOELSON DUARTE - Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios; ELIVELTON LUIZ DORÉ - Diretor de Operações e Negócios; JOSÉ JOÃO TAVARES - Diretor de Infraestrutura**

Cod. Mat.: 1137716

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025. Processo PIMB nº 3724/2025. Cód. TCE - DF1FC9E53DFCEE6AB405AD8B4E68B0AAA780C1BB. Objeto: Contratação de 2 licenças anuais de plataforma de cursos online na área de Inovação e RH. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 05.555.382/0001-33. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação legal: artigo 30 inciso II, alínea "f" da Lei Federal 13.303/2016 e Artigo 116, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 25 de novembro de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente; ALEXANDRE PINTER - Diretor de Gestão e Finanças e diretor de infraestrutura em exercício - ELIVELTON LUIZ DORÉ - Diretor de Operações e Negócios JOELSON DUARTE - Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios.**

Cod. Mat.: 1137816

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025. Processo PIMB nº 3700/2025. Cód. TCE- 2FA3853EBED3C6BC4DD102EF55CCC8BF4DFD20CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamentos e aperfeiçoamento profissional para Analista de Comércio Exterior

- DUIMP e Catálogo de Produtos. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ:07.799.454/0001-13. Valor total: R\$1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). Fundamentação legal: artigo 30 inciso II, alínea "f" da Lei Federal 13.303/2016 e Artigo 116, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 26 de novembro de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente. ALEXANDRE PINTER - Diretor de Gestão e Finanças e diretor de infraestrutura em exercício - ELIVELTON LUIZ DORÉ - Diretor de Operações e Negócios JOELSON DUARTE - Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios.**

Cod. Mat.: 1137817

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**Resultado de Licitação****Pregão Eletrônico nº 0052/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção dos armazéns lonados, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda) e das instalações elétricas de iluminação, a serem implantados no Porto de São Francisco do Sul/SC. **Empresa vencedora:** TÓPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIAS S.A. **VALOR:** R\$ 4.910.000,00. São Francisco do Sul/SC, 26/11/2025. Pregoeira – Gislaene dos Santos Castilho. **SGPE:** PSFS 2387/2025.

Cod. Mat.: 1138023

CONTRATOS E ADITIVOS**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2025-SAN****CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Articulação Nacional.**CONTRATADA:** TIM S.A.

OBJETO: Aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIMcards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0635/2025-SEA, processo SCTI 176/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 148,17 (cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025.

ASSINADO POR: Lourdes Coradi Martini, Secretária Executiva em Exercício, Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leão, representantes da empresa TIM S.A.

Aprovação GGG 2025ASO015046

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137730

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO SUB-ROGADO Nº 18/2021-SCC****CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Articulação Nacional.**CONTRATADA:** Ágil Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação, contando a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR MENSAL: R\$ 84.167,87 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025.

ASSINADO POR: Vânia de Oliveira Franco, Secretária Executiva e Francisco José Soares Vianna, representante da empresa Ágil Serviços Especiais Ltda.

Aprovação GGG 2025AS022034

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137729

SECRETARIAS DE ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01****Contrato nº 108/2025**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial

Contratada: I L Azevedo Engenharia Ltda

Origem: PE 002/2025

Objeto: alteração quantitativa ao Contrato nº 108/2025, correspondente ao percentual de 24,58% (R\$ 89.747,65- oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o acréscimo e 24,58% (R\$ 89.746,01 - oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e um centavo) para a supressão.

Novo valor contrato: R\$ 365.034,72 (trezentos e sessenta e cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Assinatura: 25/novembro/2025

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo

2025 SO16233 - SEA 23822/2025

Cod. Mat.: 1137699

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033701/2024**

Origem: Pregão Eletrônico 0337/2024.

Objeto: Acréscimo no quantitativo do item 18.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda - CNPJ/MF sob o nº 85.252.633/0001-40.

Item 18: Detergente líquido instantâneo, para limpeza geral, multiuso, frasco 500 ml. Quantidade aditada: 300 Valor total aditado: R\$ 471,00. Processo SGP-e: SSP 4971/2025

Cod. Mat.: 1137766

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074704/2024**

Origem: Pregão Eletrônico 0747/2024.

Objeto: Acréscimo no quantitativo do item 220 do lote 25.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: Brave Distribuidora Ltda - CNPJ/MF sob o nº 43.892.634/0001-09.

Item 220 - Lote 25: Assento sanitário. Quantidade aditada: 45 Valor total aditado: R\$ 1.336,31

Processo SGP-e: SSP 4970/2025

Cod. Mat.: 1137785

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****– SAPE.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025.** Origem: PE 0635/2025.

CONTRATADA: **TIM S.A.** CNPJ: 02.421.421/0001-11. **OBJETO:**

Contrato a aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIMcards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação do contrato. **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 922,80 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação 1126, elemento de despesa 33.90.39, Fontes: 1.500.100.000. Data e assinaturas: Florianópolis, 14 de novembro de 2025. Admir Edi Dalla Cort – SAPE e TIM S.A. SAPE 126/2025. GGG: 2025AS022904.

Cod. Mat.: 1137821

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 713/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019368

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, - LOTE 02 – MARAVILHA. Valor do Contrato R\$ 190.990,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137758

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 714/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019371

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 03 – SÃO LOURENÇO DO OESTE. Valor do Contrato R\$ 126.374,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137760

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 715/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019372

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 07 – JOAÇABA. Valor do Contrato R\$ 157.728,88. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137769

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 716/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019373

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 08 – CAMPOS NOVOS. Valor do Contrato R\$ 133.533,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137762

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 717/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021970

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 09 – VIDEIRA. Valor do Contrato R\$ 218.418,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137764

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 718/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019375

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 10 – Caçador. Valor do Contrato R\$ 126.300,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137765

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 719/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019376

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 12 – RIO DO SUL. Valor do Contrato R\$ 137.930,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137767

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 720/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019377

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 13 - ITUPORANGA. Valor do Contrato

R\$ 111.140,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137769

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 721/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021970

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 15 – BLUMENAU. Valor do Contrato R\$ 226.370,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137772

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 722/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019379

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 16- BRUSQUE. Valor do Contrato R\$ 183.076,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137773

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 723/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019380

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 17 – ITAJAÍ. Valor do Contrato R\$ 107.192,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137774

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 724/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021972

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 18 – FLORIANÓPOLIS L1. Valor do Contrato R\$ 275.774,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137775

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 725/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021973

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 19 – FLORIANÓPOLIS L2. Valor do Contrato R\$ 281.849,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137776

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 726/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021974

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 20 – FLORIANÓPOLIS L3. Valor do Contrato R\$ 296.958,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137777

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 727/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021975

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 22 – TUBARÃO. Valor do Contrato R\$ 325.640,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137780

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 728/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021976

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 23 – CRICIÚMA L1. Valor do Contrato R\$ 330.872,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137782

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 729/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS021977

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, - LOTE 26 – JOINVILLE L1. Valor do Contrato R\$ 259.125,70. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 24/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137783

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 730/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019393

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 28 – JARAGUÁ DO SUL. Valor do Contrato R\$ 166.772,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137784

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 731/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019394

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 29 – SÃO BENTO DO SUL. Valor do

Contrato R\$ 104.498,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137789

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 732/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019395

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 30 – CANOINHAS. Valor do Contrato R\$ 64.452,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137790

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 733/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019397

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 38 – TAIÓ. Valor do Contrato R\$ 93.746,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137791

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 734/2025 PE nº 305/2025 SED 15879/2025 SIGEF 2025AS019398

Contratada: BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura LOTE 41 – MAFRA. Valor do Contrato R\$ 98.598,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação. Assinado em 19/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUIS HENRIQUE BUENO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137793

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 348/2025 CP nº 162/2024 SED 151751/2024 SIGEF 2025AS019565

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - COOPAFREN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as especificações dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados às escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis. Valor do Contrato R\$ 1.073.108,05. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000 e demais fontes. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: um ano a partir da assinatura. Assinado em 25/11/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ALTAMIR JORGE BRESSIANI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137795

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 349/2025 CP nº 162/2024 SED 151751/2024 SIGEF 2025AS019566

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as especificações dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados às escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis. Valor do Contrato R\$ 1.216.744,02. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000 e demais fontes. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: um ano a partir da assinatura. Assinado em 24/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LINO DE SOUZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137797

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 350/2025 CP nº 162/2024 SED 151751/2024 SIGEF 2025AS019567

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as especificações dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados às escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis. Valor do Contrato R\$ 163.857,68. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000 e demais fontes. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: um ano a partir da assinatura. Assinado em 24/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e OTÁVIA MATTIOLA GIACOMOLLI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137799

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 351/2025 CP nº 162/2024 SED 151751/2024 SIGEF 2025AS019568

Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as especificações dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados às escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis. Valor do Contrato R\$ 387.601,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000 e demais fontes. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: um ano a partir da assinatura. Assinado em 24/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADEMIR WIEZOREK pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137800

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 352/2025 CP nº 162/2024 SED 151751/2024 SIGEF 2025AS019569

Contratada: COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECO-SERRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as especificações dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados às escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis. Valor do Contrato R\$ 1.383.196,30. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000 e demais fontes. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: um ano a partir da assinatura. Assinado em 24/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e AGENOR SCARABELLOT, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137802

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 900/2025 PE 343/2024 - SED 206117/2025 SIGEF 2025AS022626

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: AULA INAUGURAL DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES. PERÍODO 19/11/2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 1.300. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 153.189,84. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 128/5582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 24/11/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137845

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 902/2025 PE 343/2024 - SED 2066325/2025 SIGEF 2025AS022641

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Assistentes de Educação. PERÍODO 25 e 26 de novembro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 220. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 198.760,33. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 24/11/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137853

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024 SIE 27991/2025 SIGEF 2025AS022507

CONTRATADA: F SIGMA CONSTRUTORA EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 129/2024 – Cláusula Quinta –com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e de 208 dias para a vigência

do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 18/07/2025 e término em 13/01/2026, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 17/09/2025 e término em 12/04/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 25/11/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FILIPE NATH FUSCARINI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1137843

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE001260 SEF/TECNOVERSO COMERCIO DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SUPRIMENTOS LTDA (2025CT008037). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 15.948/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa TECNOVERSO COMERCIO DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SUPRIMENTOS LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de materiais diversos para manutenção predial, necessários aos reparos e às instalações dos prédios desta Secretaria. Valor: R\$14.500,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação:6237. ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 26/11/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1137941

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE N.º 142/2024.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.007/2025. Contratante:** SIE. **Contratada:** Geotec Consultoria, Topografia, Projetos e Obras LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 4.537,37 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), adequação do Quadro do Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 26/11/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gilvane Alves de Souza, pela Contratada. **Processo:** SIE 41430/2025. **GGG:** 2025AS022762.

Cod. Mat.: 1138042

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 565/2024-SEA
Objeto: Aquisição de lâmpadas, luminárias e componentes.
Contratada: PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA
2025AF000003 - GGG: 2025AS022584
Item 001 – Quant. 875 – Valor R\$ 8,10
Assinatura: 26 de novembro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Aurelio Miglioli
SEJURI 762/2025

Cod. Mat.: 1137704

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/SAP/2020
Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 077/2020-SAP
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 197/SAP/2020
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 26/11/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: José Dionísio Franco.
SEJURI 1712/2025
GGG 2025AS022630

Cod. Mat.: 1137934

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/SAP/2020
Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 077/2020-SAP
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 196/SAP/2020
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 26/11/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: José Dionísio Franco.
SEJURI 1710/2025
GGG 2025AS022632

Cod. Mat.: 1137936

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 030/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Lontras/SC. Preço Total: R\$43.406,70. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5152/2025. Aprovação GGG - 2025AS022668.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 012/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Lontras/SC. Preço Total: R\$1.612,60. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC - 5152/2025. Aprovação GGG - 2025AS022672.

Cod. Mat.: 1137770

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 029/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Ibirama/SC. Preço Total: R\$38.616,75. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5149/2025. Aprovação GGG - 2025AS022594.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 011/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Ibirama/SC. Preço Total: R\$2.638,80. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC - 5149/2025. Aprovação GGG - 2025AS022595.

Cod. Mat.: 1137803

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 028/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Rio Negrinho/SC. Preço Total: R\$22.701,75. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5033/2025. Aprovação GGG - 2025AS022025.

Cod. Mat.: 1137810

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 032/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Seara/SC. Preço Total: R\$13.265,50. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5203/2025. Aprovação GGG - 2025AS022880.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 013/SDC/2025. Origem
PE Nº 0296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Seara/SC. Preço Total: R\$586,40. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC - 5203/2025. Aprovação GGG - 2025AS022881.

Cod. Mat.: 1137864

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/SDC/2025. Origem
PE Nº 296/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: BMI Prosper Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Rolo de lona plástica na cor preta) para atender as necessidades dos Centros de Logística (CELOG) de Joaçaba e no CIGERD de Florianópolis. Preço Total: R\$609.231,00. Data de assinatura: 26/11/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e **Contratada:** Bruna Dalcanale Corona. SGP-e SDC - 4937/2025. Aprovação GGG 2025AS022765.

Cod. Mat.: 1137876

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 052/SDC/2025. Origem
PE Nº 0042/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água de capacidade de 20000 litros) para atender o município de Papanduva/SC. Preço Total: R\$11.602,50. Data de Assinatura: 26/11/2025. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 1570/2025. Aprovação GGG 2025AS022252.

Cod. Mat.: 1138047

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 005/SDC/2025. Origem
PE Nº 0378/2025.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos. Preço Total: R\$6.316,00. Data de assinatura: 27/11/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Odair Figueiredo. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 4993/2025. Aprovação GGG 2025AS022934.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 006/SDC/2025. Origem
PE Nº 0378/2025.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos. Preço Total: R\$3.616,00. Data de assinatura: 27/11/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Odair Figueiredo. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 4993/2025. Aprovação GGG 2025AS022936.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/SDC/2025. Origem
PE Nº 0378/2025.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos. Preço Total: R\$3.900,00. Data de assinatura: 27/11/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Odair Figueiredo. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 4993/2025. Aprovação GGG 2025AS022939.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 008/SDC/2025. Origem
PE Nº 0378/2025.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos. Preço Total: R\$5.781,00. Data de assinatura: 27/11/2025, **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Odair Figueiredo. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 4993/2025. Aprovação GGG 2025AS022940.

Cod. Mat.: 1138147

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/SDC/2025**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Trio Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por 120 (cento e vinte) dias, a contar do 27 de novembro de 2025 até o dia 27 de março de 2026. Fica prorrogada a vigência do contrato

original por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de janeiro de 2026 até o dia 29 de maio de 2026. **Fundamento Legal:** art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 26 de Novembro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Noemi Gomes Guimaraes Blau. **Processo SGP-e:** SDC - 4967/2025.

Cod. Mat.: 1138063

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2459/2025** – Processo SES 166943/2025 Homologação parcial SEA 21963/2025 – Pregão Eletrônico nº 643/2025. **Empresa: Volare Comercio Ltda.** **CNPJ:** 40.053.208/0001-93

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 45.792,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1137829

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2454/2025** – Processo SES 166943/2025 Homologação parcial SEA 21963/2025 – Pregão Eletrônico nº 643/2025. **Empresa: Liv Soluções em Saúde Ltda.** **CNPJ:** 52.284.347/0001-07.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 34.069,050.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1137830

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2456/2025** – Processo SES 166943/2025 Homologação parcial SEA 21963/2025 – Pregão Eletrônico nº 643/2025. **Empresa: Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda.** **CNPJ:** 09.196.745/0001-42.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 32.525,73.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1137831

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2368/2025** – Processo SES 174050/2025 – Homologação parcial SEA nº 19680/2025 – Pregão Eletrônico nº 678/2025.

Empresa: Asli Comercial Ltda.**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 32.781,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1137949

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2522/2025** – Processo SES 188902/2025 – Pregão Eletrônico nº 773/2025.

Empresa: Asli Comercial Ltda.**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 552.739,20.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1137950

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. Objeto: 5º termo aditivo de prazo do cont. 125/2024, celebrado entre a empresa Strelh soluções e Engenharia Eireli-. Ref. Execução de serviços de engenharia destinados à manutenção do Hospital Regional de São José, (Lotes 01, 02 e 03), LOTE 01: Manutenção de doze (12) quartos de internação nas alas A e B do 4º andar e na ala B do 3º andar (312,27 m2); LOTE 02: Manutenção de dezoito (18) quartos de internação na ala A do 5º andar (395,00 m2) e LOTE03: Manutenção de paredes e banheiros do Centro Obstétrico e da UTI Neonatal (298,00 m2). Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias. Novo prazo: 05/03/2026.

Cod. Mat.: 1138041

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 024/2026 – SES 231449/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025

Entidade: Clínica de Hemodiálise de Videira Ltda.

Município: Videira

CNPJ: 04.504.629/0001-20

Objeto: Prestação de serviços de Atendimento Ambulatorial Especializado em Doença Renal Crônica a ser prestado aos usuários do SUS, distribuídos por níveis de complexidade, atendendo as diretrizes do MS e demais normativas vigentes.

Vigência: A partir de 1º/01/2026.

Resumo da Programação Orçamentária Mensal: R\$ 553.854,47 Florianópolis, 25 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137631

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 009/2026 – SES 231528/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025

Entidade: Associação Renal Vida

Município: Itajaí

CNPJ: 05.748.642/0003-59

Objeto: Prestação de serviços de Atendimento Ambulatorial Especializado em Doença Renal Crônica a ser prestado aos usuários do SUS, distribuídos por níveis de complexidade, atendendo as diretrizes do MS e demais normativas vigentes.

Vigência: A partir de 1º/01/2026

Resumo da Programação Orçamentária Mensal: R\$ 1.483.218,22 Florianópolis, 25 de novembro de 2025

Diogo Dermachi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137632

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1988/2024 – Processo SES 227021/2025 referente ao Processo SES 145561/2024, Pregão Eletrônico nº 368/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1988/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/12/2025 até 14/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,31964% (cinco inteiros e três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme documentos de (págs. 117 a 120) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 4.116.146,16 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 199.430,57 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 3.916.715,59 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

DATA: 25/11/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra

Protocolo SIGEF GGG 2025AS022571

Cod. Mat.: 1137638

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 264883/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 052/2024 – SES 24700/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar Santa Juliana – Hospital Santa Juliana

Município: Salto Veloso

CNPJ: 82.827.304/0001-91

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 052/2024 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137652

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO – SES 264609/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2022 – SES 108415/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Bento Cavalheiro – Hospital de Caridade Coração de Jesus

Município: São Joaquim

CNPJ: 86.159.340/0001-85

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 054/2022 a partir de 1º de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137695

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – SES 264589/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 065/2022 – SES 132673/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva

Município: Fraiburgo

CNPJ: 17.757.127/0001-52

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 065/2022 a partir de 1º de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137697

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 264647/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2023 – SES 71457/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Social Rural São Sebastião – Hospital São Sebastião

Município: Treze de Maio

CNPJ: 83.249.714/0001-65

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 041/2023 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137718

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 234/2021 – Processo SES 151748/2025 – Edital nº 1997/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 76557/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA:

PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 234/2021 a partir de 01/01/2026 até o dia 16/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 21.363,68, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 17 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF: 2025AS021325.

Cod. Mat.: 1137786

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 205/2021 – Processo SES 151500/2025 – Edital nº 2658/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 125899/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vital Saúde Integrada Ltda, CNPJ nº 32.707.391/0001-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 205/2021 a partir de 01/01/2026 até o dia 11/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 4.585,50, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda

Protocolo SIGEF: 2025AS021317.

Cod. Mat.: 1137792

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 166/2021 – Processo SES 148796/2025 – Edital nº 3220/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 164580/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: CENTRO CB TERAPIA E CURSOS CME LTDA, CNPJ nº 04.949.280/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 166/2021 a partir de 01/01/2026 até o dia 25/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 14.280,00, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Leila Cristina Jahnel Becker pela empresa CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA.

Protocolo SIGEF: 2025AS021319.

Cod. Mat.: 1137796

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 219/2021 – Processo SES 151550/2025 – Edital nº 3190/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 163110/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 219/2021 a partir de 01/01/2026 até 27/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 84.832,80.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF: 2025AS021327

Cod. Mat.: 1137801

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 182/2021 – Processo SES 148885/2025 – Edital nº 728/2021 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 28830/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: FISIO-CLÍNICA IÇARA LTDA, CNPJ nº 05.569.499-0001/76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 182/2021 a partir de 01/01/2026 até o dia 11/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 23.669,88, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 24 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Karla Albino Machado pela empresa FisioClínica Içara Ltda.

Protocolo SIGEF: 2025AS021316.

Cod. Mat.: 1137805

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025 – Processo SES 244207/2025 referente ao Processo SES 234581/2024, Pregão Eletrônico nº 649/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda – CNPJ nº 02.988.857/0001-97.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 142/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 12/02/2026 até 11/02/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos de (págs. 95 a 98) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 719.271,84 (setecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 35.368,56 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 683.903,28 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais e vinte e oito centavos).

DATA: 25/11/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Protocolo SIGEF GGG 2025AS022634

Cod. Mat.: 1137854

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 – Processo SES 207147/2025 referente ao Processo SES 168392/2024, Pregão Eletrônico nº 516/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Med Care Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 28.931.422/0001-08.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 06/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/01/2026 até 28/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3511% (Cinco inteiros e três mil quinhentos e onze décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos de (págs. 102 a 104) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 256.272,8394 (Duzentos cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, oito mil trezentos e noventa e quatro décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 13.016,8394 (Treze mil e dezesseis reais e oito mil, trezentos e noventa e quatro décimos de milésimo de real) em comparação ao valor registrado na ata de R\$ 243.256,0000 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA: 25/11/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Protocolo SIGEF GGG 2025AS022466

Cod. Mat.: 1137860

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023

– Processo SES 36284/2020, Edital nº 1711/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 186460/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.015.086/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 35/2023 a partir de 05/01/2026 a 04/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 74.343,72, totalizando o valor global de R\$ 892.124,64, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 25 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Rossi pela empresa Kompetenz Climatização Ltda ME.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS021795.

Cod. Mat.: 1137877

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022

– Processo SES 143139/2021, Edital nº 3133/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação – Processo SES 213929/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: CAPITAL TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA., CNPJ nº 01.688.405/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel n. 90/2022 a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 30.367,29, totalizando o valor global de R\$ 364.407,48, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 25 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Valdemir Virgílio Raupp pela empresa Capital Transportes e Mudanças Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS021964.

Cod. Mat.: 1137879

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2172/2024 – Processo SES 206828/2025 referente ao Processo SES 156724/2024, Pregão Eletrônico 513/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 04.473.276/0001-48.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2172/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/01/2026 até 27/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3511% (cinco inteiros e três mil, quinhentos e onze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos (págs. 91 a 94) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.448.577,6250 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e seis mil, duzentos e cinquenta décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 73.577,6250 (Setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis mil, duzentos e cinquenta décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.375.000,0000 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

DATA: 25/11/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Protocolo SIGEF GGG 2025AS021557

Cod. Mat.: 1137888

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1121/2024 – Processo SES 258073/2025, referente ao Processo Administrativo SES 270286/2023, Licitação 031/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda – CNPJ nº 80.796.360/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 03 e acréscimo de 20% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 04 na Ata de Registro de Preços 1121/2024 para o(a)s Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC) resultando num acréscimo de 20% e aproximadamente 11,11% respectivamente, do total licitado em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 15.997,2561 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e dois mil quinhentos e sessenta e um décimos de milésimos de real).

2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 89.127,5697 (oitenta e nove mil cento e vinte e sete reais e cinco mil seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos de real) para R\$ 105.124,8258 (cento e cinco mil, cento e vinte

quatro reais e oito mil duzentos e cinquenta e oito décimos de milésimos de real).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 25/11/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS022553.

Cod. Mat.: 1137937

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 055/2024 – SES 25258/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Franciscana São José de Urubici – Hospital São José de Urubici

Município: Urubici

CNPJ: 86.517.638/0002-09

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 055/2024.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2025.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 1137653

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 264855/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 037/2024 – SES 33634/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Santé – Hospital Sagrada Família Itapiranga

Município: Itapiranga

CNPJ: 08.776.971/0007-25

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 037/2024 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137634

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 264895/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 077/2024 – SES 153664/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora Mercês

Município: Iporã do Oeste

CNPJ: 85.217.032/0001-04

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 077/2024 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137641

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 264312/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 003/2024 – SES 16331/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo

Município: Xanxerê

CNPJ: 89.428.734/0022-04

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 003/2024 a partir de 1º/01/2026 até 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1137696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 06 DA ATA Nº 322/2025 – (SES 179390/2024), na modalidade de Pregão Eletrônico **469/2024** – SES 275763/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento do item 06 da Ata de Registro de Preço nº **322/2025**, cuja finalidade é a eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), especificado

no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 469/2024.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 26 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1137935

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº004 do Contrato nº 073/SSP/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 021/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação dos serviços/produtos dos Sistemas Corporativos de Gestão Administrativa e Financeira, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 073/SSP/2020, fica estabelecido o novo valor mensal em R\$ 68.930,59 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 01 de abril de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, inciso II, §8º da Lei 8666/1993. **Valor mensal:** R\$ 68.930,59 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) mensais. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 006359 Natureza da Despesa 33.90.40.32 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. **Data de assinatura do Apostilamento:** 26/11/2025. **Processo SGPe SSP 3804/2025.** **Solicitação GGG 2025SO0012884 Aprovação GGG 2025AS018026.**
Cod. Mat.: 1137985

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº006 do Contrato nº 189/SSP/2020.
Origem: Pregão Eletrônico nº 004SSP/2020 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 189SSP/2020, fica estabelecido o novo valor mensal em R\$ 27.285,69 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a partir de 13 de outubro de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, inciso II, §8º da Lei 8666/1993. **Valor mensal:** R\$ 27.285,69 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mensais. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda EPP **Data de assinatura do Apostilamento:** 26/11/2025. **Processo SGPe SSP 4573/2025.** **Solicitação GGG 2025SO0015892 Aprovação GGG 2025AS022377.**
Cod. Mat.: 1138004

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 088/PMSC/2024. Objeto: MANUTENÇÃO DE ETILÔMETRO. **2025AF000004.** Contratada: RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP - CNPJ: 05.591.590/0001-98. Item 1 - Quant. 01 un. Valor: R\$ 556,59; **Valor Total da AF: R\$ 556,59.** Crédito orçamentário: 33.90.30.26. Fonte: 2.752.235.304. Assinatura: 19/11/2025. Pelo contratado: Fabiana Balbino. Pelo contratante: Cel Luciano Beneval de Souza. GGG 2025SO016079 – SGPe PMSC 63946/2025.
Cod. Mat.: 1137724

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 028/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. **2025AF000005** - Contratada: PALHOÇA GÁS E ÁGUA LTDA-CNPJ:27.297.903/0001-32. Item 1: 16 un. - valor unitário R\$ 405,94; Item 2: 8 un. - valor unitário R\$ 405,94; **Valor Total da AF: R\$ 9.742,56.** Crédito orçamentário: 33.90.30.04. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 26/11/2025. Pela contratada: Laureci Batista Herondina Steibach e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO016343 – SGP-e PMSC 64974/2025.
Cod. Mat.: 1137779

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 241/PMSC/2025.** Origem: Inexigibilidade 170/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Fabbri-ca D'armi Pietro Beretta S.P.A. **Objeto do Contrato:** Aquisição de conjunto de Mola Recuperadora Código C8J535 para Pistola APX FULL SIZE 9x19mm para PMSC **Valor em Euros** € 80.500,00 que corresponde a R\$ 515.200,00 (Conforme cotação PTAX de 01 de agosto de 2025) **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 33903037, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC/39155/2025.** Florianópolis, 27 de novembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1137804

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 154/PMSC/2024- Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF000023-** Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 5 - Quant. 37 un. Preço unitário R\$ 440,00; **Valor Total da AF: R\$ 16.280,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 1.702.235.356.** Assinatura: 26/11/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO016363 – SGPe PMSC 64033/2025.
Cod. Mat.: 1137959

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 241/SEA/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. **2025AF000004** - Contratada: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.538.257/0001-00 – Item 34 - Quant. 2.000 un. Preço unitário R\$ 2,27; Item 36 - Quant. 5.000 un. Preço unitário R\$ 1,68; **Valor Total da AF: R\$ 12.940,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 26/11/2025. Pelo contratado: Guilherme Henrique Menegazzo e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO016395 – SGPe PMSC 63351/2025.
Cod. Mat.: 1137971

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/SEA/2025 - Objeto: Serviços manutenção ar condicionado. **2025AF000002** - MD CONTROLE DE PRAGRAS LTDA - CNPJ: 11.242.630/0001-99 - Item 1: qtd: 1und, valor: R\$ 257,72 - Item 2: qtd: 1und, valor: R\$ 70,00 – Item 3: qtd: 5und, valor: R\$ 550,00 – Item 5: qtd: 2und, valor: R\$ 642,74 – Item 7: qtd: 18und, valor: R\$ 1.980,00 – Item 8: qtd: 1und, valor R\$ 250,00 – valor total do lote: R\$ 3.750,46. Crédito orçamentário: 33.90.36.18. Fonte: 1.752.169091. Assinatura: 26/11/2025. Pelo contratado: Neri Alves dos Santos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 59051/2025. GGG- 2025SO016213.
Cod. Mat.: 1137993

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 238/PMSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico 178/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Araser-vice Prestadora de Serviços Ltda. Objeto do Contrato: Aquisição de serviços médicos veterinários para o 9º BPM – Criciúma/SC. Data da assinatura do contrato: 25/11/2025. Valor: R\$ 66.331,20 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 160097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 33.90.39.50, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. **Processo SGP-e: 39119/2025.** Florianópolis, 27 de novembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1138011

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/SEA/2025 - Objeto: Serviços manutenção ar condicionado. **2025AF000004** - ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI - CNPJ: 35.447.347/0001-61 - Item 7: qtd: 8und, valor: R\$ 880,00 - Item 19: qtd: 7und, valor: R\$ 770,00 – valor total do lote: R\$ 1.650,00. Crédito orçamentário: 33.90.36.18. Fonte: 1.752.169091. Assinatura: 26/11/2025. Pelo contratado: Ana Paula Rogovski - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 59053/2025. GGG- 2025SO016214.
Cod. Mat.: 1138015

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/SEA/2025 - Objeto: Serviços manutenção ar condicionado. **2025AF000003** - LUCENA DO NASCIMENTO ME - CNPJ: 20.740.501/0001-11 - Item 1: qtd: 3und, valor: R\$ 1.371,00 - Item

2: qtd: 1und, valor: R\$ 125,00 – Item 3: qtd 8und, valor R\$ 880,00 – Item 4: qtd: 1und, valor R\$ 310,00 – Item 7: qtd: 7und, valor R\$ 700,00 – Item 8: qtd: 2und, valor R\$ 620,00 – Item 11: qtd: 12und, valor R\$ 1.200,00 – Item 17: qtd: 3und, valor R\$ 625,14 – Item 18: qtd: 1und, valor R\$ 125,00 – Item 19: qtd: 9und, valor R\$ 990,00 – Item 21: qtd: 2und, valor R\$ 800,00 – Item 22: qtd: 1und, valor R\$ 125,00 – Item 23: qtd: 4und, valor R\$ 440,00 – Item 29: qtd: 3und, valor R\$ 489,30 – Item 30: qtd: 2und, valor R\$ 200,00 – Item 31: qtd: 11und, valor R\$ 1.210,00 – Item 32: qtd: 2und, valor R\$ 200,00 – Item 41: qtd: 2und, valor R\$ 400,00 – Item 43: qtd: 18und, valor R\$ 1.038,78 – Item 44: qtd: 2und, valor R\$ 200,00 – valor total do lote: R\$ 12.049,22. Crédito orçamentário: 33.90.36.18. Fonte: 1.752.169091. Assinatura: 26/11/2025. Pelo contratado: Lucena do Nascimento - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 59055/2025. GGG- 2025SO016215.
Cod. Mat.: 1138027

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/SEA/2025 - Objeto: Serviços manutenção ar condicionado. **2025AF000001** – D.R. CASTROS CLIMATIZAÇÃO - CNPJ: 22.867.040/0001-78 - Item 5: qtd: 2und, valor: R\$ 680,00 – Item 6: qtd: 2und, valor: R\$ 50,00 – Item 7: qtd: 20und, valor R\$ 1.812,80 – Item 8: qtd: 6und, valor R\$ 600,30 – valor total do lote: R\$ 3.143,10. Crédito orçamentário: 33.90.36.18. Fonte: 1.752.169091. Assinatura: 26/11/2025. Pelo contratado: Diego Rafael de Castros - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 59059/2025. GGG- 2025SO016216.
Cod. Mat.: 1138033

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 280/PMSC/2024.** Origem: Pregão Eletrônico 280/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cerro Torre Equipamentos Esportivos Ltda. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n. 280/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 25/11/2025. **Valor do aditivo:** R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11.816, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23, **Fonte de Recursos:** 2.753.219.020. **Processo SGP-e:** PMSC 64217/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS022644. Florianópolis, 26 de novembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1137788

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 233/PMSC/2024.** Origem: Pregão Eletrônico 233/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratadas:** Vicente Departamentos. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 233/PMSC/2024 até 02 de dezembro de 2026. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 25/11/2025. **Valor:** 75.320,00 (setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.24, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 57191/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS0022669. Florianópolis, 27 de novembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1137840

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 **Subação:** 13109. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 721/SECOA/PCSC/2025.** **Origem: PE 504/SEA/2025.** **Objeto:** Aquisição de 10 unidades de aparelho de Ar Condicionado 18000 BTUS, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 27.460,00.** **Contratada** FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 24/11/2025. **Processo SGP-e:** PCSC **00107676/2025.** **Aprovação GGG 2025AS022172.**
Cod. Mat.: 1137715

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 **Subação:** 13109. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 726/SECOA/PCSC/2025.** **Origem: PE 512/SEA/2025.** **Objeto:** Aquisição de 5 unidades de Forno microondas capacidade de 32 litros, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.600,00.** **Contratada** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/11/2025. **Processo SGP-e:** PCSC **00107767/2025.** **Aprovação GGG 2025AS022190.**
Cod. Mat.: 1137722

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 44.90.52.12 **Subação:** 13109. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 737/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 504/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 5 aparelho de Ar Condicionado 18000 BTUS (14 unidades), Aparelho de Ar condicionado 9000 BTUS (6 unidades), Aparelho de Ar Condicionado 12000 BTUS (35 unidades), para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 111.853,00.** **Contratada** FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 24/11/2025. Processo SGP-e: PCSC 00110825/2025. Aprovação GGG 2025AS022469.

Cod. Mat.: 1137725

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO APOSTILAMENTO**

1º Apostilamento à Autorização de Fornecimento nº 529/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº 529/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0104/DGLC/SEA/2025. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Fornecimento de 10.000 pacotes com 1.000 folhas de papel toalha intercalada para atender as necessidades da Polícia Civil. **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 529/SECOA/PCSC/2025 por mais 10 (dez) dias, até o dia 09/10/2025. Autorização de Fornecimento nº 529/SECOA/PCSC/2025. **PCSC 00105985/2025.**

Cod. Mat.: 1137957

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 33.90.39.05 **Subação:** 013098. **Fonte:** 2.749.234.174. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 746/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 0757/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de visita técnica para elaboração de serviços de padronização de equipamentos da DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ localizada na RUA MONTE AGULHAS NEGRAS, 1092, MONTE ALEGRE, CAMBO, para atender as necessidades da Polícia Civil.. **Valor Total R\$ 1.384,67.** **Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA LTDA. **Data de Assinatura:** 25/11/2025. Processo SGP-e: PCSC 00104359/2025. Aprovação GGG 2025AS022799.

Cod. Mat.: 1137686

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 696/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 290/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 900,00. **Data Assinatura:** 25/11/2025. **Processo:** PCSC 106577/2025.

Cod. Mat.: 1137737

POLÍCIA CIVIL**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** F.DA Soller Comércio de Automóveis LTDA e Fabrício da Soller. **Origem:** CO 144/DGPC//2020, DL 090//CPC/DGPC/2020 **Objeto:** Termo de Encerramento do Contrato de Locação do imóvel que abriga o Serviço Aeropolicial de Criciúma – SAER SUL, localizado em Criciúma/SC, cujo contrato foi prorrogado até 31/12/2023.

Cod. Mat.: 1137945

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE APOSTILA**

Apostila nº 1 ao Autorização de Fornecimento nº 0113/2024/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0522/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato nº 0113/2024/CBMSC, com a aplicação da variação positiva do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre o valor unitário dos itens do contrato. **Data:** Florianópolis, 17/11/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro.

Aprovação GGG: 2025AS022099.

Cod. Mat.: 1137670

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 630/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 104/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de placa de inauguração, para Superintendência de Polícia Científica em Balneário Camboriú. **Valor:** R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais). **Contratada:** KAYKY CAMPOS DOMINGUES. **Signatário:** Kayky Campos Domingues. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 25/11/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.44. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Bruno Andrzejewski Peres. **SGP-e PCI 13547/2025.** Aprovação GGG: 2025AS022661.

Cod. Mat.: 1137646

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 583/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 002/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de Manutenção Predial na Superintendência Regional da Polícia Científica em Palhoça (Termo de Adesão 011/2025 à Ata de Registro de Preços 204/2025/SEA, Pregão Eletrônico 002/2025/SEA, Processo SEA 17329/2024). **Valor:** R\$ 92.408,80 (noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). **Contratada:** MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Signatário:** Guilherme da Silva Barbosa. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE SC, observada a vigência do crédito orçamentário. **Data de Assinatura:** 25/11/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 33.90.39.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028. Fica designado para exercer as funções de fiscal o servidor Sr. Marcelo da Silva. **SGP-e PCI 7858/2025.** Aprovação GGG: 2025AS021835.

Cod. Mat.: 1137665

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 618/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 070/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 13 (treze) unidades de discos rígidos HDD 10TB, para a Divisão de Informática Forense da Diretoria de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais). **Contratada:** NICOLAS SAMUEL PEREIRA. **Signatário:** Nicolas Samuel Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 25/11/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.17. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Wilson Leite da Silva Filho. **SGP-e PCI 13553/2025.** Aprovação GGG: 2025AS022242.

Cod. Mat.: 1137676

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 619/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 070/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 11 (onze) unidades de discos rígidos HDD 10TB, para a Divisão de Informática Forense da Diretoria de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais). **Contratada:** TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA. **Signatário:** Carla Gisele Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/11/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.17. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Wilson Leite da Silva Filho. **SGP-e PCI 13553/2025.** Aprovação GGG: 2025AS022244.

Cod. Mat.: 1137677

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 474/2023/PCI. **Origem:** PE nº 102/2023/PCI. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Objeto do Aditivo:** acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de janeiro de 2027, com acréscimo de cláusula de rescisão antecipada do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato:** R\$ 4.876,20 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 16099. **Natureza da despesa:** 33.90.39.28. **Subação:** 15019. **Fonte:** 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** Proactiva Meio Ambiente Braisl Ltda. **SGPe PCI 10727/2025.** **2025AS21890.**

Cod. Mat.: 1137621

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 477/2023/PCI. **Origem:** PE nº 102/2023/PCI. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos produzidos pela Polícia Científica em Balneário Camboriú, Itajaí, Joinville e Mafra. **Objeto do Aditivo:** acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2026, e supressão da coleta de resíduos de Itajaí, a partir de 01 de novembro de 2025, resultando numa redução de R\$ 114,36 (cento e quatorze reais e trinta e seis centavos) ao valor do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato:** R\$ 1.172,16 (um mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 16099. **Natureza da despesa:** 33.90.39.28. **Subação:** 15019. **Fonte:** 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** Bio Resíduos Transportes Ltda. **SGPe PCI 7913/2025.** **2025AS21392.**

Cod. Mat.: 1137647

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/IGP/2021. **Origem:** DL nº 082/IGP/2021. **Objeto do contrato:** Locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul - NRSBS. **Objeto do Aditivo:** acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 30 de novembro de 2026, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato:** R\$ 5.049,40 (cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 16099. **Natureza da despesa:** 33.90.36.15. **Subação:** 15019. **Fonte:** 1.753.111.098. **Locatário:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Locador:** Marilu do Rócio de Melo **SGPe PCI 14080/2025.** **2025AS22746.**

Cod. Mat.: 1137740

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF: 18/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 1433,10. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. **Pela Contratada:** Almíria da Rosa Beckhauser de Barros. **Nº APROVAÇÃO GGG:** 22935/2025.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1137897

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF: 17/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 3.063,40. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. **Pela Contratada:** Almíria da Rosa Beckhauser de Barros. **Nº APROVAÇÃO GGG:** 2025AS020344.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1138060

ESTADO DE SANTA CATARINA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC**
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2025 **Objeto:** Aquisição de papel Sulfite A4, POR REGISTRO DE PREÇOS. **Vigência:** De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Unidade Gerenciadora:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC. **CNPJ:** 34.060.183/0001-52. **Empresa:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.147.109/0001-56. **Objeto:** ITEM 9 – Quantidade: 100 – Papel Sulfite A4. **Descritivo:** 75g/m², 210 x 297mm, cor branca, pacote com 500 folhas. **Valor unitário de R\$ 18,98 e valor total de R\$ 1.898,00 (mil oitocentos e noventa e oito reais).** **Pela contratante:** Cristiano Medeiros, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito. **Processo SGP:** DETRAN 172029/2025.

Cod. Mat.: 1137953

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2025

Objeto: Aquisição de de livro ATA e papel Sulfite A3, POR REGISTRO DE PREÇOS.

Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.

CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: JM Papelaria Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.613.730/0001-30.

Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 15 – Livro ata, cor preta, papel offset, 300x205 mm, 50 folhas. Valor unitário de R\$ 6,04 e valor total de R\$ 90,60.

Objeto: ITEM 20 - Quantidade: 50 – Papel sulfite A3, 75g/m², cor branca, pacote com 500 folhas. Valor unitário de R\$ 41,90 e valor total de R\$ 2.095,00

Pela contratante: Cristiano Medeiros, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGPe: DETRAN 172029/2025.

Cod. Mat.: 1137987

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2025

Objeto: Bloco de papel, POR REGISTRO DE PREÇOS.

Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.

CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: MultyGraphic Editora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.382.012/0001-40.

Objeto: ITEM 06 – Quantidade: 100 – Bloco de papel offset, 56g/m², 140x200 mm, cor branca, com 50 folhas. Valor unitário de R\$ 3,12 e valor total de R\$ 312,00.

Pela contratante: Cristiano Medeiros, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGPe: DETRAN 172029/2025.

Cod. Mat.: 1138038

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 504/2025.

Objeto: Aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado para a sede, POR REGISTRO DE PREÇOS.

Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.

CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.802.687/0003-09

Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 05 – Condicionador de ar, tipo split hi-wall, 30000 BTU/h – Tipo: split – Modelo: hiwall – Ciclo: frio Valor unitário de R\$ 4.674,88 e valor total de R\$ 23.374,40 (vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Quantidade: 10 – Condicionador de ar, tipo split hi-wall, 60000 BTU/h – Tipo: split – Modelo: hiwall – Ciclo: frio Valor unitário de R\$ 8.674,88 e valor total de R\$ 86.748,80 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Pela contratante: Cristiano Medeiros, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGPe: DETRAN 149607/2025.

Cod. Mat.: 1138067

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 504/2025.

Objeto: Aquisição de 05 Cortinas de ar para a sede, POR REGISTRO DE PREÇOS.

Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.

CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.368.367/0001-63

Autorização de fornecimento 78/DETRAN/2025 Objeto: ITEM 12

– Quantidade: 05 – Cortina de ar – Comprimento 120cm, potência 150W e 250W. Tensão: Bivolt ou 220v. Valor unitário R\$ 549,00 e valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Pela contratante: Cristiano Medeiros, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGPe: DETRAN 149607/2025.

Cod. Mat.: 1138071

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020
-CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE CONTRATADO:
SERVIG- Segurança Privada Eireli EPP (CNPJ 11.650.232/0001-01)
OBJETO: Prorrogar, de forma excepcional, a vigência do Termo de Sub-rogação do Contrato nº 135/2020 por mais 12 meses — de 01/12/2025 a 30/11/2026 — ou até a finalização do novo processo licitatório, referente à transferência ao IMA de um posto de vigilância desarmada, com atuação 24 horas ininterruptas na escala 12x36, de segunda a domingo e feriados.****Valor mensal: R\$ 25.601,89 APROVAÇÃO GGG: 2025AS22794.****Data da assinatura: 26/11/2025****Processo SGPe: IMA 15245/2025**

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1137818

**IPREV – TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADO Nº 011/2022. 4º TERMO ADITIVO Nº 035/2025
(Processo IPREV 7136/2025). PERMITENTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIA:** Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço - SICOS. CNPJ: 07.255.568/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado nº 011/2022 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e demais legislações pertinentes, a contar de 10/02/2026 até o dia 09/02/2027. **Do Valor e do Reajuste:** A Permissionária pagará ao Permitente, pela utilização do imóvel, o valor mensal de R\$ 21.151,29 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 253.815,48 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). **Parágrafo Único:** O valor será reajustado e atualizado, de acordo com a cláusula sexta do referido Termo de Permissão de Uso, utilizando a variação acumulada no período do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 25/11/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e por Silvio Dreveck, Secretário da SICOS.

Cod. Mat.: 1137899

**IPREV – TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADO Nº 052/2018. 7º TERMO ADITIVO Nº 034/2025
(Processo IPREV 7130/2025). PERMITENTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **PERMISSIONÁRIA:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- PCSC. CNPJ: 15.211.786/0001-63 por intermédio do FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL/FUMPC. CNPJ: 07.188.579/0001-07. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado nº 052/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinentes, a contar de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026. **Do Valor e Do Reajuste:** A Permissionária pagará ao Permitente, pela utilização do imóvel, o valor mensal de R\$ 35.940,47 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 431.285,64 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **Parágrafo Único:** O valor será reajustado e atualizado, de acordo com a cláusula sexta do referido Termo de Permissão de Uso, utilizando a variação acumulada no período do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 25/11/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e por Gustavo Oliveira Altemar, Diretor de Administração e Finanças da PCSC.

Cod. Mat.: 1137918

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE
APOSTILAMENTO****4º Apostilamento ao Contrato nº 33/2023/DETRAN.** Origem: Pregão Eletrônico nº 185/2023/DETRAN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de APOIO ADMINISTRATIVO I. Objeto do Apostilamento: reajuste de insumos pelo IPCA, de setembro de 2024 à agosto de 2025, para a aplicação do índice de 5,13050%, a contar de setembro de 2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. SGPe: DETRAN 133244/2025.**Cristiano Medeiros – Presidente.**

Cod. Mat.: 1137613

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC/CAV - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3038/2023****– SGPe 42608/2023-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, EM LAGES/SC. **PARTES:** UDESC e a empresa ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA EIRELE ME. - Origem: PE 1585/2023. **Cláusula Primeira - Da vigência:** O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/12/2025. **Cláusula segunda - Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2025 – José Fernando Fragalli- Reitor - UDESC

Cod. Mat.: 1137847

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0235/2021sgpe: 36157/2020 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTEIRO E RECEPCIONISTA para o CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, **PARTES:** CELEBRADO ENTRE A UDESC E A EMPRESA ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Origem: Pregão 0493-2021.**Cláusula Primeira - Da vigência:** O presente contrato terá sua vigência prorrogada até 16/05/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração, sem qualquer ônus a esta, devendo a contratada ser informada com no mínimo 60 dias corridos de antecedência**Cláusula segunda - Da Ratificação:** permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 24 de novembro de 2025 – Jose Fernando Fragalli – Reitor- UDESC

Cod. Mat.: 1137850

ECONOMIAS MISTAS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC****EXTRATO DE ADITIVO – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004-24****OBJETO:** Prorrogação da vigência.**CONTRATADA:** Editora Notícias do Dia LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2025.**Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.**

Cod. Mat.: 1137867

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 225/2025/AGV. CASAN X METALURGICA GR LTDA.**

OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para substituição da caixa de painel elétrico e instalação de chapa defletora na ETE Nações Indaial ORIGEM: CD nº 134/2025/AGV

VALOR: R\$ 10.822,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 16/11/2025.

Cod. Mat.: 1138088

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000980/2025 SGPe: EPA-GRI 017922/2025 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0155/2025**CONTRATANTE:** Epagri - CETREDIA CNPJ 83.052.191/0021-06 **CONTRATADA:** KOCHEN E CIA LTDA CNPJ/CPF: 04.873.611/0001-03 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 17/11/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** 108.979,51 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905242 e 44905235; Ação: 2171, 2117, 12965, 15420 e 3698; Fonte: 240, 266 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/11/2025, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e João Kochen, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS022177 **TCE/SC:** 0B63C380F20E-DAC7C378E95DAEAD0C7EFFD69BEC

Cod. Mat.: 1137657

EXTRATO DE CONTRATO nº 00522/25 ORIGEM: lei LEI ESTADUAL 14.328/2008 E LEI 8666/93**CONTRATADA:** Epagri – Cepaf **CONTRATANTE:** Ifsc - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina **CNPJ/CPF:** 11.402.887/0001-60 **OBJETO:** Cooperação Técnica **VIGÊNCIA:** 13/06/2025 a 13/06/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 13/06/2025, por Maurício Gariba Junior, Repres. Legal

Cod. Mat.: 1137669

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000877/2025 SGP: EPA-GRI 015694/2025 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0033/2025I **CONTRATANTE:** Epagri - DEGP **CNPJ** 83.052.191/0001-62 **CONTRATADA:** TOTVS S.A. **CNPJ/CPF:** 53.113.791/0001-22 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 18/11/2025 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 120.528,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999 e 33904011; Ação: 3715; Fonte: 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** **ASSINADO EM:** 18/11/2025, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Marcio Huri Nobre de Souza, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025SO013932

Cod. Mat.: 1137678

EXTRATO DE CONTRATO nº 00979/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0097/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Trilha Sc Comercio de Veiculos Ltda **CNPJ/CPF:** 05.537.035/0001-88 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240, 44905252; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 260, 628, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 11/11/2025, por Gustavo Schmidt, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS021834

Cod. Mat.: 1137680

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 001008/2025 SGP: EPA-GRI 015264/2025 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0138/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - CETREVI **CNPJ** 83.052.191/0018-00 **CONTRATADA:** BALESTIERI & CIA LTDA **CNPJ/CPF:** 82.877.069/0001-62 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 18/11/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** 60.690,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903916; Ação: 2171, 2117, 12965 e 3698; Fonte: 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/11/2025, por Edilson Brasil Moreira, Repres. Legal Epagri, e Luiz Carlos Balestieri, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS022412 **TCE/SC:** E6B5BFE7AEFAD267364F4DC-2FC789E1BF1172A4C

Cod. Mat.: 1137683

EXTRATO DE CONTRATO nº 00946/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Inexigibilidade Nº. 0037/2025I **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Perkinelmer do Brasil Analítica Ltda **CNPJ/CPF:** 48.817.398/0001-80 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.798,70 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 04/11/2025, por Leonardo Tadeu Casanova, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS020963

Cod. Mat.: 1137884

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-048/25

Objeto: Serviço de estratégias de comunicação direcionadas aos públicos-alvo da SCGÁS, com atuação em níveis local, regional, estadual e nacional. **Contratado:** Apex Comunicação Estratégica Ltda. **Valor:** R\$ 346.500,00. **Assinatura:** 24/11/2025. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Leonardo Pereira Fagundes, Sócio Administrador pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1137643

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 009/2025. PROCESSO PIMB Nº 2502/2025. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Patrocinada/Contratada: Zoom Promoção De Feiras e Eventos LTDA ME, CNPJ: 10.283.009/0001-00. Objeto: Concessão de patrocínio para a realização do Festival Serra Mar. Valor total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo de vigência: de 04/08/2025 a 01/09/2025. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Reginaldo Abel, pela Contratada. Imbituba, 17 de novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137645

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 007/2025. PROCESSO PIMB Nº 1636/2025. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Patrocinada/Contratada: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, CNPJ: 83.476.911/0001-17. Objeto: Realização do XII Congresso Internacional de Desempenho Portuário CIDESPOT, que acontecerá entre 12 a 14 de novembro de 2025. Valor total do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de vigência: de 12/11/2025 a 12/02/2026. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Fábio Silva de Souza, pela Contratada. Imbituba, 26 de novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137837

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025/PMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025/PMAD LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021 O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2025/PMAD, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2025/PMAD", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para realização das atividades de varrição manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, roçada e atividades correlacionadas, serviço de pintura de meio-fio, o qual será processado e julgado no dia **11 de dezembro de 2025 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 11 de dezembro de 2025 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 26 de novembro de 2025.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 7DCFF0F867D043A54ACE6F0CF223CAD17A2D15A8

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137650

ANGELINA

Processo Licitatório nº 047/2025 - Dispensa de Licitação nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura, serviços técnicos e atrações artísticas destinados à realização dos eventos da Semana do Município - 2025 (SCC 17508/2025). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Contratada: Cleiciane Gomes CJR Produções, CNPJ nº 41.522.112/0001-90. Valor estimado: R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Angelina/SC, 27 de novembro de 2025. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1137839

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2025 CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM Execução de Praça Pública, com área total de 942,90m², localizada na rua Vereador Leonel Batista no Bairro Vila São Jose, no Município de Araranguá-SC, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF 69/2025. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 10h15min do dia 11/12/2025; **INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 10h30min do dia 11/12/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. **EDITAL COMPLETO:** deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 25 de novembro de 2025. Volnei Roniel Bianchin da Silva Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1137673

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 101/2025. Concorrência nº 16/2025. Município de Balneário Arroio do Silva. Constitui objeto da presente LICITAÇÃO a concessão, com exclusividade, dos serviços locais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Balneário Arroio do Silva/SC, na ÁREA DE CONCESSÃO, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do SISTEMA, de acordo com a descrição, as características e as especificações técnicas detalhadas neste EDITAL, no CONTRATO, em seus respectivos ANEXOS, assim como na legislação e na regulamentação. **Sessão Pública 1:** iniciará a partir das 14h do dia 23/01/2026, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Av. Florianópolis, nº 1.000, Centro. **TCE/SC:** F82FF5197F09B03F903EDCFE9024BE7F334E7593. Edital e anexos: Pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, pelo telefone (48) 3526- 1445, pelo e-mail: concessao@arroiodosilva.sc.gov.br e/ou pelo site eletrônico www.arroiodosilva.sc.gov.br (aba Licitações). Balneário Arroio do Silva, 26 de novembro de 2025. Evandro Scaini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1137996

CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – FME - LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E ENTREGA DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS, DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBORIÚ/SC. **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **REGIME LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Iniciará às 13:00 horas do dia 16/12/2025. Camboriú, 26/11/2025. **ROBERTO PEREIRA DE FARIA -Secretario Municipal de Administração**

Cod. Mat.: 1137901

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 105/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2025
Código TCE: 064FBA7F4A2BE2BCAFAA10CB5E142C0E4151B90C
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 12/12/2025.** **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 12/12/2025.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br. Lenita Dadalt Fontana Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1137848

IBIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra necessários a execução de passeios públicos em pavimento intertravado de concreto (paver). **Tipo:** Menor Preço por Lote.
Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h45 do dia 16/12/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h45 do dia 16/12/2025. Local: Plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br. UASG: 980920. Ibiã, 26 de Novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137691

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra necessários à recuperação do telhado parte II Escola Municipal Eliziane Titon. **Tipo:** Menor Preço GLOBAL.
Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h45 do dia 16/12/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h45 do dia 16/12/2025. Local: Plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br. UASG: 980920. Ibiã, 26 de Novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137692

IÇARA

EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 133/PMI/2025
Contrato Nº 103/2025
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara
Contratada: Econ Construções Ltda
Valor: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Vigência: Início: 26/11/2025 Término: 26/11/2026 - Homologação: 26/11/2025.
Licitação: 133/2025
Contratação de empresa para pavimentação com lajotas das Ruas João Bosa, Primeiro de maio e Domingos Sartor em bairros diversos do município, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas.
Dalvania Cardoso Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1137852

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE IÇARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 159/PMI/2025. **TIPO:** **MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 18/12/2025 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com lajotas das Ruas Flausino Nicolau de Andrade e Pedro Paulo da Silveira, no Bairro Vila Nova, conforme especificações do memorial descritivo e demais documentos técnicos. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 26 de novembro de 2025. **Dalvina Cardoso. Prefeita Municipal.** Cod. Mat.: 1137651

IPIUAÇU

Estado de Santa Catarina

Município de Ipuauçu

EXTRATO DO CONTRATO PREF N. 210/2025**Contratante:** Município de Ipuauçu.**Contratado:** SCARPARO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE IPIUAÇU – SC.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Licitação: Processo Licitatório PREF n. 134/2025 -Pregão eletrônico PREF Lei 14.133/2021.

Ipuauçu/SC, 25 de novembro de 2025.

Nelson Brisola. Prefeito

Cod. Mat.: 1137620

IRATI**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 139/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 008/2025.**OBJETO:** EMPREITADA GLOBAL CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE IRATI/SC CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

Data da homologação:16/11/2025 - Fornecedor: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA, CNPJ: 12.572.403/0001-94 VALOR: R\$ 1.028.000,00(Um milhão e vinte e oito mil reais).

Irati/SC,26 de novembro de 2025.

Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Cod. Mat.: 1137885

IRINEÓPOLIS**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 21/2025****CÓDIGO TCE Nº 64049317FCA16FB76D2CDAD50C370983728580FA**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16 de dezembro de 2025** às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS, VISANDO A SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de novembro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137894

ITAPEMA**ERRATA E AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.013.2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação da Rodovia SC-102, trecho de ligação entre os Municípios de Camboriú e Itapema, na Estrada Geral do Encano, compreendido entre o Km 5+834,39 e o Km 7+582,79, totalizando uma extensão de 1.748,40 metros, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o presente Edital. **Onde se lê no Anexo IV – Minuta Contrato: CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com**

a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC. **Leia-se no Anexo IV – Minuta Contrato: CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INCC. A Prefeitura Municipal de Itapema, torna público que, após a análise e resposta a impugnação apresentada, fica reagendada a abertura da Concorrência Eletrônica nº 03.013.2025 para o dia 02 de dezembro de 2025, às 10h01min, por meio do portal de licitações através do site <https://licitar.digital/>. As respostas a impugnação encontram-se disponíveis para consulta no campo “Documentos” na aba “Complementares” e no campo “Solicitações” dentro do referido processo licitatório no portal de licitações através do site <https://licitar.digital/>. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.**

Itapema/SC, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Marcio Correia

Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura

Cod. Mat.: 1137976

JOINVILLE**EXTRATO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1072/2025** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Lua Tur Turismo Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.047.851/0001-40**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº. 900/2025 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 27588368/2025 -SÊS-PORTE.UTE).

Joinville, 25 de Novembro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1137684

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 417/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões com instalação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, Item 1 - R\$ 3.324,97; LUCIANO ANDRE MELLO, Item 2 - R\$ 2.247,84, Item 3 - R\$ 12.900,00, Item 4 - R\$ 13.213,94, Item 5 - R\$ 13.964,00, Item 6 - R\$ 14.782,00, Item 7 - R\$ 16.585,00, Item 8 - R\$ 21.984,00, Item 9 - R\$ 22.885,00.

Joinville, 25 de novembro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1137628

JUPIÁ**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônico Nº 86/2025**

Objeto: Contratação de empresa interessada, para o fornecimento de materiais e de mão de obra, para ampliação da Creche Municipal de Jupiá-SC, área total de: 116,25m². Do cadastro da proposta e habilitação: até as 8h do dia 12 de Dezembro de 2025; da abertura e julgamento das propostas: às 08h01min do dia 12 de Dezembro de 2025; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, nos endereços eletrônicos: www.jupia.sc.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações pelo telefone (49) 3341 0000 – Pregoeiro.Código registro TCE: 695613A73A4E4180D18B2C48A24D32E8CE720358

Jupiá, 26 de novembro de 2025.Valdelirio Locatelli da Cruz Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137752

LAURO MULLER

Inexigibilidade de Licitação nº 245/2025. Objeto: contratação de grupo artístico especializado para a apresentação e interpretação de personagens caracterizados com temática natalina, incluindo

Pato Donald, Mickey, Margarida, Pluto, Minnie, Grinch, Arvore de Natal e Assistentes do Papai Noel, para integrar o calendário oficial de eventos do natal do município. Contratada: 32.557.700 Fabricio Gabriel Mijaeski. Contratante: O Município. Data: 25.11.2025. **Inexigibilidade de Licitação nº 247/2025.** Objeto: Apresentação artística circense, a ser realizada pelo grupo Circo Íris com o espetáculo Pequeno Circo de Variedades, durante o evento Encantos do Natal, promovido pela Secretaria de Turismo do município, em 20/12/2025, na Praça Henrique Lage. Contratada: 23.573.758 Luca Tua do Amaral ME. Contratante: O Município. Data: 26.11.2025. **Inexigibilidade de Licitação nº 248/2025.** Objeto: contratação de serviços artísticos de casal de papai noel e mamãe noel para abertura do evento Encantos do Natal, promovido pela Secretaria de Turismo do município na Praça Henrique Lage. Contratada: Lucio Alberton ME. Contratante: O Município. Data: 26.11.2025. Cod. Mat.: 1137921

MARAVILHA**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 317/2025 – Modalidade de Pregão Eletrônico n. 317/2025.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maravilha - SC, VINICIUS VENTURA, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do Processo Licitatório n. 317/2025, às empresas **Viga Estruturas Metálicas Ltda e Obrahaus Materiais de Construção Ltda**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de reformas na Secretaria de Esportes, Clínica Veterinária, Casa da Cidadania, Fundo de habitação, e escolas Monteiro Lobato e CEI Criança Feliz no Município de Maravilha/SC. Maravilha - SC, 26 de novembro de 2025.

VINICIUS VENTURA – Prefeito de Maravilha – SC.

Cod. Mat.: 1137667

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 170/SMP/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada 01, Comunidade de Vila Maria, no município de Nova Veneza/SC. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 11833/2025) DATA DA DISPUTA: 15/12/2025 às 09h00min**EDITAL COMPLETO:** O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766. Nova Veneza, SC, 25 de novembro de 2025.

ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO

Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1137636

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 176/SMP/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Avenida Coqueiros, Jardim Florença, Distrito de São Bento Baixo, no município de Nova Veneza/SC. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 11833/2025)

DATA DA DISPUTA: 19/12/2025 às 09h00min

EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766. Nova Veneza, SC, 26 de novembro de 2025.

ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO

Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1137886

OURO VERDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2025****CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OURO VERDE****CONTRATADO: CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS**

LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de conjunto de bitagem móvel primário novo, para o município de Ouro Verde SC. Valor certo e ajustado de R\$:1.012.000,00 (um milhão e doze mil reais). Amparo legal lei federal nº.14.133/21. Ouro Verde, 24 de novembro de 2025. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1137629

PETROLÂNDIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025**

Contrato que entre si celebraram o Município de Petrolândia e a Empresa MORAES EMPREITEIRA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.004.375/0001-84. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, VIDROS, PORTAS, PISO LAMINADO E JANELAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC. Data: 26/11/2025. Valor dos Serviços: R\$ 67.999,89. Vigência: 26/11/2025 a 24/02/2026. Petrolândia, 26 de Novembro de 2025. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1137896

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público que nesta data homologa e adjudica o Edital de Licitação nº 128/2025, Pregão Eletrônico nº 29/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, VIDROS, PORTAS, PISO LAMINADO E JANELAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC.** Empresas vencedoras: MORAES EMPREITEIRA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.004.375/0001-84, com o valor de R\$ 67.999,89 e ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.999.144/0001-27, com o valor de R\$ 21.800,00. Valor total: R\$ 89.799,89. Data: 26/11/2025. Vigência: 90 dias. Petrolândia, 26 de novembro de 2025. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137736

RIO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA ALOJAMENTO PARA ARENA POLIESPORTIVA CICERO PARANHOS PRADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DO SUL/SC. Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 28/11/2025. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 12/12/2025. Local: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br.

MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - AVISO DE EDITAL
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFÁS DE 3 LUGARES PARA A ARENA POLIESPORTIVA CICERO PARANHOS PRADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DO SUL/SC. Data de Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 12/12/2025. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 12/12/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e no Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137674

RIO NEGRINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025**

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as 9h do dia 11 de dezembro de 2025, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na **IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO/SC.** A obra será executada com recursos oriundos do Convênio 2025TR001486. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a

partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia.** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3632. Rio Negrinho, 24 de novembro de 2025.

CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137625

SÃO FRANCISCO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2025**

OBJETO: Autorização para contratação através de inexigibilidade de licitação Art. 74 inciso I (conforme carta de exclusividade em anexo), para objeto prestação de SERVIÇOS, incluindo peças para manutenção corretiva e preventiva de 09 câmaras frias (ELBER), através da empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, CNPJ: 81.618.753/0001-67. EXECUTOR: ÉLBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81618.753/0001-67 VALOR: total de R\$ 72.950,00 (Setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, art. 74, inciso I e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25001-2119-33903025-2631311000 25001-2119-33903917-2631311000 SÃO FRANCISCO DO SUL(SC), 26/11/2025.

MANOEL FRANCISCO PATRUNI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1137720

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 256/2025**

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL** o presente tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENSILADEIRA DE ÁREA TOTAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:00 horas do 09/12/2025. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133/2021. São Miguel da Boa Vista (SC), 26 de Novembro de 2025.

VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1137672

TREVISÓ**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por lote/global, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 28/11/2025 até às 08h15min do dia 12/12/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 12/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/12/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma WEB com solução informatizada de Gestão Pública Municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada, e número de usuários ilimitados, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como**

suporte técnico, no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Trevisó-SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Trevisó/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Trevisó/SC, 26 de novembro de 2025.

Roberto Julio Ribeiro

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1137642

TUBARÃO**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025/PMT**

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço por lote único, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a contratação para construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros, que contribuam para atender de forma abrangente e precisa às demandas do município de Tubarão (SC), possibilitando a melhor tomada de decisão para o desenvolvimento das infraestruturas locais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 11/12/2025.

O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Tubarão/SC, 26 de novembro de 2025

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1137968

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**Baixa de cheques**

Eu, Patrícia Lopes Teixeira, CPF nº 0019.XXX.XXX-03, residente à rua 1201, 281, apto 904, comunico o extravio das folhas de cheques do Banco Santander, agência 3872, conta corrente nº 13000113-9, correspondentes às folhas de cheques numeradas: 721, 722, 726, 727, 750, 759, as quais ficam sem validade e serão consideradas canceladas.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

Cod. Mat.: 1137838

Processo Seletivo

TARM – Técnico(a) Auxiliar de Regulação Médica – SAMU – Prazo Indeterminado

Joaçaba/SC

Inscrições até o dia 27/11/25: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 563/25

Cod. Mat.: 1137649

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 036/2025 – Destinada à empresa especializada na prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS NOS AMBIENTES DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1137887

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 075/2025 Para COZINHEIRO(A). Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1137889

EDITAL DE CITAÇÃO

A MODELAÇÃO E MARCENARIA WENZ LTDA. EPP, CNPJ nº 05.074.734/0001-39 convoca o sócio **AIRTON WENZ** para reunião de exclusão em **12/12/2025**, às **14h**, na sede (Rua Salseiro, nº 100, bairro Belchior Central, em Gaspar/SC, CEP 89110-000).

Cod. Mat.: 1137675

SAPIENS PARQUE S.A. SGP-e nº 465/2025 – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2025. Vencedor: L1 Publicidade LTDA - CNPJ nº 21.855.474/0001-95 - VALOR: R\$ 12.950.000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Florianópolis, 26 de novembro de 2025. Eduardo César Cordeiro Vieira, Diretor-Presidente da Sapiens Parque S.A.

Cod. Mat.: 1137748